

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
(CIÊNCIAS DA MOTRICIDADE)**

---

**JOIA OU GENTE?**

**Opinião de treinadores brasileiros sobre jogadores de futebol da categoria  
masculino sub-15**

**ARTHUR SALES PINTO**

Dissertação apresentada ao instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação Física (Ciências da Motricidade).

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Janotta Drigo

**Rio Claro  
2018**

ARTHUR SALES PINTO

## **JOIA OU GENTE?**

**Opinião de treinadores brasileiros sobre jogadores de futebol da categoria masculino sub-15**

Dissertação apresentada ao instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação Física (Ciências da Motricidade).

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Janotta Drigo

**Rio Claro  
2018**

P659j           Pinto, Arthur Sales  
                  JOIA OU GENTE? : Opinião de treinadores brasileiros  
                  sobre jogadores de futebol da categoria masculino sub-15 /  
                  Arthur Sales Pinto. -- Rio Claro, 2018  
                  109 p.

                  Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista  
                  (Unesp), Instituto de Biociências, Rio Claro  
                  Orientador: Alexandre Drigo

                  1. Direitos da Criança e do Adolescente. 2. Categorias  
                  de base no futebol. 3. Formação Profissional. 4.  
                  Jornalismo. 5. Treinadores de Futebol. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca do  
Instituto de Biociências, Rio Claro. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

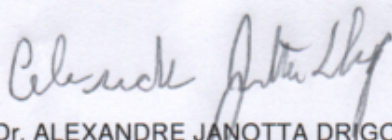
**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO**

**TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:** JOIA OU GENTE: Opinião de treinadores brasileiros sobre jogadores de futebol da categoria masculino sub-15

**AUTOR: ARTHUR SALES PINTO**

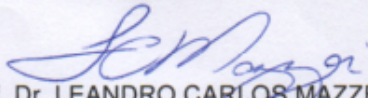
**ORIENTADOR: ALEXANDRE JANOTTA DRIGO**

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em CIÊNCIAS DA MOTRICIDADE , área: Pedagogia da Motricidade Humana pela Comissão Examinadora:



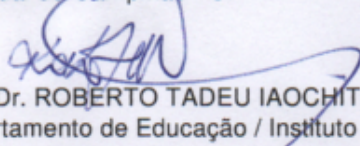
Prof. Dr. ALEXANDRE JANOTTA DRIGO

Docente credenciado no PPG em Ciências da Motricidade / UNESP - Instituto de Biociências de Rio Claro - SP



Prof. Dr. LEANDRO CARLOS MAZZEI

Departamento de Saúde, Ciências do Esporte e Nutrição / Faculdade de Ciências Aplicadas - Universidade Estadual de Campinas - SP



Prof. Dr. ROBERTO TADEU IAOCHITE

Departamento de Educação / Instituto de Biociências - UNESP - Rio Claro - SP

Rio Claro, 23 de maio de 2018

## RESUMO

Na presente pesquisa, buscou-se entender como o treinador das categorias de base do futebol masculino no Brasil, na faixa etária sub-15, define o jovem jogador, levando em consideração as possíveis influências mercadológicas e midiáticas em seu ambiente de trabalho e, conseqüentemente, em seu olhar. No meio do futebol, é usual que jogadores sejam descritos como mercadorias. Um exemplo disso é a palavra joia, usada como referência a um jovem jogador de grande talento ou potencial. Também são frequentes relatos de que, nos ambientes de formação, jovens jogadores enfrentam situações como distanciamento escolar e familiar, além de diversos tipos de abusos conflitantes com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma lei federal que versa sobre os direitos básicos de crianças e jovens no Brasil. Por meio de entrevistas com 25 treinadores da categoria sub-15 de clubes de futebol filiados à Confederação Brasileira de Futebol (CBF); da análise da Lei Pelé e do Certificado de Clube Formador (CCF), que regula a relação de trabalho entre clubes e jovens jogadores; da descrição de jogadores como “joias” em sites jornalísticos especializados; do ECA e de documentos balizadores da ética profissional na área da Educação Física, formação frequente dos treinadores de futebol no Brasil; e com o auxílio dos estudos de mídia e esporte de Bourdieu e Mauro Betti, verificou-se que o modo como os treinadores entrevistados definem os jovens jogadores se apresentou distanciado do praticado pela mídia, demonstrando uma baixa influência da segunda sobre as definições dos primeiros. Enquanto a mídia define, frequentemente, o jovem jogador como uma mercadoria, ou joia, o treinador o enxerga de maneira mais humanizada. As influências midiáticas apontadas na rotina do treinador se relacionam mais ao ambiente de trabalho. Em contrapartida, de acordo com as respostas dos entrevistados, os clubes enxergam os mesmos jovens muito mais como mercadorias do que como seres humanos, conceito próximo do que é apresentado na redação do artigo 29 da Lei Pelé, que versa sobre a relação de trabalho entre clube e jogador em formação. Em relação aos direitos básicos dos jovens jogadores, dados disponibilizados pela CBF sobre o CCF e pela Federação Paulista de Futebol (FPF) sobre competições sub-15 reforçam a impressão de que as violações ao ECA são frequentes nos centros de formação e, por conta disso, o treinador se encontra atuando em um ambiente que o coloca em conflito tanto com o próprio estatuto quanto com documentos balizadores da ética de sua profissão. O desempenho profissional dos treinadores é avaliado majoritariamente por questões esportivas, sendo pouco observada a sua conduta ou o processo de formação humana dos jovens jogadores, de modo que, de acordo com as respostas dos entrevistados, os treinadores são pouco exigidos nesses dois aspectos pelos seus empregadores.

**Palavras-chave:** Direitos da Criança e do Adolescente. Formação de Futebolistas. Formação Profissional. Mídia. Treinadores de Futebol.

## ABSTRACT

This study aims to understand how youth football coaches (U-15) define young players, considering possible influences from media and market on those definitions and on the coaches' work environment. Inside the football environment, including all its agents, it is usual to describe players as commodities, like the example: jewel is a word used to describe young talented players. Different sources indicate that young players face situations like: being held off school and family and many kinds of abuse, which oppose to "Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)", a Brazilian children's rights federal law. By interviewing 25 U-15 coaches working on "Confederação Brasileira de Futebol" (CBF)'s filiated clubs, and through the analysis of "lei Pelé" and "Certificado de Clube Formador" (CCF), which regulates the employee relationship between young players and clubs; the use of the word jewel to describe players in sports websites; the ECA and ethical professional guidelines in Physical Education (most of the coaches have this degree) and supported by Bourdieu and Betti's media and sport studies, it has been shown that the way coaches define the young players is not close to the one performed by the media, indicating its low influence on coaches' young-player definitions. Media defines, usually, young players as commodities, or jewels, while coaches have a more humanized understanding about them. Media influences are more related to its impact over coaches' work environment. Otherwise, according to coaches' answers, for the clubs, young players are much more like commodities than human beings. A very similar understanding is shown in lei Pele's 29<sup>th</sup> article. About the young players' rights, data from CCF's, CBF and Federação Paulista de Futebol (FPF) from tournaments reaffirm the assumption that ECA's violations happen oftenly in youth academies, which indicates that the coaches' work environment pushes them against ECA and Phisycal Education professional ethical guidelines. According to coaches' answers, they are evaluated basically for sports results, players' human development, and professional behaviour are almost not considered by their employers.

**Key Words:** Football Coaches. Chidren rights. Profesional qualification. Youth football. Press.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Perfil dos entrevistados .....	55
Quadro 2 - Pergunta 1, “qual é o objetivo do seu trabalho?” .....	62
Quadro 3 - Pergunta 2, “o que o jovem jogador significa para você?” .....	65
Quadro 4 - Pergunta 3, “o que o jovem jogador significa para o clube?” .....	67
Quadro 5 - Pergunta 4, “por quem e por quais parâmetros seu trabalho é avaliado?” ..	68
Quadro 6 - Pergunta 5, “existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?” – Termos mais citados .....	71
Quadro 7 - Pergunta 5, “existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?” – Termos com conotação mercadológica .....	71
Quadro 8 - Pergunta 7, “a mídia influencia seu trabalho de alguma maneira?” .....	72

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O futebol de base no Brasil. Uma pirâmide de base larga e funil estreito.....	14
Figura 2 – Distribuição das fontes de receitas dos vinte maiores clubes de futebol masculino do Brasil em % .....	22



## LISTA DE SIGLAS

ECA	Estatuto da criança e do adolescente
UEFA	Union of European Football Associations (União das Federações Europeias de Futebol em português)
FIFA	Fédération Internationale de Football Association (Federação Internacional de Futebol em português)
CCF	Certificado de clube formador
CBF	Confederação Brasileira de Futebol

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: o ponto de partida para reflexões sobre as categorias de base .....	16
1.2 O jovem jogador como mercadoria: percepções iniciais .....	16
<b>2 JUSTIFICATIVAS .....</b>	<b>19</b>
<b>3 OBJETIVOS .....</b>	<b>20</b>
3.1 Objetivo geral .....	20
3.2 Objetivos específicos.....	20
<b>4 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>21</b>
4.1 Influência da mídia no esporte.....	23
4.2 O esporte “da mídia”.....	24
4.3 A mídia, a joia e o trabalho do treinador .....	27
<b>5 Revisão da literatura.....</b>	<b>29</b>
5.1. Desrespeito aos direitos da criança e do adolescente no futebol masculino de base brasileiro .....	29
5.1.1 Dentro do CT, fora da escola .....	30
5.1.2 O “sair de casa” como marco da transformação do lúdico em trabalho .....	31
5.1.3 Longe de casa e vulneráveis .....	32
5.2 O talento e a concorrência no futebol masculino brasileiro .....	33
5.3 A formação de treinadores de futebol no Brasil .....	34
5.4. A ética da Educação Física no contexto esportivo: conceitos da Pedagogia do Esporte .....	39
5.4.1. Ética.....	39

5.4.2. Ética esportiva segundo a Educação Física .....	41
5.4.3. A formação esportiva segundo a Educação Física: área de atuação da Pedagogia do Esporte .....	47
<b>6 Metodologia.....</b>	<b>51</b>
6.1 A entrevista .....	53
6.2. Os documentos analisados .....	57
6.3 Análise das entrevistas.....	59
6.4 A triangulação dos dados .....	60
<b>7 Resultados.....</b>	<b>62</b>
7.1 Análise de conteúdo das respostas dos entrevistados .....	62
7.2 Análise documental .....	75
<b>8 Discussão .....</b>	<b>84</b>
<b>9 Conclusões.....</b>	<b>90</b>
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>95</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>104</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O gosto pela prática do esporte e a admiração pelos feitos de esportistas de diversas modalidades sempre estiveram muito presentes na vida deste autor, que elegeu o curso de jornalismo como sua área de formação para atuar, de alguma maneira, próximo ao esporte. A preocupação com o desenvolvimento integral de jovens esportistas foi despertada ao ser notado, durante sua graduação, que o processo de formação de jogadores de futebol masculino carecia de melhorias nesse sentido. Por isso, ao longo de sua formação, o pesquisador reuniu inúmeras referências e produções jornalísticas que abordam, direta ou indiretamente, o tema (algumas delas citadas ao longo do estudo), material que serviu como ponto de partida para a investigação que resultou na construção deste trabalho.

O universo das categorias de base do futebol masculino do Brasil, no qual jovens jogadores iniciam sua caminhada no esporte de rendimento, ou o esporte espetáculo<sup>1</sup>, “da mídia”, é um espaço de “sonhos improváveis”. Casos de sacrifício pessoal e familiar relatados pela imprensa<sup>2</sup> dão uma ideia do que uma chance de brilhar nos grandes clubes

---

<sup>1</sup> De acordo com a lei Pelé (BRASIL, 2013), o esporte se divide em três manifestações: educacional, praticada nos sistemas de ensino e que evita hipercompetitividade e seletividade, sendo praticada com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo; participação, praticada com a finalidade de integração social, promoção da saúde e educação; e rendimento, praticado segundo normas nacionais e internacionais com a finalidade de obtenção de resultados e integração de pessoas, comunidades e países. Bracht (2005) divide as práticas esportivas em duas categorias: o esporte de alto-rendimento, ou espetáculo, e o esporte enquanto atividade de lazer. Betti (1997) também classifica o esporte de alto rendimento como espetáculo. Não existe esporte de alto rendimento, nos moldes como se encontra organizado atualmente, sem sua relação com os espectadores e telespectadores no que o autor descreve como esporte “da mídia” (BETTI, 2001). Outros autores da área da Educação Física defendem que toda prática esportiva deve ser pautada por seu caráter educacional, mostrando a complexidade em se delimitar as modalidades da prática desportiva. Para as finalidades do presente estudo, o futebol de base masculino no Brasil será considerado como uma prática anexa ao esporte espetáculo pela abordagem que será feita em relação à proximidade dessa modalidade de prática com a mídia. De acordo com a revisão do que deve ser o esporte, segundo autores da Educação Física, também se considera nesse trabalho que qualquer modalidade de prática desportiva deve ser de caráter educacional, devendo ter como um de seus objetivos o desenvolvimento integral do praticante.

<sup>2</sup> As reportagens das quais foram retirados os relatos envolvendo situações de desrespeito aos direitos de jovens jogadores e o uso de expressões mercadológicas para descrevê-los são as seguintes: B a Ba do futebol. Sportv Reporter. Exibido originalmente no dia 04/08/2013. <<https://www.youtube.com/watch?v=ideATmgTaPE&t=14s>> Acesso no dia 08/08/2017; A base: da terra à grama. Esporte espetacular. Série de reportagens exibidas originalmente entre os dias 12/10/2014 a 2/11/2014. <<https://www.youtube.com/watch?v=pOQZFZQ69Zg&t=63s>> Acesso no dia 08/08/2017; A base de tudo: São Paulo Futebol Clube. Globo esporte/ Rede São Paulo. Exibido originalmente no dia 17 de dezembro de 2015. <<https://www.youtube.com/watch?v=uLjoBN92wJA>>. Acesso no dia 08/08/2017; A base de tudo:

do Brasil e do exterior significa para aqueles que buscam esse sonho, como nos exemplos a seguir.

Em uma reportagem de televisão (CASTRO; ROSEGUINI, 2011), um garoto de 17 anos, do estado de Rondônia, que joga em Minas Gerais, diz estar há três anos longe de casa, da família, dos amigos e da escola, buscando oportunidades em clubes de futebol. O jovem relata a vontade de voltar, reprimida pelo pai. Outro jogador, instalado em um dos clubes com melhor estrutura do país, de acordo com a respectiva reportagem, diz deixar de lado a família para ficar centrado no clube. Mesmo sabendo que não há garantia de sucesso, ele argumenta que arrisca, pois ama jogar futebol (ver nota 2). O garoto também vive alojado fora de seu estado de origem.

Um estudo realizado no estado da Bahia pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves Roussan (CEDECA-BA) em parceria com a UNICEF (divisão da Organização das Nações Unidas responsável pela defesa dos direitos da criança), que resultou no relatório “A infância entra em campo: riscos e oportunidades para crianças e adolescentes no futebol”, aponta o distanciamento da família e do ensino formal e a carga excessiva de treinamentos que podem gerar lesões como os sacrifícios mais comuns na vida do jovem jogador (UNICEF, 2014). O pretense futuro jogador de futebol não vive uma vida considerada normal, “não vive a rotina comum de um adolescente”, como citado em uma das reportagens televisivas (ver nota 2).

Os jovens jogadores se submetem a tais situação em nome de um sonho com chances mínimas de sucesso. De mil garotos que tentam ingressar nas categorias de base de um clube, apenas um consegue (TOLEDO, 2002; DAMO, 2007). Os que ingressam passam ainda por outros funis para chegar à categoria adulta e, após isso, devem lutar para conseguir lugar de destaque que garanta um posto de trabalho relevante, já que chegar ao “profissional” não garante a tão almejada estabilidade financeira. Em 2015, 28.203 jogadores prestavam serviços para agremiações filiadas à

---

Sport Club Corinthians Paulista. Globo esporte/ Rede São Paulo. Exibido originalmente no dia 19 de dezembro de 2015. <<https://www.youtube.com/watch?v=eehdQARRrPY>>. Acesso no dia 08/08/2017. O referido material se enquadra na produção definida por Betti (2001) como a mídia majoritariamente vigente, pouco crítica, sensacionalista. Betti (2001) acredita que uma outra mídia, crítica, divulgadora da ciência, é possível. Foram detectadas produções jornalísticas que se enquadram nessa linha, citadas normalmente como referência bibliográfica ao longo do estudo.

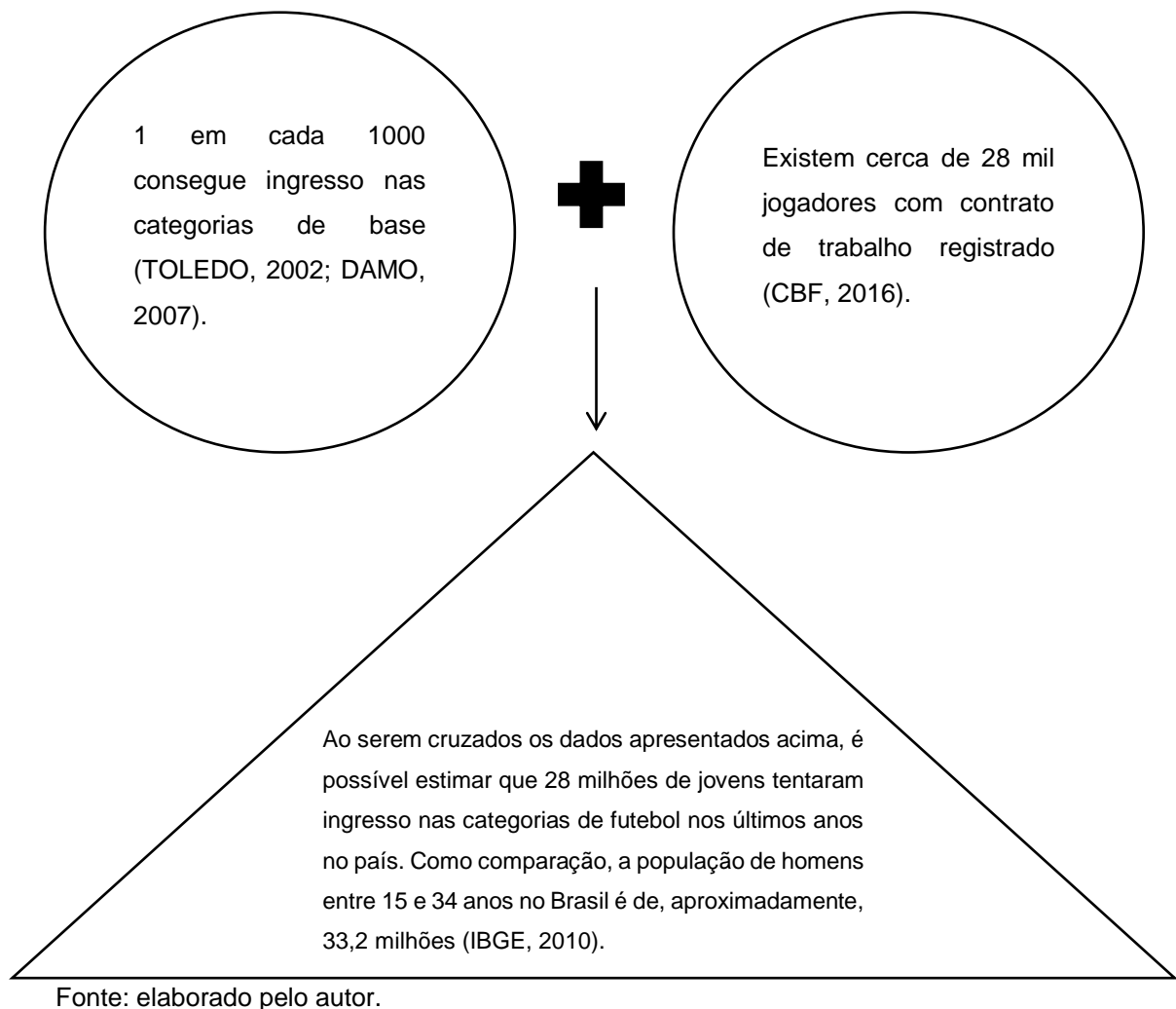
entidade, 96,1% recebendo até R\$ 5 mil mensais e 82,4% até R\$ 1 mil (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, 2016b), o que corresponde a cerca de 520 postos de trabalho de elite nos 20 clubes da primeira divisão do campeonato nacional (DAMO, 2007). Resta aos demais jogadores de futebol uma vida de insegurança no que se refere, ao menos, ao aspecto financeiro. Acrescentam-se a essa realidade os constantes atrasos de salários amplamente reportados pela mídia<sup>3</sup> e a característica sazonal dos postos de trabalho como jogador de futebol, já que, dos 776 clubes considerados “profissionais” pela CBF, apenas os que disputam alguma divisão nacional anualmente (60) conseguem garantir contratos anuais aos jogadores.

O jovem que almeja conseguir lugar de destaque no futebol passa, então, por dois grandes filtros: primeiro para ingressar nas categorias de base e, em um segundo momento, tendo que apresentar desempenho diferenciado que o credencie a atingir os postos de maior prestígio e salário na categoria adulta. Na figura 1, é possível observar, na parte superior, a escala de competitividade e seletividade do processo pelo qual passa o jovem jogador e, na parte inferior, a abrangência do futebol de base no Brasil. É apresentada, na parte inferior da figura, uma comparação da estimativa (baseada na combinação dos dados da parte superior da figura) de jovens que passaram por alguma fase do processo de seleção e formação de jogadores nos últimos anos no país e a população total de homens brasileiros de faixa etária equivalente, que, há alguns anos, tinha idade para participar do processo de seleção e formação de jogadores. Apesar dos dados serem apenas estimados, a ordem de grandeza dos números abaixo mostra a significância do processo e seu potencial impacto social, econômico e humano no país.

---

<sup>3</sup> Será usada a definição de mídia descrita por Betti (1997) como meios de comunicação de massa.

Figura 1 - O futebol de base no Brasil. Uma pirâmide de base larga e funil estreito



Uma improbabilidade tão grande de sucesso levanta questionamentos sobre as motivações que levam tantos indivíduos a buscarem um caminho com tantos sacrifícios e com tão pouca garantia de retorno. De acordo com os próprios jovens, a mídia é um fator que influencia nessa escolha (MENESES, 2014; UNICEF, 2014). Para eles, o futebol se resume ao mostrado na televisão. Alguns citam que o gosto pela prática existe por terem assistido a muitos jogos. Outros dizem que querem ser jogadores para comprar um táxi para o avô ou uma casa para a mãe, reforçando que, para a maioria dos jovens, ser jogador é estar, necessariamente, em situação financeira confortável, imagem construída de maneira frequente no cotidiano de crianças e jovens por meio da atuação da mídia:

São jovens sonhando e acreditando que podem se tornar reis, fenômenos, heróis e que, baseados nesse sonho, consomem produtos que os aproximam do objeto que o simboliza. Entre um jogo e outro, a vida continua. As ações rotineiras, como ir à escola, treinar e viver o cotidiano são mescladas com noticiários específicos, comerciais, jogos de diferentes campeonatos, programas personalizados, ou seja, o reforço diário do sonho e a vida cotidiana vão se alternando. Essa manipulação midiática afeta o reino das emoções, e obviamente, o processo de formação das crianças e dos jovens. Dessa forma, felicidade, raiva, justiça e solidariedade são apresentadas como espetáculo, em uma realidade própria e teleguiada conforme os conceitos de quem a produz (PEREIRA, 2008, p. 40).

Tal construção faz com que o estereótipo do “jogador de futebol profissional” seja incorporado por jovens aspirantes a tal posição (PEREIRA, 2008), almejada por eles pelo prestígio social que ser jogador promete e confere a seus praticantes (RODRIGUES, 2003).

Além da imagem idealizada do que é ser jogador de futebol, Soares *et al* (2011) apontam outro fator que pode contribuir para aqueles que buscam esse sonho: há pouco a perder. Para eles, o ensino formal não equivale à ascensão social:

A teoria social indica que a origem familiar da maioria dos atletas e a escolarização de seus pais, em termos de probabilidade, exerceriam uma forte pressão para eles permanecerem próximos aos estratos em que se encontram suas famílias na estratificação social (BOURDIEU, 1998; SCHWARTZMAN, 2004; 2006). Assim, o futebol torna-se para os membros das camadas populares e médias uma aposta que pode mudar o destino econômico do indivíduo e de sua família. Aduzido aos argumentos anteriores, a escola para as camadas populares está longe de ser o caminho da ascensão social para a maioria daqueles que completam o ensino fundamental (SEGNINI, 2000). (SOARES *et al*, 2011, p. 912).

As entrevistas coletadas para a confecção do relatório “A infância entra em campo” corroboram com a hipótese. De acordo com o estudo, “a educação formal no sistema público já não é vista como caminho de ascensão social. O futebol emerge como um atalho dos mais atraentes” (UNICEF, 2014, p. 29).



### **1.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente: o ponto de partida para reflexões sobre as categorias de base**

A principal lei do Brasil, na hierarquia jurídica, no que se refere aos direitos da criança e do adolescente, é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O ECA considera criança o indivíduo de até 11 anos de idade. Entre 12 e 17 anos, o indivíduo é considerado adolescente. Em casos de excepcionais da legislação, o Estatuto também se aplica a jovens de até 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

As viagens para jogos e competições em outras cidades e até países, a “rotina militar” de saída controlada das dependências do clube e distanciamento familiar citados nas produções jornalísticas e nos programas de treino extenuantes, possível razão de lesões, apontados pela Unicef (2014) sinalizam para possíveis transgressões ao ECA. Além disso, casos de transgressões ainda mais graves já foram relatados, como na reportagem de Pires (2013), o qual apresenta uma compilação de abusos sexuais cometidos por aliciadores que se passavam por olheiros ou treinadores de futebol. A reportagem menciona um total de 103 crianças e adolescentes vitimadas no período de 2 anos, tendo sido levados em conta apenas aqueles denunciados ao poder público.

Tais dados indicam que conflitos ou mesmo desrespeito literal ao ECA e, respectivamente, aos direitos de crianças e adolescentes seriam um fenômeno estrutural nos centros de formação de jogadores de futebol no país. Por conta disso, o Estatuto será utilizado como norteador do que deve ser o tratamento reservado aos jovens jogadores.

### **1.2 O jovem jogador como mercadoria: percepções iniciais**

“A fábrica precisa funcionar para uma produção em série”, “você pode perder um diamante no meio do caminho”, “o clube quer continuar a ser um celeiro”, “o técnico tem que ter a paciência de um garimpeiro”. Tais frases são todas retiradas de reportagens televisivas que têm como tema as categorias de base do futebol masculino (ver nota 2) e foram proferidas por jornalistas, treinadores e fisioterapeutas, atores do ambiente de formação de jogadores. O escritor chileno Juan Pablo Meneses e os jornalistas Guilherme

Roseguini e Lúcio de Castro levantam a questão: seria o jovem jogador de futebol uma mercadoria (CASTRO; ROSEGUINI, 2011; MENESES, 2014)?

Meneses é autor do livro *Niños Futbolistas*, no qual narra sua própria busca, que durou dois anos, por um jovem com talento para o futebol, “que em breve eu possa vender para um time de futebol europeu” (MENESES, 2014, p.11). O autor investigou, no período, o “mercado” de jovens jogadores de futebol na América Latina e se utiliza de um livro de linguagem que remete a trocas comerciais para se referir ao universo das categorias de base do futebol masculino da região, defendendo a ideia de que os garotos são tratados e entendidos como mercadorias. Na reportagem “Futebol x infância”, produto de uma investigação jornalística de três meses, o narrador usa a analogia das granjas de engorda para definir como são espaços onde muitos garotos são “recrutados” (CASTRO; ROSEGUINI 2011)<sup>4</sup>.

Por meio da linguagem utilizada, a atuação da mídia reforça muitas vezes a ideia de que os jogadores de futebol são mercadorias. Um exemplo é a escolha por ilustrar a mudança de local de trabalho de um futebolista de um clube para outro como uma transação financeira de “compra”, “venda” ou “empréstimo”, com o indivíduo sendo apenas uma mercadoria, então, sem autonomia para decidir sobre seu futuro, como no seguinte trecho: “Por não ter multa rescisória, o brasileiro só deixa a Inglaterra se quiser ou se seu clube aceitar um montante de dinheiro por ele” (FOX SPORTS, 2017). Na passagem destacada, a escolha sobre o futuro do jogador é atribuída aos clubes e não à vontade do mesmo: “se quiser” deveria ser a regra, não uma condição quando de uma situação contratual específica, caso o jogador fosse considerado um ser dotado de vontade própria.

Alguns fatores podem ajudar a explicar a tendência da mídia de descrever jogadores como mercadoria em seu discurso. A própria redação da “lei do passe” (BRASIL, 1976), válida até 1998, evidencia que os jogadores de futebol são vistos pelo

---

<sup>4</sup> As produções jornalísticas de Castro e Roseguini (2011) e de Meneses (2014) se enquadrariam no que Betti (2001) aponta como mídia ideal, por abordarem o fenômeno das categorias de base do futebol masculino de maneira crítica.

campo futebolístico<sup>5</sup> como produtos. O texto da legislação define o conceito de “passe” como “a importância devida por um empregador a outro, pela cessão (grifo do autor) do atleta durante a vigência do contrato ou depois de seu término, observadas as normas desportivas pertinentes”. Ou seja, ao longo de mais de duas décadas, os jogadores de futebol no Brasil eram efetivamente comercializados entre os clubes que, para contar com o serviço do mesmo, efetuavam sua “compra” junto ao empregador de origem do futebolista.

---

<sup>5</sup> Ao longo do presente estudo, será utilizado como conceito de campo aquele definido por Bourdieu, que o descreve como um determinado espaço social onde ocorrem disputas pelo poder entre dominados e dominantes em um jogo de regras pré-estabelecidas (BOURDIEU, 1983)

## 2 JUSTIFICATIVAS

Como apresentado até aqui, a perspectiva mercadológica que permeia o universo do futebol masculino faz com que o jogador de futebol seja entendido, muitas vezes, apenas como uma mercadoria, tendo sua humanidade diminuída. Nesse “mercado”, os mais jovens são vistos como joias brutas, diamantes que, se bem lapidados, podem trazer retorno esportivo e financeiro para os atores envolvidos no processo: familiares, clubes, empresários e treinadores. Em caso de insucesso, as mesmas joias podem, por outro lado, ser facilmente descartadas. É na busca pela vitória e pelo lucro, que seus direitos básicos ficam, frequentemente, em segundo plano.

Sendo o treinador um dos agentes mais próximos do jovem jogador ao longo de sua formação esportiva, é de fundamental importância compreender qual é a sua concepção acerca do futebolista nas categorias de base, levando em conta que ele atua em um ambiente que enxerga, estruturalmente, o jovem jogador como mercadoria e no qual, como consequência, há comumente a suspeita de transgressões ou transgressões de fato ao ECA. O presente estudo, então, buscará trazer elementos que enriqueçam a discussão acerca do ambiente de trabalho e as pressões exercidas por esse ambiente na atuação do treinador das categorias de base do futebol masculino no Brasil, levando em conta sua formação ética e profissional.

### **3 OBJETIVOS**

Os objetivos foram divididos em geral e específicos, descritos a seguir.

#### **3.1 Objetivo geral**

Com base nas frequentes manifestações do entendimento do jogador de futebol como mercadoria, em especial por parte da mídia, compreender, por meio de entrevista semiestruturada, como o treinador de categoria de base na faixa etária sub-15 define o jovem jogador, buscando observar menções em suas respostas de definições mais aproximadas à humanidade dos jogadores ou à sua condição como mercadoria.

#### **3.2 Objetivos específicos**

Descrever, por meio da triangulação de dados coletados na análise documental e encontrados nas entrevistas, a:

- a) Relação entre os conceitos sobre jovens jogadores apresentados pela mídia e os verificados/apontados pelos treinadores;
- b) Relação entre as concepções sobre jovens jogadores apresentadas na legislação que regula a rescisão do contrato de trabalho dos mesmos e a percepção dos clubes sobre eles a partir do relato dos treinadores;
- c) Atuação do treinador envolvido no processo de formação de futebolistas no que tange a aspectos éticos, legislativos e profissionais.

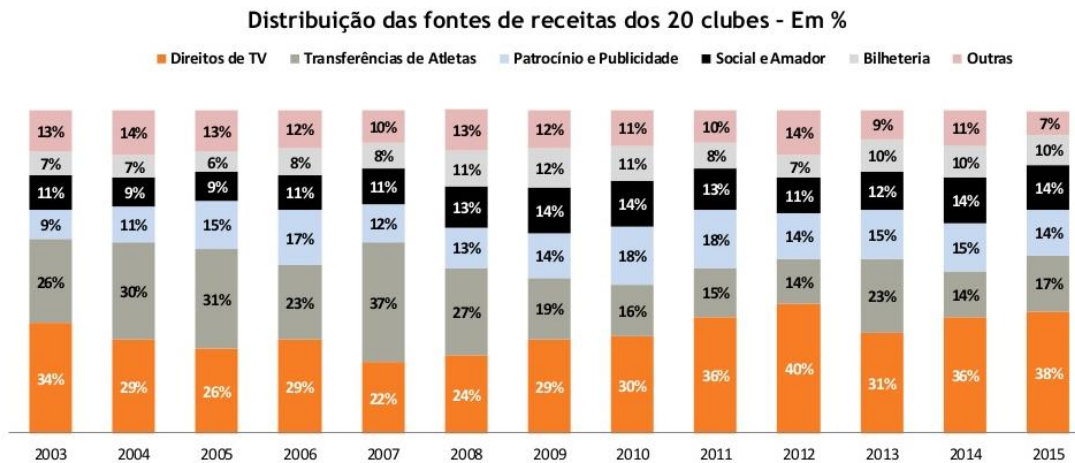
## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

A relação da mídia com o esporte é uma relação de interdependência: não existe esporte na mídia e sim “esporte da mídia” (BETTI, 2001). As competições esportivas são, atualmente, eventos que extrapolam a experiência da prática e, inclusive, a dos espectadores. Elas são organizadas para que se encaixem nos padrões de cobertura midiática, sendo as empresas de comunicação responsáveis por parcela considerável das receitas que viabilizam as disputas.

A evolução do “negócio esporte” ao longo de sua história é uma ilustração dessa relação. O grande *boom* econômico do futebol masculino em âmbito mundial aconteceu na década de 70, quando João Havelange ascendeu ao poder da FIFA e transformou o patamar de receitas da Copa do Mundo e do esporte de uma maneira geral, obtendo apoio de importantes patrocinadores (JENNINGS, 2011). “Graças à televisão, uma audiência global de quase 3,5 bilhões de consumidores está disponível” (JENNINGS; SIMSOM, 1992, p. 12). Na Europa, a atividade esportiva corresponde a 3% do PIB do continente, sendo que parcela importante desse valor é referente ao que movimenta o futebol (FRANCO JÚNIOR, 2007, p. 179). No Brasil, os direitos de transmissão do campeonato nacional equivalem a cerca de um terço das receitas dos clubes de futebol (SOMOGGI, 2016) (figura 2). Na grande São Paulo, em 2016, em média, 4,4 milhões de pessoas assistiram às partidas do campeonato brasileiro transmitidas pela principal emissora de televisão (FOLHA, 2016). No mesmo ano, 160 milhões de pessoas assistiram à final da *Champions League* ao redor do planeta (MATTOS, 2017).

A grande exposição, combinada com a cultura monoesportiva futebolística do Brasil reforçada pela mídia, faz o futebol ser um meio de abundantes recursos no país não apenas para os veículos de comunicação, mas também para toda sua cadeia produtiva, incluídos aí os clubes de futebol. O “mercado” do futebol masculino no Brasil apresentou expansão nos últimos anos. A receita dos vinte clubes mais importantes do país cresceu 3,5 vezes entre os anos de 2005 e 2015 (SOMOGGI, 2016).

Figura 2 – Distribuição das fontes de receitas dos vinte maiores clubes de futebol masculino do Brasil em %



Fonte: SOMOGGI, 2016.

O “mercado” esportivo como um todo cresceu consideravelmente durante o século XX e segue a mesma tendência no início do presente século. Sua relação com a mídia é fundamental para este crescimento.

O dinheiro deu o impulso para este desenvolvimento. De repente, a televisão tornou-se importante, e parte integral do quadro. A cobertura ao vivo praticamente não existia antes. O dinheiro injetado pela televisão forçou o crescimento das federações, e atraiu o interesse de Horst e outros, que começaram a manipulá-las e a se envolver com elas. (JENNINGS; SIMSOM, 1992, p.27)

As transmissões televisivas trouxeram ao esporte recursos que, em períodos anteriores, seriam inimagináveis. A seguir, será abordada a relação do campo midiático com outros campos, conforme descrita por Bourdieu (1997). Ela segue alguns padrões que ajudam a compreender como a mídia impacta o esporte, para que se possa aprofundar no caso particular do futebol masculino do Brasil e do trabalho de seus treinadores nas categorias de base.

#### 4.1 Influência da mídia no esporte

Para Bourdieu (1983), campo é um determinado espaço social no qual ocorrem disputas pelo poder entre dominados e dominantes em um jogo de regras pré-estabelecidas. As regras do jogo de um campo não se aplicam, necessariamente, a outro campo e, como no caso da mídia e do esporte, diferentes campos podem exercer influência uns aos outros.

Ainda de acordo com Bourdieu (1997), o campo jornalístico é caracterizado pelo grande poder dos que detêm o capital social do campo, de modo que os jornalistas inexperientes têm como prioridade produzir conteúdo endereçado a seus próprios pares em busca de reconhecimento, prestígio e ascensão. Outra característica do campo jornalístico é a necessidade da publicação em velocidades cada vez maiores (BOURDIEU, 1997). Apesar de o referenciado estudo ter sido publicado há mais de 20 anos, essa realidade se mostra intensificada nos tempos de produção midiática digital. Esta propriedade, combinada com a concorrência pela produção de conteúdo entre os veículos, acaba trazendo como consequência a uniformidade de produtos jornalísticos oferecidos. O que um jornal ou TV noticiou deve ser, obrigatoriamente, noticiado pelo outro. Tais características contribuem para a manutenção de conceitos e posicionamentos, como, por exemplo, a de que jogadores de futebol são similares a mercadorias. O uso de expressões de conotação mercadológica para denominar futebolistas, a joia, é o padrão dos jornalistas estabelecidos. Os jovens jornalistas, buscando reconhecimento, mantêm o padrão.

A origem das pressões do campo jornalístico acontece em maior ou menor intensidade dependendo do grau de autonomia do jornalista e do veículo para o qual o jornalista trabalha, advindo da audiência e do mercado, sendo a mídia a condutora dessas pressões para outros campos, como artístico, cultural e esportivo, exercendo sobre eles influência. O poder de influência do campo jornalístico sobre os polos dominantes de outro campo depende do quanto determinado polo está sujeito aos números de mercado (BOURDIEU, 1997) e “quanto menos autônomo, mais um campo está sujeito às inferências externas” (MONTAGNER; MONTAGNER, 2011, p. 261). No caso do esporte, especialmente do futebol, o teor mercadológico é evidenciado pela



dependência da crescente e elevada quantidade de recursos disponíveis no meio (JENNINGS, 2011; JENNINGS; SIMSOM, 1992; SOMOGGI, 2016), indicação de que a influência da mídia em relação ao futebol masculino na categoria adulta do Brasil é elevada, o que traz como consequência uma vulnerabilidade da figura do treinador ao que é veiculado nas produções do jornalismo especializado.

O treinador acaba sendo avaliado diariamente pela mídia, de acordo com o que ela julga relevante, e por jornalistas, que desenvolvem reportagens “baseados em seu próprio ponto de vista do fenômeno, seja este político, econômico, esportivo ou qualquer outro” (DRIGO et al, 2017, p. 918). É importante lembrar, porém, que “um jornalista escrevendo sobre economia não é um economista, ou um jornalista escrevendo sobre o esporte não é um profissional do esporte” (DRIGO et al, 2017, p. 918). Tal fato acaba “deformando” a imagem que é passada para o público e a sociedade em geral em relação ao que é o fenômeno esportivo. Os espectadores têm acesso a uma descrição do fato esportivo sujeita aos interesses, convicções e crenças dos jornalistas (DRIGO et al, 2017).

Uma das consequências observáveis desse mecanismo aparece em questões como a manutenção do posto de trabalho do treinador pelo seu empregador, o clube (SILVA, 2014). Outra questão que merece reflexão é que a visão do próprio treinador pode ser impactada, contribuindo para a perpetuação de uma visão pré-estabelecida e mercadorizada sobre o que é o esporte, suas prioridades e objetivos.

## **4.2 O esporte “da mídia”**

A massificação dos aparelhos televisivos e o conseqüente aumento de transmissões dos eventos esportivos foram responsáveis por um grande impacto no fenômeno esportivo, aproximando ainda mais a mídia do esporte espetáculo, transformando-o:

Foi a partir da década de 60, com a proliferação das transmissões ao vivo de eventos esportivos, que se tornou proeminente uma nova figura na história do esporte: o telespectador. O esporte transformou-se num espetáculo modelado de forma a ser consumido por telespectadores que procuram um entretenimento excitante, e é parte cada vez maior da indústria do lazer, sendo fator decisivo

para isto o papel desempenhado pela mídia, especialmente a televisão (BETTI, 1997, p. 33)

Alguns exemplos extrapolam o futebol, como a final dos 100 metros rasos nas olimpíadas de Seul, no extremo leste do continente asiático, marcada de modo a coincidir com o horário nobre das transmissões televisivas nos Estados Unidos (BOURDIEU, 1997), e a alteração das regras do voleibol de modo a dar uma maior perspectiva de previsibilidade quanto à duração das partidas, para que se adequassem às demandas das grades de programação das redes de televisão (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VÔLEI *apud* SILVA, 2014). São ilustrações do que Betti (2001) aponta como esporte “da mídia”. O poder de influência e deformação da mídia, que comunica para um grande público alheio aos ideais originais do esporte, além de alterar estruturalmente regras do jogo e horários e datas de competições, como demonstrado acima, contribui para a transformação dos próprios ideais do jogo:

O dinheiro injetado pela televisão no sistema esportivo, por patrocinadores, foi fator decisivo para o incremento do profissionalismo no esporte. Já Pierre Bordieu apontou o fato de que este desenvolvimento foi acompanhado "de uma despossessão dos leigos, pouco a pouco reduzidos ao papel de espectadores". Têm-se profissionais que se apresentam para amadores que ainda praticam ou praticaram esportes; mas a difusão favorecida pela televisão reúne crescentemente espectadores "desprovidos de qualquer competência prática e atentos a aspectos extrínsecos da prática, como o resultado, a vitória". Isto leva a consequências no campo dos profissionais, pois as recompensas que advém do público favorecem a busca da vitória a qualquer preço, levando, dentre outras coisas, ao aumento da violência. De fato, o espetáculo esportivo não tem mais nada a ver com a ideia de lealdade e respeito às regras e ao oponente (fair-play), elementos fundantes do esporte no século XIX. Veja-se, por exemplo, a fala de um locutor esportivo ao referir-se à jogada que resultou na eliminação do Brasil da Copa do Mundo de Futebol de 1990: "... quando ele driblou o primeiro tinha que tomar uma varada e jogar ele do lado de fora do campo, aí ele não fazia mais nada disso. Eles dão no nosso!" (BETTI, 1997, p. 35-36).

O esporte de rendimento, ou espetáculo, como conhecido atualmente, é uma manifestação que apenas existe por conta da cobertura midiática, sofrendo, por parte dela, influência. Betti (2001) aponta cinco características da mídia esportiva brasileira:

**a) Ênfase na falação:** foco na narrativa dos acontecimentos que envolvem uma competição esportiva com o intuito de criar expectativa, discussão, polêmica e drama;

**b) Prevalência dos interesses econômicos em detrimento dos interesses sociais e constitucionais:** para Betti (2001), se houvesse um esporte “na mídia”, seria possível observar cobertura de várias modalidades esportivas (inclusive as amadoras), conteúdos científicos (biológicos, socioculturais e históricos) sobre o esporte, análises aprofundadas sobre as dimensões (econômicas, administrativas, políticas e técnicas), vozes dos atletas como seres humanos integrais, interação com os receptores criando um verdadeiro processo de comunicação. Como consequência se fortalece o próximo item;

**c) Monocultura esportiva: o futebol masculino de grandes clubes recebe atenção desproporcional em relação às demais modalidades:** seguindo a lógica descrita por Bourdieu (1997) e corroborada por Chomsky (2003), o jornalista, influenciado pelo seu próprio campo, presume a preferência do leitor/espectador e oferece apenas o futebol, desse modo, diminuindo as chances de despertar no leitor/espectador o interesse por outra modalidade, construindo assim um consenso fabricado decorrente de sua atuação;

**d) Sobrevalorização da forma em relação ao conteúdo:** característica marcante da mídia televisiva extrapolada para outras por conta dos avanços tecnológicos, com gráficos, *slow motion*, esporte apresentado como pura imagem, apelo para emoção e não para a razão e espetacularização, que fragmenta o fenômeno esportivo e o descontextualiza;

**e) Superficialidade:** cultura dos eventos em oposição aos processos, do breve, efêmero e descontínuo.

Tais características contribuem para a deformação do campo futebolístico, modificando o que seriam seus capitais específicos. Para conseguir prestígio dentro do futebol, o treinador, a princípio, deveria almejar o desenvolvimento integral dos jovens jogadores, entendendo o processo de formação esportiva como essencialmente educacional, como será discutido a seguir. Porém, com as características do esporte “da mídia”, o qual descontextualiza, é superficial, apela para a emoção e prioriza os

interesses econômicos, o capital específico<sup>6</sup> do campo passa a ser a vitória, como ilustra Rodrigues (2003):

No futebol, vencer um torneio e ganhar campeonatos significa obter maiores lucros materiais e valores simbólicos. Este fato provoca alterações nos padrões de disputas, estilos de jogo e na formação de novos profissionais. As categorias de jogadores infantil, juvenil e júnior participam de competições comercializadas, organizadas por grandes empresas e veiculadas pela mídia. Os campeonatos de futebol são transformados em disputas comerciais onde a vitória confunde-se com o lucro. (RODRIGUES, 2003, p. 77)

A partir do contexto apresentado, a discussão será direcionada para a relação entre a percepção do jovem jogador como mercadoria e a rotina de trabalho do treinador.

### **4.3 A mídia, a joia e o trabalho do treinador**

Sendo o futebol masculino brasileiro um espaço que sofre influência da mídia, e tendo a mídia a característica de campo em que o jovem jornalista, em busca de estabelecimento do campo, perpetua sua estrutura, há uma tendência da manutenção da percepção e descrição do jogador de futebol como uma mercadoria. Tal visão pode ter como uma de suas origens o período pré lei Pelé, momento no qual os jornalistas experientes, polo dominante do campo atualmente, formaram-se e se estabeleceram, além de ser a marca de quando a utilização de expressões que descrevem uma transação financeira refletia o texto da legislação vigente que regulamentava a relação entre clube e jogador. Pela tendência do campo em perpetuar as percepções do polo dominante, a utilização dos termos “joia”, “diamante” e “pedra preciosa” para se referir a um jovem jogador, das expressões “compra”, “venda” e “empréstimo” para descrever a mudança de posto de trabalho de um futebolista e de termos como “lapidação” para descrever o processo de formação de um jogador ainda ocorre, apesar da mudança da lei. Por sua influência no campo futebolístico, a mídia tende a estender essa perpetuação para atores do campo futebolístico, treinadores e diretores esportivos, por exemplo, fato

---

<sup>6</sup> De acordo com as teorias de Bourdieu, o capital específico é determinado como capital fonte de dominação em um campo, tendo validade apenas ali. Sua conversão para capital de outra espécie é feita sob determinadas condições.

observado nas respostas dos entrevistados à pergunta 5 do roteiro de entrevistas do presente estudo (encontrada nos apêndices).

Outro impacto da mídia no campo futebolístico brasileiro é a influência na avaliação e, conseqüentemente, na legitimidade e prestígio dos treinadores de futebol no seu próprio campo. O jornalista, ao avaliar o trabalho do treinador, baseia-se em sua própria formação pessoal e profissional, seguindo a tendência de produzir um conteúdo que atinja o que o polo dominante de seu campo, outro jornalista, considera adequado:

Muitas vezes, os profissionais da mídia não se preocupam a respeito do julgamento que a sociedade e o senso comum farão de suas matérias, e sim de como elas serão recebidas pelos outros jornalistas. Isso faz com que os referidos perfis criados pela imprensa se reafirmem de forma contínua (SILVA, 2014, p. 654)

Contribui para o cenário o fato de que “no esporte, a frequência da opinião pessoal e da análise pouco criteriosa é ainda maior de que em outros setores, como na política, por exemplo...” (BOURDIEU *apud* SILVA, 2014, p. 654). A mídia exerce influência no trabalho do treinador, pois avalia o trabalho do mesmo de acordo com seus critérios e pode contribuir para melhorar ou piorar sua imagem frente a torcedores e dirigentes, os segundos responsáveis por sua contratação ou demissão. Portanto, apesar da menor exposição dos treinadores das categorias de base à cobertura midiática do esporte, é preciso considerar que o futebol masculino de grandes clubes no Brasil tem seu ambiente de trabalho permeado por interesses econômicos (JENNINGS, 2011), com volume elevado de recursos que possui nos jogadores ativos (SOMOGGI, 2016), sendo os jogadores jovens os mais valorizados (CIES, 2017; MENESES, 2014), e de relação simbiótica com a mídia (BETTI, 1997; BETTI, 2001; BOURDIEU, 1997; SILVA, 2014). Todos estes são indícios do possível impacto das coberturas e do trabalho jornalístico no ambiente de trabalho dos treinadores das categorias de base do futebol masculino, de acordo com os mecanismos de interação de campos propostos por Bourdieu e que foram considerados para a elaboração do presente estudo.

## 5 REVISÃO DA LITERATURA

A apresentação do material bibliográfico incluído na revisão seguirá o seguinte caminho: inicialmente, serão mencionadas referências que abordam questões relacionadas às transgressões ao ECA, legislação federal utilizada como referência do que deve ser o tratamento mínimo aceitável reservado a crianças e jovens no Brasil. Em seguida, apresentar-se-á a literatura referente à detecção e seleção de talentos e à maneira como são aplicados no caso específico do futebol masculino do Brasil. Será discutido, também, o modelo de formação de treinadores de futebol no país, que não conta com obrigatoriedade legal da graduação em Educação Física, mas que mantém relação próxima com a área. A revisão é encerrada com a menção da bibliografia que discute o conceito de profissão e os conceitos éticos e do ensino do esporte na Educação Física, *fair-play* e comportamento competitivo em eventos esportivos de alto rendimento.

### 5.1. Desrespeito aos direitos da criança e do adolescente no futebol masculino de base brasileiro

Moreira e Pestana (2008) apontam que não é a forma como a prática é construída, se mais próxima do modelo competitivo do esporte formal e adulto ou de modelos alternativos, que determina se ela será positiva para o desenvolvimento do jovem atleta, e sim as experiências vivenciadas por ele ao jogar, suas interações com colegas, treinador, árbitro, etc. Não seria impossível, portanto, um futebol nas categorias de base, mesmo com seu viés mercadológico do esporte espetáculo, que permitisse tal desenvolvimento. O cenário apontado na literatura, porém, é de que o desenvolvimento integral do jovem jogador, que tem em seus pilares a garantia dos direitos fundamentais dos mesmos, não é tratado como prioridade por clubes e treinadores. O processo de formação de futebolistas no Brasil possui algumas características que trazem como consequência violações frequentes nos direitos das crianças apontadas. Situações como o distanciamento da escola, do cotidiano familiar, a formação humana deficiente e abusos físicos e sexuais acontecem, ou ao menos são facilitados, em decorrência do regime de albergamento utilizado pelos clubes no processo de formação esportiva.

O regime de albergamento, no qual jovens jogadores são alojados nos centros de treinamento ou centros de formação, é um dos métodos mais utilizados por clubes no Brasil (DAMO, 2005; LOPES, 2005; RODRIGUES, 2004; SALOMÃO et al, 2014). Os autores apontam algumas características comuns que aproximam o tratamento dado aos jovens jogadores em diversas regiões do país nos referidos espaços: rotina militarizada, distanciamento da escola e da realidade externa ao centro de treinamento, perda da característica lúdica do jogar futebol e falta de autonomia para o desenvolvimento humano.

Os CTs separam os atletas do mundo exterior. Trata-se de um regime militar adaptado ao futebol, no qual o disciplinamento dá-se também através de multas para coibir os atrasos e faltas aos treinos. Os clubes, como São Paulo, Palmeiras, SC Internacional e outros utilizam manuais de conduta, cartilha de comportamento. As inovações advindas do trabalho nos CTs são formas de atender a necessidades do futebol moderno, competitivo e altamente comercializado, por isso, cumprem funções positivas. (RODRIGUES, 2004, p. 280)

Salomão et al (2014) apontam que os sacrifícios elencados pelos jovens jogadores, como a distância da família, são superados quando não há desistência, por conta de uma esperança no futuro, de uma “profissionalização”, que é sabidamente improvável. Rodrigues (2004) critica tal modelo:

A nossa crítica se estende particularmente ao fato de o poder disciplinar e o controle social presente no futebol moderno transcender ao futebol. Ou seja, os atletas são objetos dos clubes, controlados dentro e fora do futebol. Muitos atletas têm sua vida social totalmente organizada em função dos interesses dos clubes, o que muitas vezes implica prejuízos para a vida pessoal. (RODRIGUES, 2004, p.290)

#### 5.1.1 Dentro do CT, fora da escola

O distanciamento do ensino formal nos centros de formação acontece literalmente ou de maneira velada. De acordo com Melo (2010), jovens jogadores provenientes de outras cidades e estados que vivem em regime de albergamento em clubes do Rio de Janeiro são os que detêm maior número de reprovações e de atraso escolar quando comparados aos futebolistas em formação que vivem com a família. Marques e Samulski (2009), em estudo com 186 jogadores de 18 anos, apontam, também, atraso escolar,

sendo que mais da metade em algum momento parou de estudar para se dedicar ao futebol. Mesmo nos casos de jovens jogadores que não abandonam a vida escolar, a concorrência com a potencial carreira esportiva traz prejuízos na formação educacional. Para os meninos: “predomina a visão do estudo como obrigação, um mal necessário imposto pelas famílias e pelos clubes para obter a permissão de continuar jogando futebol. É visível o distanciamento afetivo desses jovens da vida escolar” (UNICEF, 2014, p. 28). Tal distanciamento dos jovens em relação à escola, observado também por Rocha (2011), não encontra, porém, grande resistência por parte dos atores envolvidos nesse processo. Existe certa complacência com o jovem jogador, sua vida escolar tende a ser mais permissiva do que a de um aluno “regular”:

“Professores e diretores se tornam parceiros e colaboradores na concessão de benefícios sistemáticos que objetivam a compatibilização entre as rotinas desses alunos. De modo semelhante ao desejo dos atletas, os pais são cientes e concordam com o funcionamento de tais mecanismos.” (ROCHA et al, 2011, p. 262)

O que é notado ao ser analisada a literatura é que, quando ocorre a continuação da vida escolar, é por uma obrigação legal, não por uma convicção. Por isso, “pouca atenção é dada ao planejamento de uma carreira não esportiva futura” (MARQUES; SAMULSKI, 2009, p. 115). Os clubes parecem “empurrar seus atletas para o ensino noturno” (MELO et al, 2016, p. 6) e os jovens jogadores podem chegar a passar semanas ausentes da sala de aula para participar de competições e testes dentro e fora do país (MELO et al, 2016; SOUZA, 2008).

#### 5.1.2 O “sair de casa” como marco da transformação do lúdico em trabalho

O regime de albergamento promove também o distanciamento de jovens da família em um sistema onde todos os agentes, incluídos a família, o clube e o jovem jogador, projetam a carreira esportiva. O albergamento comumente marca a transição entre a prática pelo prazer e a prática como uma obrigação. O trecho de um relato a seguir ilustra como ocorre essa transição: “Ah, com nove anos eu levava mais mesmo só como diversão e tal, lazer, mas com o tempo, igual hoje, eu levo mesmo como trabalho”



(SALOMÃO et al, 2014, p 447). Sob a ótica jurídica, o relatório “a infância entra em campo” (UNICEF, 2014) condena a relação de trabalho criada entre jovens jogadores e clubes argumentando:

Na pesquisa desenvolvida para esta publicação, há pistas de que o interesse prioritário dos clubes é identificar talentos, lapidar e preparar futuros jogadores de futebol. Sob esse prisma, a manutenção das categorias de base e as constantes convocatórias para testes, assim como as fases de treinamento das categorias de base, integram a modalidade desporto de rendimento – o que as vincula diretamente às relações de trabalho e exclui as modalidades de desporto educacional ou de participação (UNICEF, 2014, p.22).

### 5.1.3 Longe de casa e vulneráveis

Nas relações construídas ao longo do processo de formação de jogadores, são observadas distorções sócio afetivas que os tornam mais vulneráveis. Casos de abuso sexual de jovens jogadores não são apenas pontuais, como mostram as reportagens de Pires (2013; 2016), sendo uma questão relevante no universo das categorias de base do futebol masculino no Brasil, como aborda Moiola (2014). O distanciamento precoce da família tem como consequência a entrada de outras pessoas como referência no desenvolvimento do jovem. Indivíduos como o diretor, o supervisor, o preparador físico e o treinador passam a ser os modelos na consolidação de sua identidade (MOIOLI, 2004; SOUZA, 2008). Em conjunto com os fatores mencionados, a rotina de treinamentos e a convivência em viagens, que fazem com que o treinador seja uma presença muito mais frequente que os próprios pais na vida dos jovens jogadores, criam “entre eles um vínculo afetivo de mútua reciprocidade” (MOIOLI, 2004, p. 4). O técnico, então, assume o papel de figura masculina de referência, comumente orientando os jovens jogadores em relação a atitudes e comportamentos que extrapolam o campo de jogo e o alojamento:

“Representar a figura substituta do pai biológico significa assumir também a responsabilidade pela formação integral do atleta. Isso pode ser observado quando as ações do técnico extrapolam o ambiente esportivo para conduzir a vida do adolescente para além dos limites campo. Essa conduta pode ser verificada, por exemplo, quando o técnico tem a preocupação de orientar o atleta com vistas à sua formação integral, dando ênfase ao caráter, às atitudes, à instrução acadêmica, aos relacionamentos amorosos e pessoais, enfim, assumindo a função e o papel que se espera de um pai verdadeiro” (MOIOLI, 2004, p.174)

Tal relação pode ser extrapolada, como verificou o pesquisador, para o abuso de poder do treinador em uma relação unilateral, em que o jovem jogador raramente denuncia seu agressor, pois se encontra em uma situação de vulnerabilidade emocional e de fácil descarte. “O atleta, enquanto sujeito, não tem grande significado, na medida em que pode ser facilmente substituído a qualquer momento por outro atleta de melhor qualidade técnica, de físico atraente, ou ainda, que facilite os favorecimentos sexuais” (MOIOLI, 2014, p. 198).

## **5.2 O talento e a concorrência no futebol masculino brasileiro**

De acordo com Bohme (1994), talentoso é o sujeito com aptidões acima da média em determinado área, sendo relacionado tanto a uma constituição herdada, inata, como às condições sociais e ambientais. O talento esportivo é, segundo a pesquisadora, dividido em:

- a) Talento motor geral (grande capacidade de aprendizagem motora);
- b) Talento esportivo (prontidão e potencial acima da média para poder ou querer realizar altos desempenhos esportivos);
- c) Talento esportivo específico (condições físicas e psicológicas prévias para determinado esporte).

Talento se relaciona também ao contexto, ao nível que se quer analisar. O mesmo indivíduo que pode ser considerado talentoso, por exemplo, no nível das competições escolares, pode ser visto como incapaz no nível do alto rendimento. Isso se relaciona também ao desempenho que pode ser medido por meio de diferentes parâmetros: social; histórico, psicológico, biomecânico, processo de desenvolvimento (maturação), etc. (BOHME, 1994).

No futebol, define-se, segundo a literatura, o jogador talentoso como “aquele que possui habilidades motoras, técnicas, físicas, intelectuais e emocionais, acima da média de um determinado grupo” (Paoli et al, 2008, p. 41), sendo necessário seu

desenvolvimento e refinamento por meio do processo de treinamento. O talento é, no futebol:

“uma qualidade que (...) aglutina tanto a força, a velocidade, quanto a habilidade técnica num conceito dinâmico. Uma nova concepção futebolística é que a arte ou a habilidade técnica passou a significar apenas uma parte do próprio futebol, pois é o todo que viabiliza a possibilidade de manifestação” (PAOLI, 2007, p. 67).

Em relação à identificação do talento, não há, na literatura, consenso no que se refere às metodologias utilizadas. Há, portanto, muitas dúvidas sobre como deveria ser a melhor maneira, tanto de diagnosticar, como de prognosticar as probabilidades de que o indivíduo tenha rendimento satisfatório no nível do alto desempenho (PAOLI et al, 2008). Muitas vezes, busca-se o mais forte, o mais apto no momento da avaliação, e não se leva em conta o potencial de desenvolvimento do jogador (PAOLI, 2007). Os clubes buscam encontrar jogadores aptos a integrarem suas categorias de base normalmente em idades abaixo do limite mínimo permitido pela legislação, ECA e Lei Pelé, por volta dos 12 e 13 anos, em busca de uma identificação do jovem com o clube e de um maior planejamento sobre seu desenvolvimento para facilitar uma futura “comercialização”. O trabalho nas categorias de base é realizado tendo em vista o longo prazo, apesar de, usualmente, buscar-se o melhor indivíduo no momento da seleção e não o de maior potencial (PAOLI, 2007). A seleção dos garotos que compõem as categorias de base dos clubes de futebol do país tem como característica grande concorrência. A literatura aponta uma relação de um para mil no número de garotos que buscam incorporar os elencos dos grandes clubes com sucesso (DAMO, 2005; PAOLI, 2007).

### **5.3 A formação de treinadores de futebol no Brasil**

Apesar de não ter o poder de legislar nacionalmente, o sistema FIFA (Federação Internacional de Futebol) possui o monopólio quando consideradas as vagas de maior prestígio para treinadores de futebol, se analisado, ao menos, o cenário brasileiro. Por isso, torna-se relevante salientar os modelos de formação de treinadores impostos por suas respectivas confederações às entidades desportivas a elas filiadas. Na Europa, continente que abriga as maiores equipes e torneios no aspecto financeiro, já está

consolidado o modelo de formação adotado pela UEFA (Confederação Europeia de Futebol). O modelo segue padrão similar em todas as federações nacionais filiadas à confederação continental. As exigências de certificação para a atuação como treinador variam de acordo com o nível competitivo. Por exemplo, nas competições portuguesas submetidas às regras da Federação Portuguesa de Futebol, o número mínimo de horas para que um treinador seja considerado habilitado para atuar em categorias de base é de 691, incluído o estágio de uma temporada em equipes de divisões regionais, e de 1697 horas, incluído o estágio de uma temporada, para que seja considerado habilitado a atuar nas categorias de base de clubes de nível nacional (FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, 2016; UEFA, 2015). Não há restrições sobre graduação em nenhum curso de nível superior para o ingresso nos cursos que garantem tais certificações.

No Brasil, as competições submetidas à chancela da CBF sofreram mudanças em relação à formação dos treinadores em 2017. As mudanças serão aplicadas em 2018 para as equipes participantes da primeira divisão nacional (série A) e, respectivamente, ano a ano, para as equipes das demais divisões, válidas, desse modo, em 2021, para equipes participantes da quarta divisão nacional (série D). Para atuar como treinador nos clubes filiados à Confederação, após o início da vigência do novo regulamento, o sujeito deve ser aprovado nos cursos promovidos pela entidade divididos em duas licenças, “C” e “B”. Para ingressar nessa pirâmide de formação, o sujeito deve respeitar os seguintes requisitos:

- a) Ter 5 anos de experiência como jogador ou treinador de futebol;
- b) Estar cursando o último ano de graduação em Educação Física ou
- c) Ser graduado em Educação Física.

Há uma diferenciação que privilegia os sujeitos que preenchem o primeiro requisito: eles podem ingressar direto na “licença B”. Então, para os graduados ou no último ano de graduação em Educação Física, são requeridas 340 horas de formação, incluído o estágio, e, para os ex-jogadores ou treinadores com experiência comprovada, são requeridas 200 horas de formação, incluído o estágio. Na estrutura de formação

combinada entre grau I e II de Portugal, são totalizadas 329 horas de conteúdo teórico. Em comparação, a estrutura de formação no Brasil, combinada entre as licenças C e B, totaliza 230 horas. A estrutura de formação de Portugal conta também com um estágio de uma temporada em cada um dos cursos, que totalizam 1350 horas de experiência. No Brasil, as licenças preveem, combinadas, 70 horas de acompanhamento em atividades e observação de treinamento, sendo os estágios a diferença mais significativa entre as estruturas brasileira e portuguesa.

Nenhum dos dois modelos tem como requisito obrigatório a graduação em Educação Física, porém, o conteúdo presente nas grades também remete às competências citadas na legislação que regulamenta a profissão “Educação Física” no país, destacadamente a de planejar, orientar e avaliar a prescrição de atividades físicas, a prestação de serviços de intervenção, consultoria e assessoria de treinamentos especializados e elaboração de informes técnicos, científicos e pedagógicos nas áreas do desporto e de atividades físicas (BETTANIM et al, 2016; BRASIL, 1998).

A legislação que regula a atuação do treinador de futebol no Brasil é a lei nº 8650/1993. De acordo com sua redação, a graduação no curso de Educação Física não é obrigatória (BRASIL, 1993), apesar das competências atribuídas ao treinador pelo texto se assemelharem ao apontado na lei que regulamenta a profissão “Educação Física” (BRASIL, 1998) como competências do profissional desta área.

Por conta da não definição de um modelo de formação de treinadores de futebol no Brasil, a discussão sobre seus valores e condutas ganha em complexidade. Uma das consequências de uma não clareza em relação a tal modelo é que, na prática, não existe um código de ética formalizado para a atuação dos treinadores de futebol no Brasil nem na categoria adulta, nem nas categorias de base ou escolas de futebol.

No caso da Educação Física, reconhecida como profissão<sup>7</sup> no país em 1998 (BRASIL, 1998), a discussão sobre ética na atuação possui algum tempo de

---

<sup>7</sup> Para Lawson (1984), profissão é um ofício de elite, se diferenciando de outras ocupações por possuir características específicas, são elas: estar comprometido com a prestação de um serviço; ter um corpo de conhecimento desenvolvido por meio de pesquisa; e usar o conhecimento para melhorar a prática. Para que uma ocupação adquira o status de profissão em determinada sociedade, é necessário que a qualidade e importância dos seus serviços seja reconhecida, tendo ela o poder de outorgar o status de profissão à referida ocupação (BARROS, 1993; LAWSON, 1984). Por possuir um corpo de conhecimento que dê respaldo à prática, a profissão tem como característica ser dinâmica. Ela se modifica com o tempo pelo

desenvolvimento, sendo o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física (CONFED, 2015) seu documento balizador em nível nacional, estando baseado no Manifesto Mundial da Educação Física, este, por sua vez, redigido de acordo com “documentos, cartas, declarações dos diversos organismos internacionais que tratam da Educação Física” (FIEP, 2000, p. 2). O documento se autodenomina uma síntese do que foi discutido sobre a Educação Física durante a segunda metade do século XX. Pode ser citada, também, entre os principais documentos norteadores da ética esportiva discutida pela Educação Física, a Carta Internacional da Educação Física e Esporte (UNESCO, 1978). Alguns dos seus artigos mencionam pontos pertinentes para a discussão proposta sobre a ética esportiva. Entre eles, estão os seguintes conceitos:

- a) O esporte, mesmo na forma de espetáculo competitivo, não deve ser influenciado por interesses comerciais que visam ao lucro;
- b) O esporte deve cumprir propósito educacional;
- c) Indivíduos que assumem responsabilidade profissional pela Educação Física devem ter formação qualificada;
- d) Comunicabilidade das informações para pesquisa científica;
- e) Responsabilidade dos meios de comunicação por transmitir valores morais e propósito humanístico do esporte e da Educação Física.

O afastamento que acontece na prática entre a Educação Física e o ensino do futebol no Brasil faz com que o cargo de treinador de futebol perca o conteúdo ético desenvolvido pela Educação Física. De acordo com as características da profissão propostas por Flexner, citado em Barros (1993), que discute a Educação Física como profissão, o cargo de treinador de futebol, quando ocorre o distanciamento da Educação

---

aumento de conhecimento adquirido por meio da pesquisa (BARROS, 1993; LAWSON, 1984). O corpo de conhecimento, organizado, deve poder ser comunicado de modo a permitir a formação de novos profissionais por meio de cursos específicos (BARROS, 1993). Por fim, a profissão deve ter característica altruísta, de modo a buscar sempre a melhor prestação de serviço possível dentro de sua área de atuação (BARROS, 1993). Logo, quando observada a situação do cargo de treinador de futebol, percebe-se um movimento que se aproxima mais do processo de desprofissionalização do que de profissionalização, visto que não existe um corpo de conhecimento ético que sustente sua prática, tampouco organização formal de um modelo de formação profissional previsto em lei.

Física e de seu conhecimento ético, caminha para a desprofissionalização. É importante ressaltar que, apesar da não obrigatoriedade da graduação para o exercício da atividade como treinador, Bettanim (2016), Damo (2005) e Lopes (2005) observam que a maioria dos treinadores que atuam em clubes de futebol possuem formação em Educação Física e que nas categorias de base eles são usualmente jovens em início de carreira.

Outra característica da profissão é ser legitimada pelo seu reconhecimento social (LAWSON, 1984). Uma passagem recente ilustra como o ensino do futebol não é socialmente reconhecido como uma atividade que requer conhecimento profissional. Em 2017, o goleiro Bruno, condenado por assassinato em caso que atraiu a atenção da mídia, foi autorizado pelo Estado a ministrar aulas de futebol para crianças e adolescentes (ALVES, 2017). Fosse o futebol uma área de atuação que demandasse conhecimento específico de caráter profissional, tal determinação judicial, provavelmente, não seria assinada.

Atualmente, projetos de lei propõem a criação e a formalização de um modelo de formação de treinadores de futebol:

O Projeto de Lei do Senado 522/2013 que busca revogar a Lei 8.650/1993 ao propor a extensão dos direitos trabalhistas a todos os treinadores de qualquer modalidade desportiva coletiva, considerando o direito de ter habilitação como treinador a todos que realizarem cursos oferecidos por ligas, federações e confederações. Enquanto a Proposta de Lei 7.560/14 pretende alterar a Lei 8.650/1993 ao regulamentar a atividade de treinador de futebol aos atletas de futebol que tenham comprovação de três anos consecutivos ou cinco alternados, desde que sejam certificados pelo Sindicato de atletas ou pela Confederação Brasileira de Futebol e realizem curso de formação de treinadores, reconhecido pelos sindicatos da categoria e chancelado pela Federação Brasileira de Treinadores de Futebol. Já o Projeto de Lei n. 7.113/2014 pretende alterar a Lei n. 8.650/1993 ao assegurar a liberdade para qualquer pessoa exercer a profissão de treinador ou monitor de futebol (BETTANIM et al, 2016).

A formação obrigatória para os sujeitos que pretendem exercer as funções de treinador, tanto na categoria adulta como nas equipes de base, instituída recentemente pela CBF (CBF, 2017) não traz ainda a formalização de um código de ética para treinadores, tampouco obrigatoriedade de formação superior específica. No contexto das categorias de base, a questão traz questionamentos no que se refere ao trabalho com jovens: com que conteúdo ético tais treinadores estarão ministrando treinamentos diários para sujeitos em formação? Como são os jovens jogadores? Em caso de erro, a que

instituição de organização profissional responderão? A Educação Física se propõe a discutir a ética do esporte, sem essa reflexão, como fica a prática?

Um dos possíveis resultados é um distanciamento ético do esporte, como apontado por Bento (2013) e Bracht (1999). O jogador Paulo André, reconhecido nacionalmente por ter atuado em agremiações relevantes no país como o S. C. Corinthians Paulista e o Clube Atlético Paranaense, cita a relação entre deficiência na formação esportiva responsável pela conduta questionável de jogadores de futebol, que comumente tentam ganhar vantagem em uma partida ludibriando a arbitragem, provocando adversários, etc., e a capacitação profissional dos treinadores. De acordo com o jogador, o nível de capacitação profissional dos treinadores se encontra aquém do desejado, fazendo com que esses profissionais se limitem a buscar o desenvolvimento físico e técnico de seus jogadores e não a formação plena e desenvolvimento humano completo (BENINI, 2012).

#### **5.4. A ética da Educação Física no contexto esportivo: conceitos da Pedagogia do Esporte**

Dado o contexto de alta influência mercadológica e de frequentes desrespeitos aos direitos dos jovens jogadores como seres humanos em formação em que o futebol está inserido e a predominância, apesar da falta da obrigatoriedade legal, da formação em Educação Física, buscou-se entender como a formação de um corpo de conhecimento ético da área se relaciona com as questões levantadas no presente estudo. Inicialmente, será trazido o conceito de ética e da ética esportiva segundo a Educação Física, para, posteriormente, ser apresentado como a Educação Física entende ser o modelo ideal de formação de esportistas, modelo que preconiza o desenvolvimento integral do ser humano e o profissional da Educação Física na figura do treinador esportivo como personagem fundamental desse processo.

##### **5.4.1. Ética**



Para entender os possíveis conflitos éticos que treinadores de categorias de base do futebol masculino podem enfrentar em sua atuação, buscou-se inicialmente definir ética e quais conceitos seriam mais efetivos para a discussão da problemática levantada.

Em um artigo de revisão sobre ética desportiva, Moreira e Pestana (2008) definem o conceito de ética, baseados em diversos autores, como:

- a) O compromisso efetivo do homem de ser uma pessoa melhor;
- b) Uma busca da perfeição própria;
- c) Caráter, costumes e moral;
- d) A distinção entre bem e mal.

La Taille (2006) também discute o tema em um capítulo de introdução, abordando as conotações atribuídas para os termos moral e ética na sociedade atual. O pesquisador lembra as origens dos dois termos como sinônimos para um conjunto de regras de conduta consideradas obrigatórias socialmente, mas que adquiriram significados distintos.

Moral possui uma conotação pejorativa. Por estar ligada à vida privada, a costumes familiares, ao comportamento individual privado, é um conceito marcado pelo caráter de julgamento. “Moralista”, então, é aquele que mede o comportamento alheio sem avaliar o seu próprio, não percebendo suas próprias transgressões, “hipócrita”.

A ética, por outro lado, relaciona-se com a esfera pública da vida social, incluída aí a conduta profissional. Explica-se, portanto, a escolha da palavra “ética”, e não da “moral”, para a confecção dos códigos de ética profissionais, como no caso da Educação Física. A ética, como um conjunto de códigos sociais de conduta dentro de determinado campo, será, então, considerada como conceito para as discussões que se seguem no âmbito da ética desportiva.

A profissão “Educação Física” possui uma base ética que sustenta a sua prática, sendo a conduta ética do profissional de Educação Física objeto de discussão e estudo de pesquisadores da área, que, frequentemente, abordam o tema da ética desportiva em seus estudos.

#### 5.4.2. Ética esportiva segundo a Educação Física

Os códigos de conduta no esporte são frequentemente ligados aos conceitos de espírito esportivo e *fair play*. O espírito esportivo é comumente descrito por meio de frases de impacto, relatos de situações vividas em competições, sendo, portanto, de sentido facilmente reconhecido, porém, com difícil definição. Ele também é relacionado a um código de conduta específico, respeito às normas, um comportamento moral dentro do esporte (SANTOS, 2005). O movimento do *fair play* é oriundo do aumento da preocupação com a conduta dos praticantes do esporte ocorrida na segunda metade do século XX, que colocavam em risco sua própria integridade (SANTOS, 2005). Além da criação de prêmios de *fair play* por federações e confederações e do Comitê Internacional para o *fair play*, propostos em conjunto pela UNESCO, Associação Internacional de Imprensa Esportiva e Conselho Internacional de Esporte e Educação Física, foi publicado, em 1975, pelo próprio Conselho Internacional de Esporte e Educação Física (SANTOS, 2005), o documento sobre o *fair play*, que define, de maneira mais objetiva, o seu conceito.

Segundo o documento, o *fair play* se define por:

- a) Observância das regras do esporte;
- b) Reconhecimento de regras implícitas e intenção correta ou leal;
- c) Recusa da vitória por qualquer meio;
- d) Honestidade;
- e) Modéstia na vitória e elegância na derrota.

O documento cita também que o *fair play* é responsabilidade de todos os atores, treinadores, espectadores, árbitros (SANTOS, 2005). Betti (1997) questiona a falta de visão ética da mídia brasileira ao comunicar o esporte. Para o pesquisador, a busca por um esporte ético é missão não apenas de esportistas e treinadores e o discurso midiático peca nesse sentido:

No jogo da seleção, o centroavante brasileiro fez um gol com auxílio do braço, e o locutor agradeceu ao árbitro peruano: "Muchas gracias [nome do árbitro]!"

Gracias hermano!" O jogador declarou em entrevista ao telejornal do horário nobre: "o artilheiro tem que fazer gol de qualquer jeito, não importa". É a mesma falação que condena a violência, o doping, o suborno... (BETTI, 1997, p. 150).

A publicação do documento sobre o *fair play* na década de 70 coincide com o *boom* econômico do futebol e a transformação do campo esportivo e de seus valores de uma prática para os momentos de lazer (com a finalidade de aperfeiçoar o comportamento humano) e de aspecto elitista, para uma atividade espetáculo inserida na lógica de mercado da sociedade contemporânea. Nesse sentido, o *fair play*, apesar de preenchido com conteúdo que dialoga com os valores do esporte "amador" e de elite original, ressurge como um movimento de defesa do "negócio" esporte (PRONI, 2007). A demanda por uma ética esportiva ocorre pela necessidade de manutenção da qualidade e da credibilidade do espetáculo para que ele permaneça vendável, atrativo para o público, portanto, a busca por um esporte mais leal e honesto é um meio para aumentar lucratividade do negócio, não um fim.

Para Moreira e Pestana (2008) e Bento (2013), o esporte, que se autodenomina como promotor de valores morais, não cumpre o que promete. Para ser ético, ele deve ser uma prática crítica, pautada pela equidade, que respeita às regras, é leal, não aceita a vitória a qualquer custo, não engana, não provoca danos corporais, é a favor do espírito esportivo, não tem como objetivo único o resultado e, no desporto praticado por crianças, não viola o "ser criança" (BENTO, 2013; GARGANTA, 2004; MOREIRA; PESTANA, 2008). Tais valores são alcançados por meio de processo de treinamentos. Treinar é modificar comportamentos (GARGANTA, 2004), por isso, um dos principais responsáveis pela caminhada do esporte em direção a uma prática ética é aquele responsável por ministrar os treinamentos: o treinador (GARGANTA, 2004; LOPES, 2005; MOREIRA; PESTANA, 2008). Tal responsabilidade se torna ainda mais relevante em um ambiente de formação esportiva em que jovens vivem em constante distanciamento da família. Para os futebolistas em formação, os treinadores assumem um importante papel como figura masculina (DOMINGUES et al, 2014; MOIOLI, 2014). Para Garganta (2004), o treinador não pode, então, ser um adestrador. Ele deve buscar melhorar condições materiais e humanas, nesse sentido, não se limitando a ser um técnico. O treinador deve

buscar o desenvolvimento global do atleta, buscando refinamento de comportamentos e atitudes para a melhora do desempenho esportivo:

Mesmo em um ambiente de alta competitividade, voltado para a formação de jogadores de rendimento, o papel do treinador continua a ser o de desenvolver o ser humano-futebolista de maneira integral e não somente os aspectos que se restringem ao desempenho técnico, tático ou físico do jovem jogador (LOPES, 2015. p. 69).

Tais objetivos podem ser alcançados ao se buscar modos de jogos edificantes tanto para praticantes, quanto para seu público (GARGANTA, 2004). Proni (2007), defende que o educador deve mostrar que alguns valores não mercantis são inegociáveis no futebol (PRONI, 2007). Ou seja, segundo tal visão, a vitória deve acontecer pelo merecimento. Treino e talento devem justificar os resultados (GARGANTA, 2004).

Relembrando o conceito de ética como a definição sobre o que é o bem e o mal, salienta-se que as percepções sobre o que seria uma conduta correta, esperada, mudaram por conta da mercantilização do esporte já discutida anteriormente, ao longo do século XX, como ilustram as palavras de Proni (2007):

Possivelmente, o entendimento sobre o que é ser mais ou menos “civilizado”, assim como sobre o que é ser “violento”, “desleal”, “indisciplinado” ou “desonesto”, pode variar com o tempo e o lugar, dependendo da perspectiva de quem fala sobre o tema. A opinião de jogadores, técnicos, jornalistas e espectadores não costuma coincidir (PRONI, 2007, p. 13).

O esporte não “cumprir o que promete”, utilizando-nos aqui das palavras dos pesquisadores, pois o seu valor primordial passou a ser a vitória. Importa menos como vencer do que o resultado em si. A ética esportiva alterou-se do ideal de que “o importante é competir”. Transformou-se em um novo ideal em que “tão importante quanto vencer, é ser conhecido, ser famoso, aparecer, lucrar...” (KENSKI, 1995, p. 131). Originam-se, de tal forma de pensamento, comportamentos considerados reprováveis sob a ótica do esporte ético, do *fair play* e do espírito esportivo, como expressos na “cultura da agressão, da beligerância e do insulto, da esperteza e demagogia, da desfaçatez, da falta de decoro, lisura e transparência nos processos e decisões, do ludíbrio e manipulação dos adeptos” (BENTO, 2013, p. 29), observada no futebol atual, realidade que se torna

ainda mais preocupante quando é abordado o esporte praticado por crianças e adolescentes (MOREIRA; PESTANA, 2008).

Mesmo em ambientes de ensino do futebol, caso das escolinhas, frequentemente crianças são pressionadas pelo seu entorno, incluídos aí familiares e treinadores, a ganhar acima de tudo (PRONI, 2007). Nas categorias de base, a tendência é que a competitividade exacerbada siga aumentando. Provavelmente não por acaso, estudos citados no trabalho de revisão bibliográfica publicado por Santos (2005) apontam uma relação direta entre o nível competitivo do atleta e a tendência a infringir regras em busca da vitória. De acordo com Silva (1981 e 1983) e Régnier (1984 *apud* SANTOS, 2005), atletas mais experientes, com maior desempenho, e oriundos de esportes de contato físico direto apresentam maior tendência a violar as regras do esporte e o espírito esportivo, manifestando, com um grau elevado, a ausência de um código de valores. Gonçalves (2000 *apud* SANTOS, 2005) realizou um estudo com 2000 jovens em idade escolar, de ambos em sexos, em Portugal, sobre conduta esportiva, concluindo que, em geral, os indivíduos apresentaram noções corretas sobre o conceito de espírito esportivo e valores éticos do esporte. Porém, em relação à intenção de seguir tais conceitos na prática, de acordo com situações problema propostas no estudo, os jovens não praticantes demonstraram maior tendência a agir de acordo com os valores éticos do esporte em comparação com jovens praticantes.

Recai, então, sobre o treinador de futebol das categorias de base do futebol masculino o conflito entre a formação integral, o desenvolvimento universal do jovem jogador sob sua tutela e os valores do esporte atual que prega, na prática, a vitória acima de tudo, um conflito de difícil resolução:

Desta forma, baseados no “Ideal do Olimpismo” como forma de educação moral, caracterizado por Arnold (1994) como uma abordagem ingênua e ultrapassada, os defensores do *Fair Play*/Espírito Esportivo desejam transformar o desporto num “altar de celebração do princípio do *Fair Play*”, o que não é possível, pois, como destaca Bento (1997a), o desporto é parte integrante dos valores da sociedade onde é praticado, uma vez que, para defender princípios do *Fair Play* no esporte, é necessário que os seus defensores o façam em outros domínios. Para Bento (1997a) o princípio do “*fairs*” (honestidade) que caracterizava as ações dos comerciantes nas feiras inglesas “emigrou para muito longe”. Assim: ‘A sociedade atual confunde-se até com um sistema amoral, dado que o primeiro plano é ocupado pela tentativa de impor brutalmente a vantagem pessoal em detrimento do interesse geral. Por isso, é espantoso que neste enquadramento

se faça um apelo a um desporto com certificado de pureza passado pelo fair play” (SANTOS, 2005, p. 8).

A vitória a qualquer custo é uma característica da sociedade contemporânea. O esporte, portanto, apenas reflete tal característica em sua prática. Proni (2007) argumenta na mesma direção, descrevendo uma incongruência “entre o discurso clássico sobre a ética esportiva e os princípios de conduta e valores predominantes na sociedade brasileira contemporânea” (PRONI, 2007, p. 17). Diante desse cenário, como é possível criar expectativas de que o professor de Educação Física ensine valores humanísticos do esporte, se, no topo da pirâmide esportiva, cobra-se a lógica da vitória a qualquer custo pela qual a sociedade atual se pauta? Questiona Proni (2007). Tal questionamento é pertinente também para o ambiente de trabalho do treinador das categorias de base, objetos do presente estudo. Bento (2013) e Moreira e Pestana (2008) apontam, da mesma maneira, a relação entre os valores da sociedade na qual o esporte está inserido e o próprio esporte, considerando impossível dissociá-los. Bracht (1999) compara duas passagens descritas por um jornal brasileiro de grande circulação envolvendo o então presidente da República e o jogador Marcelinho Carioca, ilustrando a proximidade entre os valores de dentro e de fora do campo em determinada sociedade:

No dia 11/02/98 enfrentaram-se em Aracaju, pela Copa do Brasil, o Corinthians Paulista e o Itabaiana de Sergipe. O primeiro tempo terminou com o placar de 1 x 0 a favor do Corinthians, com um gol marcado por Marcelinho Carioca numa cobrança de falta, cuja existência, aliás, era questionada pelo locutor televisivo. No intervalo, o Repórter da TV aproximou-se de Marcelinho e perguntou o que ele havia achado do primeiro tempo do jogo. Resposta de Marcelinho: com a força de Jesus, o Corinthians jogou bem e saiu vencedor do primeiro tempo (estou citando de memória). O repórter perguntou então sobre a falta; se ela havia realmente acontecido. Resposta do “crente” jogador: pra bater falta é preciso “cavar” uma falta!!! É preciso também ser inteligente!!! Risos de todos. No mesmo dia do aludido evento esportivo o Presidente da República reunia-se com o Sr. Paulo Maluf para “negociar” votos do PPB para a reforma da Previdência (Folha de São Paulo de 13/02/98, p.1.11). Maluf, aliás, é conhecido como um político capaz de realizar “jogadas inteligentes” — é detentor de uma “esperteza” tomada por uma parcela significativa da população como um valor positivo. (BRACHT, 1999, p. 21)

A “esperteza”, nos dois casos, se sobressaiu em relação ao *fair play* implícito tanto no futebol, como na política.

Outra característica comportamental frequentemente levantada com relação ao esporte é o maior grau de permissividade a transgressões sociais encontradas no esporte por parte de todos os agentes envolvidos. No esporte, de certa maneira, “tudo pode”. Bento (2013) e Proni (2007) elencam algumas condutas que, em teoria, não seriam facilmente aceitas em outros espaços da sociedade, mas que, dentro do universo esportivo, são relativizadas.

É, pois, inaceitável o excesso de tolerância face à violência e mesmo ao terrorismo físico e verbal que campeiam na tribo do futebol, dentro e fora do estádio, ao redor dos jogos, nas declarações e “tiradas” arditosas, falaciosas, hipócritas, manhosas e incendiárias, torpes e vis dos dirigentes e técnicos, nos combates dos gladiadores e pirómanos demenciais instalados nos órgãos mediáticos, na sujeira dos arranjos e manobras de bastidores, como se a mentira, a imundície, a insanidade e a selvajaria fossem o fundamento normativo do desporto é a condição *sine qua non* para o sucesso (BENTO, 2013, p. 29).

Em um contexto como esse, é dificultada a formação integral do jovem futebolista e das crianças de maneira geral, condição levantada por Proni (2007), que questiona o papel do ídolo. Bento (2013) também acredita no ídolo esportivo como modelo e no papel da mídia. Os dois deveriam ser e mostrar, respectivamente, exemplos que aproximam crianças e jovens da ética esportiva, defendida pelos pesquisadores.

Como ensinar a uma criança o valor da democracia e a importância de um tratamento humano igualitário e solidário, se não há modelos para servir de referência? O que dizer quando seus principais ídolos são julgados semanalmente pela imprensa de acordo com o resultado das partidas e não segundo seu caráter pessoal? (PRONI, 2007, p. 12).

Importante ressaltar também que a maior permissividade característica do esporte pode ser explicada por oferecer aos indivíduos um canal de canalização de impulsos, como explicam Elias e Dunning (1992). Uma comunidade ou sociedade que não dá a seus integrantes possibilidades de excitação, como no caso dos esportes, arrisca-se, então, a “entorpecer a vida de seus membros; pode não proporcionar corretivos complementares suficientes para as tensões não excitantes produzidas pelas rotinas regulares da vida social” (ELIAS; DUNNING, 1992, p. 95).

Portanto, por sua complexidade e pela diversidade de atores envolvidos no esporte em todas as suas dimensões, a busca por um esporte ético, dentro dos padrões

defendidos na literatura levantada, passa por um entendimento de todos sobre o que se deseja do esporte. A aquisição desses valores é definida como construção, ensino e prática, devendo ser expressas em todas as formas de esporte, independentemente do resultado competitivo (MOREIRA; PESTANA, 2008). Finalizando:

[...] exige-se que todos os implicados assumam um compromisso transcendental recíproco, ajuramentado na fidelidade à firme e indefectível observância do mandamento da transcendência e excelência “artística”, técnica, cívica, cultural, estética e moral, constituintes da matriz desportiva (BENTO, 2013, p. 29).

Sendo, então, o esporte de alto rendimento um ambiente no qual o importante são as vitórias, o lucro, o ganho pessoal, em que a permissividade em relação a condutas questionáveis eticamente é maior, aumenta a importância de um corpo de conhecimento ético que balize a atuação do treinador.

#### 5.4.3. A formação esportiva segundo a Educação Física: área de atuação da Pedagogia do Esporte

Como profissão regulamentada no Brasil, a Educação Física possui corpo de conhecimento que busca a qualidade da prestação do serviço na formação esportiva. Na literatura, o processo de formação esportiva é definido como um processo de ensino do esporte, sendo que o profissional de Educação Física à frente desse processo deve se responsabilizar pela formação integral dos indivíduos que estão sob sua tutela (SCAGLIA, 1996). O ensino do esporte deve também basear a sua atuação em uma ética pedagógica construída e ter sua manutenção baseada no “fórum da ética”, papel assumido pela Pedagogia do Esporte (BENTO, 1999). Ainda segundo Bento (1999), a Pedagogia do Esporte é, então, o observatório da ética do esporte e da educação esportiva correta. O ensino do esporte deve trazer aos iniciantes da modalidade:

Além dos benefícios socioeducativos, um processo de iniciação organizado e direcionado [...] uma base sólida a esses participantes, para que futuramente eles tenham repertório necessário para desenvolver outras atividades ou se especializar no esporte que pratica (DRIGO; OLÍVIO JÚNIOR, 2015, p. 101).

Galatti (2006) define a Pedagogia do Esporte como:



A linha das Ciências do Esporte que, na figura do Pedagogo do Esporte, busca relacionar conhecimentos com origem em diferentes campos do conhecimento a fim de observar a realidade da prática esportiva e dos processos de ensino e aprendizagem do esporte, a fim de analisar a relevância e adequação das práticas realizadas, apontando novas propostas de intervenção pedagógica, potencializando e otimizando o desenvolvimento esportivo do aluno e/ou atleta, considerando suas dimensões física, cognitiva e afetiva, considerando ainda as possibilidades de educação através do Esporte, contribuindo para a formação plena do cidadão (GALATTI, 2006, p. 39).

Freire (2012) defende que o ensino do esporte tem potencial para exercer uma influência positiva na vida de jovens, contribuindo para o desenvolvimento integral dos mesmos como seres humanos:

O que quer que a gente queira ensinar, além do próprio esporte, torna-se possível por meio dele, pois os alunos estão ali muito motivados. Na pedagogia do esporte, esse não é apenas um fim, mas também veículo de muitas outras coisas importantes que uma criança ou um jovem precisam aprender. Podemos ensinar bem o atletismo para todos, mas podemos ensinar também a conviver em grupo, a conhecer o próprio corpo, a cooperar, a ter coragem, a lidar com as próprias emoções, a construir e compreender a importância das regras de convivência social, e assim por diante. Ensinar esportes é uma arte. Ensinar além do esporte é uma arte maior ainda: arte de educar, de bem ensinar; é algo para alguém que se dispõe a levar a sério a profissão de professor. Enganam-se aqueles que pensam que, apenas porque praticaram esporte, são capazes de ensiná-lo bem; antes é preciso virar professor. E todo bom professor de esportes sabe que a esmagadora maioria dos alunos, que tentam aprender esporte, nunca chegará a um alto nível de desempenho. Os que focam seus esforços apenas em ensinar mecanicamente técnicas esportivas precisam, conseqüentemente, eliminar todos aqueles que não possuem algum dote especial para as práticas esportivas. Porém, os excluídos saem ressentidos com o esporte. Talvez nunca se tornem plateia para ele, talvez nunca ajudem a ampará-lo, talvez até o prejudiquem, se tiverem oportunidade, pode ser até que o ignorem. Ensinar esportes significa, entre outras coisas, ensinar a gostar do esporte, nem que seja apenas para apreciá-lo nos campos ou nas telas de televisão, porém, criticamente (FREIRE, 2012, p. 25-26).

E Matveev (1986) afirma que “as proposições de base da atividade do treinador não são diferentes dos princípios da atividade de qualquer outro professor” (MATVEEV, 1986, p.72), sendo que, para que ele seja um “autêntico pedagogo, guiar-se-á constantemente no seu trabalho por todos os princípios gerais do ensino e da educação” (MATVEEV, 1986, p. 72). Para Scaglia (1999), em relação ao conceito do ensino, não há diferença no ensinar uma disciplina regular do ensino básico, como português e matemática, de ensinar o futebol.

De acordo com o corpo de conhecimento formal da Educação Física, mesmo em ambientes caracterizados pela competitividade, como centros de treinamentos e centros de formação de jogadores, o papel do profissional de Educação Física é o de desenvolver o ser humano-futebolista de maneira integral, e não somente os aspectos que se restringem ao desempenho técnico, tático ou físico do jovem jogador (LOPES, 2015; SCAGLIA, 1996). O atleta é, no fim das contas, um ser humano completo como qualquer outro e deve ser pensado assim, em sua totalidade (SCAGLIA, 1999).

Em relação ao processo de formação de jogadores de futebol no Brasil, o mesmo passou por uma mudança histórica que se iniciou há algumas décadas, sendo que o ensino ganhou características mais formais por meio das “escolinhas” e dos centros de formação (FREIRE, 2003), foco do presente estudo. A responsabilidade pelo ensino do futebol foi assumida por instituições e a figura do treinador ganhou importância nesse processo. Para que ele consiga contribuir para o desenvolvimento integral do jovem jogador, é necessário, segundo Freire (2003):

- a) Ensinar com brincadeira, diversão, carinho, atenção e liberdade;
- b) Evitar a especialização precoce (ou evitar pular etapas da especialização);
- c) Evitar o ensino por meio de práticas desagradáveis, que são incorporadas ao cotidiano apenas quando indispensáveis para a vida do indivíduo.

Lopes (2005) destaca a importância do conhecimento técnico-científico e de qualidades éticas e morais como meios que possibilitam a formação integral do jovem futebolista.

Além da produção acadêmica, dois documentos historicamente complementares, a Carta Brasileira de Educação Física (CONFED, 2000) e o Código de Ética dos Profissionais da Educação Física (CONFED, 2015), contribuem para o esclarecimento da postura oficial da área como profissão regulamentada em relação à formação esportiva, tendo em vista a posição do sistema CREF/CONFED como responsável pela fiscalização da atividade dos profissionais da Educação Física no Brasil. A Carta Brasileira de Educação Física surge em um contexto no qual a área buscava estabelecer o seu papel social após a promulgação da lei n. 9696/1998, que regulamentou a categoria, sendo

classificada como uma carta de intenções que direcionou a área a seguir posicionamentos internacionais anteriormente declarados (TOJAL, 2001). O documento é resultado de um esforço conjunto de profissionais da área que contribuíram para sua construção. Também sob o contexto de definição dos rumos e valores da Educação Física brasileira, foi publicado, no mesmo ano, o Código de Ética dos Profissionais da Educação Física, sendo que a última alteração na sua redação foi feita em 2015.

O Código de Ética dos Profissionais da Educação Física aponta as direções para a conduta dos profissionais da Educação Física e os valores que norteiam suas intervenções. Ambos os documentos contribuem para a definição do que deveria ser a prática ideal do profissional de Educação Física.

Nos dois documentos, percebe-se reverberação da ideia de desenvolvimento integral do jovem praticante e do processo de ensino do esporte como um processo de natureza educacional, sendo salientadas a intenção educacional das atividades físicas propostas pelos profissionais da área, a melhora na qualidade de vida e a promoção da saúde da população. Dentro da sua área de atuação, a Educação Física no Brasil se propõe oficialmente a contribuir para a melhora da sociedade com a prestação de serviços de qualidade, conforme o conceito de profissão definido por Barros (1993) e Lawson (1984), buscando o ensino de mais que apenas gestos técnicos ou que contribuir somente para a melhora do desempenho esportivo.

## 6 METODOLOGIA

O presente estudo é uma pesquisa de caráter qualitativo. Pesquisas dessa natureza são geralmente realizadas quando o objetivo é analisar relações sociais, explicando as razões que levam à ocorrência de determinado fenômeno. Por isso, não se restringem ao aspecto estatístico dos dados coletados (THOMAS; NELSON, 2002). Estudos de natureza qualitativa têm caráter interpretativo, sendo que a busca pela neutralidade é utópica e o pesquisador não deve almejar tal postura (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNJADER, 1998). Nesses casos, o pesquisador está imerso no contexto do problema ou objeto a ser estudado, modificando-o e sendo por ele modificado:

Pois, o pesquisador é contemporâneo dos acontecimentos que ele estuda e não está apenas envolvido com fatos e pessoas, mas sim é elemento constituinte do mesmo, em uma relação que excede o sentido distinto da coabitação física com os episódios históricos e com as suas testemunhas (LAGROU, 2007).

Portanto, é importante ressaltar que o presente trabalho surgiu da necessidade identificada pelo autor de investigar o desrespeito aos direitos das crianças e adolescentes no processo de formação de jogadores de futebol no Brasil e, a partir disso, compreender como esse problema se relaciona com o entendimento do jovem jogador como mercadoria e do ambiente de trabalho dos treinadores. Por conta disso, o ECA (BRASIL, 1990) emerge como o documento norteador do estudo no que se refere ao tratamento reservado por seus responsáveis (no caso do futebol, os clubes) às crianças e jovens.

Para a coleta de dados, foram utilizados os métodos da análise documental e análise de conteúdo das respostas às entrevistas semiestruturadas realizadas com treinadores das categorias de base de equipes de futebol masculinas. Os documentos incluídos no estudo foram:

- a) O ECA, ponto chave por ser a lei federal que versa sobre os direitos das crianças e adolescentes no país;
- b) A Lei Pelé e o Certificado de Clube Formador (CCF), que regulamentam as relações de trabalho entre jovens jogadores e clubes de futebol no país;

- c) Dados oficiais da Confederação Brasileira de Futebol sobre os clubes que possuem o CCF no país;
- d) Dados oficiais da Federação Paulista de Futebol sobre clubes participantes do campeonato estadual sub-15;
- e) Os códigos de ética da Educação Física e o corpo de conhecimento da área sobre o ensino do esporte.

Para que se atingissem os objetivos propostos, os documentos foram confrontados e combinados entre si com os resultados da análise do conteúdo das respostas dos treinadores ao roteiro da entrevista e com o levantamento realizado sobre a atuação da mídia

Como dado auxiliar para a discussão da atuação da mídia, foi realizado um levantamento em sites jornalísticos esportivos especializados, pois observações prévias permitiram perceber que a mídia, com frequência, utiliza-se de expressões de conotação mercadológica, econômica ou financeira, como “joia”, para se referir a jovens de grande potencial no meio futebolístico. O levantamento foi realizado ao longo do mês de novembro de 2017, com o intuito de identificar a utilização da palavra “joia” em dois portais digitais de notícias especializados em esportes. A busca foi direcionada ao título das publicações, ou seja, foram lidas todas as notícias/reportagens que contivessem a palavra “joia” em seu título/manchete.

As reflexões sobre mídia e esporte de Bourdieu e Betti apontam que o campo esportivo é sujeito a pressões e deformações impostas pelo campo midiático, fazendo com que a inclusão, no estudo, da atuação e influência da mídia no ambiente de trabalho dos treinadores, principalmente no que se refere ao entendimento do jovem jogador como mercadoria, fosse ponto relevante para a pesquisa.

A seguir, serão aprofundados os caminhos metodológicos utilizados para a obtenção dos dados na análise dos documentos e entrevistas com os treinadores e os processos de triangulação de dados referentes a cada objetivo.

## 6.1 A entrevista

A entrevista semiestruturada foi escolhida como ponto de partida para a elaboração do roteiro. Essa técnica permite ao entrevistado discorrer sobre os assuntos abordados de maneira mais descontraída e flexível e expressar, com maior riqueza de detalhes, os temas abordados (SELLTIZ, 1987) em um ambiente próximo ao de uma conversa informal. Permite também, ao entrevistador, intervenções, caso necessárias, sem que se percam de vista os objetivos da interlocução, já que é respeitado um roteiro pré-estabelecido de perguntas abertas e fechadas (BONI; QUARESMA, 2005), sendo essa, usualmente, uma estratégia utilizada na investigação de caráter qualitativo (AMADO; FERREIRA, 2002; RICHARDSON, 1999; THOMAZ et al, 2007), como é o caso do presente estudo.

Para Gil (2008), a utilização da técnica da entrevista com a definição de um roteiro tem como objetivo levantar dados sobre sentimentos, valores, expectativas e crenças sobre determinado objeto de estudo. Alves-Mazzotti e Gewandszajder (1998) definem a entrevista como instrumento eficaz na compreensão do significado de situações e eventos pertencentes à rotina dos entrevistados.

Um primeiro roteiro (Apêndice A) foi submetido à apreciação de cinco pares doutores. Essa versão preliminar foi construída com base em objetivos que sofreram alterações ao longo da pesquisa. A flexibilidade metodológica é uma característica de estudos qualitativos, pois os rumos da investigação tendem a ser menos previsíveis do que em estudos quantitativos (ALVES-MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1998). Por isso, após a avaliação da banca no exame de qualificação e a readequação dos objetivos do estudo, foram retiradas perguntas, de modo a deixar o novo roteiro (Apêndice B) mais enxuto, menos cansativo para o entrevistado e mais preciso para os objetivos escolhidos.

As perguntas do roteiro definitivo foram as seguintes:

1. Qual objetivo do seu trabalho?;
2. O que os jovens jogadores significam para você?;
3. O que os jovens jogadores significam para o clube?;
4. Por quem e por quais parâmetros seu trabalho é avaliado?;

5. Existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?;
6. Qual significado você atribui a tais expressões?;
7. A mídia influencia seu trabalho de alguma maneira?

As respostas da pergunta 6 foram descartadas, pois ela induzia os entrevistados a descreverem um jogador talentoso, de modo que muitos treinadores apenas reproduziram as respostas da pergunta anterior.

Em relações às questões éticas das entrevistas, o estudo foi submetido ao comitê de ética do Instituto de Biociências de Rio Claro/UNESP e aprovado sob o parecer de número 1.904.834. Tanto o termo de consentimento livre e esclarecido, como os objetivos do estudo eram comunicados aos entrevistados antes do início da entrevista, de modo a estabelecer um vínculo de confiança entre os interlocutores. Mediante o esclarecimento de quaisquer dúvidas e da concordância sobre a participação, era iniciado o diálogo.

Como critério de inclusão dos entrevistados, os treinadores preencheram os seguintes requisitos. Ser treinador de futebol masculino, por conta dos diferentes contextos observados no futebol feminino e masculino no país; da categoria sub-15, por ser a faixa etária que forma a base para a seleção de jogadores de futebol (PAOLI, 2007) na qual muitos garotos saem de casa para viverem alojados nos centros de formação dos clubes, sendo esse o principal momento de ruptura na vida do jovem jogador (RIAL, 2008); atuante em clubes filiados ao sistema da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), pois esse sistema monopoliza todos ou, ao menos, quase todos os postos de trabalho de prestígio social e reconhecimento financeiro, tanto para jogadores, quanto para treinadores no país. Foram selecionados 25 entrevistados, número definido como viável para a realização do estudo, sendo 5 de cada região do país, de modo a permitir uma homogeneidade nos dados coletados, como indicado na tabela a seguir:

Quadro 1- Perfil dos entrevistados

<b>Treinador</b>	<b>Região</b>	<b>CCF</b>	<b>Tempo de carreira (em anos)</b>	<b>Nível esportivo*</b>	<b>Formação</b>
T1	Nordeste	Sim	8	Profissional	Educação Física
T2	Sul	Sim	2	Não	Ciências Aeronáuticas/Educação Física
T3	Norte	Não	11	Profissional	Educação Física – Pós – Fisiologia, nutrição e suplementação esportiva
T4	Centro-oeste	Não	7	Amador e Universitário	Educação Física + Especialização em futsal
T5	Sudeste	Sim	5	Base	Educação Física + Pós-graduação em futebol e futsal + Licença B
T6	Norte	Não	15	Profissional	Educação Física
T7	Sul	Sim	7	Profissional	Educação Física + Licença B + Estágios
T8	Norte	Não	10	Profissional	Educação Física
T9	Sul	Sim	15	Base	Educação Física + Pós-graduação em Ciência do treinamento em futebol e futsal + Gestão do futebol + Gestão de pessoas + Mestrado em curso
T10	Centro-oeste	Sim	6	Profissional	Educação Física
T11	Nordeste	Não	35	Não	Ensino Médio
T12	Sudeste	Sim	15	Base e Universitário	Bacharel em Esporte + Licença B + Gestão do esporte
T13	Sudeste	Sim	6	Não	Educação Física



T14	Centro-oeste	Não	5	Amador	Educação Física + pós em Treinamento desportivo
T15	Nordeste	Sim	Menos de um ano	Não	Educação Física
T16	Centro-oeste	Não	3	Profissional	Educação Física
T17	Sul	Sim	7	Base	Educação Física + Mestrado
T18	Sudeste	Sim	8	Base	Educação Física + Licença B
T19	Nordeste	Sim	5	Não	Educação Física + Pós Futebol e Futsal + Licença B
T20	Norte	Não	10	Não	Educação Física (cursando) + Cursos para treinador
T21	Nordeste	Sim	5	Profissional	Educação Física
T22	Sul	Sim	11	Não	Educação Física
T23	Norte	Não	13	Base	Educação Física + Acadêmico em Língua Inglesa
T24	Sudeste	Sim	1	Base	Ciências do Esporte/Licença B
T25	Centro-oeste	Não	3	Não	Educação Física

Fonte: elaborado pelo autor.

\*O espaço nível esportivo apresentou o termo “profissional” relacionado à forma que o entrevistado se refere a sua atuação. Conforme discutido durante o texto, este termo se refere ao salário obtido durante o período como jogador, não necessariamente tendo as prerrogativas teóricas sobre profissionalismo apresentadas ao longo do texto

Em relação ao CCF dos clubes em que atuam os treinadores entrevistados, 13 deles possuíam a certificação, 10 não. Dois clubes tiveram dois treinadores entrevistados por dividirem a faixa etária da categoria sub-15 em duas equipes distintas de trabalho. Devido a esse fato, a amostra total foi de 25 treinadores divididos em 23 clubes.

A média de tempo de carreira como treinador (escolheu-se delimitar o tempo no cargo e não a carreira como profissional em Educação Física pelas divergências, já

citadas, no que tange à obrigatoriedade ou não da graduação para a atuação como treinador) é de aproximadamente 8 anos. Sendo que o treinador que atua há mais tempo possui 35 anos no cargo e o que atua há menos tempo o faz há menos de um ano.

Quanto à experiência como futebolista, 8 treinadores declararam não ter tido experiências formais, vinculação com clubes “profissionais”, amadores ou de futebol universitário; 7 declararam ter sido jogadores de categorias de base de clubes “profissionais”; 2 declararam ter sido jogadores de nível universitário; 2 declararam ter sido jogadores de equipes amadoras e 8 declararam terem sido jogadores de nível “profissional”. Assim sendo, o número de treinadores sem experiência como jogador é igual aos que foram jogadores “profissionais”. Os jogadores que não chegaram ao “profissional” configuram 9 entrevistados. Dessa forma, entende-se que, de forma não intencional, têm-se um equilíbrio entre essas três visões do futebol: a do jogador profissional, a do treinador sem experiência como jogador e a do treinador que não chegou a ser “profissional” enquanto jogador. Logo, como não faz parte dos objetivos desse estudo, indica-se que, da comparação entre esses três grupos, possam emergir novos trabalhos.

Em relação à formação, apenas um treinador declarou não possuir instrução de nível superior. Todos os outros 24 declararam terem cursado Educação Física ou Ciências do Esporte; 6 declararam possuir certificação concedida pela CBF na forma da “licença B”, já descrita anteriormente. O perfil dos entrevistados indica que, no momento, a formação em Educação Física ainda é mais usual do que a certificação da CBF para a atuação como treinador de categorias de base.

As conversas ocorreram por meio eletrônico ou presencial, todas gravadas e transcritas.

## **6.2. Os documentos analisados**

Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (1998) apontam como o caminho para a pesquisa documental a utilização de múltiplos registros escritos combinada com técnicas como checagem e complementação. Segundo Bardin (2009), a análise documental é

uma ferramenta de pesquisa que tem como objetivo “representar o conteúdo de um documento... a fim de facilitar... sua consulta e referência” (BARDIN, 2009, p. 47).

Severino (2007) afirma que a rede mundial de computadores é, atualmente, fonte imprescindível e valiosa para o levantamento de fontes documentais relevantes. Por meio dessa ferramenta, foi possível levantar alguns documentos fundamentais para o estudo, como legislações variadas, informações sobre as competições de base da Federação Paulista de Futebol e regulações da CBF (CCF).

Como já destacado anteriormente, escolheu-se o ECA como norteador do estudo no que se refere ao tratamento ideal reservado aos jovens jogadores no meio do futebol. Anexo à essa legislação, aparece o Código de Ética dos Profissionais da Educação Física (CONFED, 2015), que deve balizar as intervenções dos profissionais da área. A literatura e o próprio universo de entrevistados apontam que, apesar da não obrigatoriedade da graduação para que se ocupe o cargo de técnico de futebol no Brasil, a maioria dos treinadores de categoria de base tem essa formação.

Por conta do estudo se restringir ao universo do sistema CBF, as regulamentações dessa entidade são de fundamental importância para a compreensão do ambiente de atuação do treinador. No ambiente das categorias de base do futebol masculino, tal documento é o Certificado de Clube Formador (CBF, 2012), previsto na Lei Pelé (BRASIL, 2013), que discorre sobre a relação contratual trabalhista entre clube e jovem jogador e que conta com um dispositivo de compensação financeira caso o segundo decida, antes de completar 20 anos, prestar serviços a outra agremiação que não a sua “formadora”.

Os dados sobre números de participantes em competições de base da categoria sub-15 coletados no *site* da Federação Paulista de Futebol foram levantados com o intuito de se identificar quantos clubes realmente mantêm categorias de base, já que não necessariamente um clube filiado ao sistema CBF possui equipes além da adulta.

Além desses documentos, obras citadas na revisão contribuíram para a definição do que seria a conduta profissional ideal esperada de um treinador no ambiente das categorias de base, em conjunto com os documentos nacionais que versam sobre o tema e o levantamento sobre as práticas da mídia em relação à definição do que é o jovem jogador, juntamente com o referencial teórico que discute a atuação da mesma,

auxiliaram na definição da influência dessa atuação sobre o ambiente de trabalho do treinador.

### 6.3 Análise das entrevistas

As análises das entrevistas foram feitas pelo método da categorização. De acordo com Bardin (2009), a técnica de análise de conteúdo categorial busca obter indicadores que permitam “a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (BARDIN, 2009, p. 42). Tal processo é feito por meio de “procedimentos, sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2009, p. 42).

A organização e separação do material segundo tais condições permite um estudo com o nível de detalhamento necessário na busca de sentido das expressões e palavras que indicam as ideias principais que emergem da análise (LAVILLE; DIONE, 1999). O referido procedimento permite a classificação sistemática por meio da seleção de análises temáticas que levam ao produto final da análise de conteúdo, as categorias e subcategorias (BARDIN, 2009). Segundo Alves-Mazotti e Gewandsznajder (1998), a identificação de categorias acontece em um processo contínuo, complexo e não linear, pois, geralmente, as pesquisas qualitativas demandam a organização de dados que se apresentam em grande volume, podendo ser definidas *a priori* ou construídas de maneira indutiva ao longo da análise (LAVILLE e DIONE, 1999).

As categorias de análise elencadas no presente estudo foram definidas posteriormente às entrevistas e com base nos achados das mesmas, de modo que o pesquisador definiu, após diversas leituras das transcrições do material coletado, as subcategorias de análise com base na homogeneidade; exaustão das informações do texto; exclusividade dos elementos das categorias; objetividade; e pertinência em relação aos objetivos do estudo, conforme descrito por Bardin (2009), sendo, na sequência, auxiliado por seu orientador no agrupamento das mesmas nas categorias de análise, submetendo, dessa maneira, suas impressões à apreciação de um par doutor, de modo a aumentar o rigor metodológico.

Nas análises de cada resposta, foram identificadas, em um primeiro momento, as subcategorias que, posteriormente, foram organizadas em grupos maiores, as categorias de análise, configurando a formação por categorias *a posteriori* e não previamente. Um mesmo treinador pode ter trechos de sua fala classificados em duas subcategorias distintas de uma mesma categoria, de modo que a soma das menções de todas as subcategorias usualmente supera a categoria na qual estão agrupadas. Um mesmo treinador pode, também, fazer menção a mais de uma categoria de análise.

As classificações das categorias foram realizadas de acordo com os objetivos e reflexões propostas pelo presente estudo e baseadas no referencial que destaca o caráter mercadológico do esporte espetáculo, universo no qual os clubes filiados à CBF, recorte escolhido para a pesquisa, estão inseridos. Por essas razões, respostas que continham conteúdos estritamente esportivos foram enquadradas em categorias denominadas “esportivo-mercadológicas” ou similares. Da mesma maneira, buscou-se, nas falas dos treinadores, referências ao entendimento do jovem jogador como ser humano, contrapondo a visão do mesmo como mercadoria. Portanto, falas que se aproximaram a esse sentido foram enquadradas em categorias nomeadas como “humanas” ou semelhantes.

As perguntas 4 e 5, por terem teor mais fechado que as demais, tiveram métodos diferenciados de análise. Como pode ser verificado nos resultados, não se destacaram trechos das respostas da pergunta 4 por conta de as mesmas terem ocorrido de maneira direta, sendo necessária apenas a identificação das subcategorias e categorias de análise. A pergunta 5 era ainda mais direta, de modo que, na análise das respectivas respostas, utilizou-se apenas da contagem para a verificação da ocorrência dos termos mencionados pelos treinadores.

#### **6.4 A triangulação dos dados**

Para atingir os objetivos propostos, foram combinados os dados obtidos por meio da análise documental, das entrevistas e do levantamento realizado em sites jornalísticos esportivos. Para responder à indagação do objetivo geral, “entender como o técnico

define o jovem jogador”, utilizaram-se as respostas da pergunta 2, “o que o jovem jogador significa para você?”.

Para os objetivos específicos, foram utilizados, além dos dados obtidos por meio das análises das respostas das entrevistas, as informações contidas nos documentos anteriormente citados da seguinte maneira: respostas das entrevistas combinadas com:

a) Levantamento em sites jornalísticos especializados e referencial teórico (para entender a relação entre a conceitos sobre jovens jogadores apresentados pela mídia e pelos treinadores);

b) A análise da Lei Pelé e do Certificado de Clube Formador (para entender a relação entre as concepções dos clubes e as apresentadas nos documentos reguladores do universo do futebol sobre jovens jogadores);

c) O ECA, documentos que regem a ética do profissional da Educação Física e a combinação entre dados da CBF, sobre clubes que possuem o CCF, e da FPF, sobre clubes que disputam o estadual sub-15 (para entender a atuação do treinador no que tange aos aspectos éticos, legais e profissionais).

## 7 RESULTADOS

Os resultados serão divididos em duas partes. Será apresentada, primeiramente, a análise das respostas dos treinadores à entrevista e, em seguida, a documental.

### 7.1 Análise de conteúdo das respostas dos entrevistados

Da análise das respostas à pergunta 1 (“qual é o objetivo do seu trabalho?”), emergiram 8 subcategorias: “formar jogadores técnica e taticamente”; “formar jogadores para a próxima categoria”; “formar jogadores para o profissional”; “identificar/selecionar talento”; “formar jogadores para a venda”; “ajudar na adaptação dos jogadores”; “conseguir resultados esportivos” e “contribuir para a formação humana”. Elas foram distribuídas em duas categorias: “objetivos de caráter esportivo-mercadológico” e “objetivos conectados com a formação integral do jovem jogador”. O número de treinadores que mencionaram em sua fala cada categoria e subcategoria está representado a seguir:

Quadro 2 - Pergunta 1, “qual é o objetivo do seu trabalho?”

<b>Subcategoria</b>	<b>Menções</b>	<b>Categoria</b>	<b>Menções</b>
Formar jogadores técnica e taticamente	16	OBJETIVOS DE CARÁTER ESPORTIVO-MERCADOLÓGICO	25
Formar jogadores para a próxima categoria	9		
Formar jogadores para o profissional*	6		
Identificar/selecionar talento	4		
Formar jogadores para a venda	3		
Ajudar na adaptação dos jogadores	3		
Conseguir resultados esportivos	1		

Contribuir para a formação humana	13	OBJETIVOS CONECTADOS COM A FORMAÇÃO INTEGRAL DO JOVEM JOGADOR	13
-----------------------------------	----	---	----

Fonte: elaborado pelo autor.

\*O termo “profissional” se refere ao jogar futebol como fonte de renda/sustento, não necessariamente tendo as prerrogativas teóricas sobre profissionalismo apresentadas ao longo do texto.

Um mesmo treinador pode ter mencionado, por exemplo, como objetivo do seu trabalho “formar jogadores para a próxima categoria”, “formar jogadores para a venda” (categoria “objetivos de caráter esportivo-mercadológico”) e “contribuir para a formação humana” (categoria “objetivos conectados com a formação integral do jovem jogador”), de modo que ele, nesse exemplo, contabilizaria uma menção para cada uma dessas subcategorias e uma menção para cada categoria. Por isso, a soma do número de menções das subcategorias de uma mesma categoria usualmente é maior do que o número de menções da categoria correspondente.

As duas subcategorias mais mencionadas pelos entrevistados foram “formar jogadores técnica e taticamente” (n=16) e “contribuir para a formação humana” (n=13). Na primeira, foram incluídas menções genéricas do “formar o jogador” ou “formar o atleta”. Nas conversas com os treinadores, foi possível perceber que, quando usavam essas expressões, estavam se referindo a aspectos técnicos e táticos do jogador no campo. Uma indicação desse fato é que, quando a intenção era se referir a aspectos humanos, entendidos comumente como “extracampo”, diferenciava-se e se mencionava explicitamente a formação humana, do cidadão ou o “trabalho social” do treinador e do clube. Nas entrevistas, foi comum que as estruturas das respostas passassem primeiro pelo objetivo de “formar o jogador” para, na sequência, ser mencionada a “formação humana”, como no trecho:

*“(...) a gente possibilita, oferece recursos para que esse atleta desenvolva o seu potencial para, cada vez mais, agregar todo o conhecimento técnico quanto tático, mas também valores para esse lado, o humano, com a preocupação também de formar cidadão” (Treinador 1).*



As subcategorias “formar jogadores para a próxima categoria” (n=9); “formar jogadores para o profissional” (n=6) e “formar jogadores para a venda” (n=3), apesar de próximas e similares ao objetivo mencionado pelos treinadores de “formar jogadores técnica e taticamente”, foram distinguidas por mostrar objetivos específicos do seu trabalho relatados nas respostas.

A subcategoria “contribuir para a formação humana” reuniu falas que mencionavam aspectos da formação integral do jovem jogador, sendo a única da categoria correspondente. Os trechos das respostas dos treinadores classificados dentro dessa subcategoria e categoria, respectivamente, contiveram também, menções específicas à formação do “cidadão” e ao “trabalho social” desenvolvido por clubes e treinadores, como nos seguintes trechos:

*“Como treinador, o nosso objetivo não é só formar o atleta e sim formar cidadãos” (Treinador 3).*

*“O verdadeiro papel, a função das categorias de base, principalmente nas categorias menores, é formar o atleta e o cidadão” (Treinador 8).*

*“A gente vê aqui os meninos alojados, muitos a quilômetros e quilômetros de casa, e eles têm na gente uma referência muito importante. A gente fala muito de seres humanos. Quero, daqui a 10, 15, 20 anos, ver um jogador muito bem-sucedido, mas 27 do elenco bons seres humanos, bons homens, bons pais de família” (Treinador 24).*

As respostas da pergunta 2, “o que o jovem jogador significa para você?”, apresentaram 10 subcategorias de análise: “jovem com sonho”; “jogador como ser humano”; “futuro jogador”; “futuro do esporte”; “profissional”; “filho”; “amigo”; “razão de ser do trabalho”; “possibilidade de ascensão de carreira” e “possibilidade de realizar um trabalho”. Foram divididas em 4 categorias: “jogador como ser humano”; “perda do caráter lúdico do esporte”; “relação familiar” e “trabalho do treinador”, de acordo com a tabela a seguir.

Quadro 3 - Pergunta 2, “o que o jovem jogador significa para você?”

Subcategoria	Menções	Categoria	Menções
Jovens com sonhos	9	JOGADOR COMO SER HUMANO	13
Jogador como ser humano	9		
Futuro jogador	6	PERDA DO CARÁTER LÚDICO DO ESPORTE	12
Futuro do esporte	4		
Profissional*	2		
Filho	4	RELAÇÃO FAMILIAR	5
Amigo	1		
Razão de ser do trabalho	1	TRABALHO DO TREINADOR	3
Possibilidade de realizar um trabalho	1		
Possibilidade de ascensão de carreira	1		

Fonte: elaborado pelo autor.

\*O termo “profissional” se refere ao jogar futebol como fonte de renda/sustento, não necessariamente tendo as prerrogativas teóricas sobre profissionalismo apresentadas ao longo do texto.

A categoria com mais menções entre as respostas dos treinadores foi a definição do jogador como ser humano (n=13). Da mesma forma que na análise das respostas da pergunta 1, escolheu-se discriminar, na fala dos treinadores, o entendimento de que o jogador é uma pessoa ou um ser humano apenas quando, de alguma maneira, havia sinalização nesse sentido. Obviamente, um “profissional” ou um “futuro jogador” é, por lógica, um ser humano, porém a discussão levantada passa por entender se tal visão se manifesta e é compartilhada pelos treinadores. Perceber quando os entrevistados fazem tal menção é ponto fulcral da pesquisa, já que o entendimento do que é o jogador pode passar também, como é apresentado ao longo do trabalho, pela definição de uma mercadoria, um ativo ou um objeto vendável. As duas subcategorias contidas nas falas classificadas como definindo os jovens jogadores como seres humanos tiveram 9 menções cada, sendo comumente proferidas ambas na fala de um mesmo treinador. “Jovem com sonhos” é explícita, de fácil identificação nas respostas. “Jogador como ser humano” contém qualquer menção à humanidade, excluindo as definições do jovem como atleta ou futebolista, como nos trechos:

*“(...) o jovem futebolista, para mim, hoje, representa um ser humano em construção, em desenvolvimento (...)” (Treinador 9).*

*“(...) em primeiro lugar, uma pessoa, um ser humano que está em formação (...)” (Treinador 18).*

A categoria “perda do caráter lúdico do esporte” também teve presença considerável nas respostas dos treinadores, com menções em 12 respostas. Essa categoria se destaca pelo entendimento dos jovens jogadores como trabalhadores. Para os técnicos, os jovens são “futuros jogadores” (n=6); o “futuro do esporte” (n=4), no sentido de serem aqueles responsáveis pelo “espetáculo” e “beleza do jogo”, e “profissionais” (n=2). Entre as falas da presente categoria, uma se destacou: classificado na subcategoria “futuros jogadores”, o seguinte trecho demonstra uma visão mercadorizada do jovem jogador, compartilhada, segundo o entrevistado, por treinador e clube:

*“Não só para mim, mas para o clube. A gente procura pensar dessa forma, que é uma joia, além de um ser humano. É uma joia que a gente já selecionou para o clube. A gente acredita bastante e trata como uma joia a ser lapidada, é uma coisa em conjunto (...)” (Treinador 21).*

As outras categorias que emergiram nas falas dos treinadores foram “relação familiar” (n=5), sendo os treinadores entendem que os jovens jogadores são como “filhos” (n=4), podendo construir uma “relação de amizade” (n=1) e “trabalho do treinador” (n=3). A categoria “trabalho do treinador” abarcou três subcategorias distintas ligadas à atuação do mesmo: “razão de ser do trabalho”; “possibilidade de ascensão de carreira” e “possibilidade de realizar um trabalho”.

Na pergunta 3, “o que o jovem jogador significa para o clube?”, por conta do padrão de análise escolhido na presente pesquisa, as respostas dos treinadores tiveram um caráter acentuadamente dicotômico. Dessa maneira, 4 subcategorias de análise foram identificadas: “mercadoria”; “futuro jogador”; “gasto” e “jogador como ser humano”, sendo divididas em apenas duas categorias de análise: “definições esportivo-mercadorológicas” e “jogador como ser humano”.

Quadro 4 - Pergunta 3, “o que o jovem jogador significa para o clube?”

<b>Subcategoria</b>	<b>Menções</b>	<b>Categoria</b>	<b>Menções</b>
Mercadoria	19	DEFINIÇÕES ESPORTIVO- MERCADOLÓGICAS	23
Futuro jogador	11		
Gasto	1		
Jogador como ser humano	8	JOGADOR COMO SER HUMANO	8

Fonte: elaborado pelo autor.

As duas subcategorias mais mencionadas nas falas dos treinadores foram “mercadoria” (n=19) e “futuro jogador” (n=11). Nas palavras dos entrevistados, os clubes entendem o jogador como um ativo, um investimento, e esperam conseguir “vender” o jogador para que consigam um “retorno financeiro”, como nos trechos:

*“(…) depois de prestar serviços ao clube, ser negociado, para ter um retorno financeiro” (Treinador 1).*

*“Acredito que os garotos representam um ativo do clube (...)” (Treinador 5).*

*“É um ativo. Acho que todo investimento é para que o jogador dê frutos” (Treinador 24).*

A subcategoria “futuro jogador” foi classificada como pertencente à categoria “definições esportivo-mercadológicas”, pois a formação esportiva para o desempenho, além de ser a razão de ser do clube esportivo de alto rendimento, enquadra-se, segundo o referencial teórico adotado, dentro do escopo de esporte espetáculo influenciado pelas lógicas de mercado. Seria possível classificar a subcategoria “futuro jogador” em uma nova categoria, mas, por conta das razões explicitadas acima e para manter a coerência com a análise das respostas anteriores, a escolha foi por incluí-la na categoria “definições esportivo-mercadológicas”.

A subcategoria “jogador como ser humano” (n=8) é a única da categoria homônima. Nela estão abarcados trechos das respostas dos treinadores que sinalizam que os clubes entendem os jovens jogadores explicitamente como seres humanos,

integralmente, não apenas como “futuros jogadores” ou “mercadorias”, como nos exemplos a seguir:

*“(...) todo nosso processo é em cima de pessoas, na formação do atleta e na formação do cidadão” (Treinador 3).*

*“(...) também vê o jovem como uma responsabilidade. Ter ele alojado lá dentro é uma responsabilidade para o clube. É uma responsabilidade para o clube ele sair melhor do que entrou ou, pelo menos, não sair pior do que entrou” (Treinador 12).*

*“Significa o ser humano(...)” (Treinador 18).*

A pergunta 4, “por quem e por quais parâmetros seu trabalho é avaliado?”, teve como resultados a indicação de que um superior do próprio clube, como um diretor, coordenador, ou até o próprio presidente, é o responsável por avaliar o trabalho do treinador ou apontaram que parâmetros esportivo-mercadológicos prevalecem como o principal parâmetro de avaliação do trabalho do treinador, como é possível verificar no quadro 5.

Quadro 5 - Pergunta 4, “por quem e por quais parâmetros seu trabalho é avaliado?”

Subcategorias	Menções	Categorias	Menções
Resultados	10	ESPORTIVO- MERCADOLÓGICOS	23
Jogadores que “sobem”	9		
Desempenho em jogos e competições	8		
Desenvolvimento dos jogadores	5		
Modelo de jogo	2		
Identificação e seleção de talento	1		
Ofertas recebidas por jogadores	1		
Convocações de jogadores para a seleção	1		
Profissionalismo	4	CONDUTA	6

Relacionamento interpessoal	3		
Responsabilidade com o jogador/formação humana	2		
Busca por atualização	1		
Honestidade	1		
Liderança	1		
Metodologia	5	DOMÍNIO TEÓRICO	6
Conteúdo de relatórios	3		
Conhecimento de futebol	1		
Clube confia	1	INDEFINIDO	1

Fonte: elaborado pelo autor.

Destacaram-se como subcategorias com maior número de menções “resultados” (n=10), “jogadores que sobem” (n=9), “desempenho em jogos e competições” (n=8) e “desenvolvimento dos jogadores” (n=5), dentro da categoria dos parâmetros “esportivo-mercadológicos” (n=23). “Resultados” e “desempenho em jogos e competições” se relacionam mais com o presente, o curto prazo, enquanto que “jogadores que sobem” e “desenvolvimento dos jogadores” estão conectados com um trabalho a longo prazo, porém sempre restrito ao âmbito esportivo. O “desenvolvimento dos jogadores” se apresenta na fala dos treinadores como algo mais difícil de mensurar. Não há quantificação ou qualquer parâmetro mencionado pelos treinadores para verificar tal desenvolvimento. Verificar número dos “jogadores que sobem” para a próxima faixa etária do clube, comumente a categoria sub-17, é uma das maneiras encontradas para mensurar tal desenvolvimento mencionado nas respostas. Os dois tipos de fala foram separados em subcategorias distintas.

Na categoria “conduta” (n=6), a subcategoria “profissionalismo” (n=4) abarca menções de treinadores relacionadas a pontualidade, seriedade e outros conceitos do que seria um “comportamento profissional” de acordo com o senso comum. “Relacionamento interpessoal” (n=3) se refere tanto ao relacionamento com elementos internos, como diretores, coordenadores, funcionários e jogadores, quanto externos, como pais e agentes ou empresários dos jovens jogadores. “Responsabilidade com o atleta/formação humana” (n=2) foram as menções explícitas ao aperfeiçoamento de

aspectos não relacionados diretamente com o desempenho ou desenvolvimento esportivo dos jovens jogadores. Como nos trechos que se seguem:

*“(...) a gente procura, de uma certa forma, fazer essa avaliação. É feita uma entrevista com os pais para saber quais as evoluções, a gente está preocupado com isso, de uma forma, não vou te dizer alheia, mas de uma forma para contribuir com o crescimento. A gente procura fazer isso, os parâmetros usados são a questão do compromisso com o clube, responsabilidade com a sua formação, responsabilidade com o atleta, responsabilidade de trilhar dentro do conceito da família um elo de ligação. Se isso está acontecendo, uma preocupação do treinador com aquele atleta ou com aquela família (...)” (Treinador 3).*

*“(...) exige que o treinador também seja um bom educador, que ele tenha uma relação com os atletas, que realmente faça com que o atleta se torne não só um grande atleta, como uma pessoa que seja boa na vida, que cresça com ideais positivos e possa também ter características boas durante a vida (...)” (Treinador 13).*

Ainda na categoria “conduta”, foram mencionadas “busca por atualização” (n=1), “liderança” (n=1) e “honestidade” (n=1). O trecho da resposta do treinador que menciona “honestidade” é um exemplo de como, em seu ambiente de trabalho, manifestam-se pressões relacionadas ao “mercado” de jogadores:

*“Um outro aspecto que os coordenadores costumam levar bastante em conta é a honestidade do profissional. Em locais sérios de trabalho, é muito importante pensar na honestidade do profissional, pois o futebol move muito dinheiro e, ao movimentar muito dinheiro, surgem, através do futebol, muitas oportunidades de dinheiro oferecido para que tal atleta fique, para que aprove o menino, dinheiro para que um menino jogue. Então, essas histórias são bastante frequentes no meio e é essencial que os profissionais que trabalham sejam muito honestos. Se eles não forem honestos, vão estar sucumbindo aí à primeira oferta, ou à segunda, ou à terceira, não importa, mas vão estar perdendo a essência do que se pretende fazer, que é a formação do atleta, que é a escolha técnica, a escolha tática, você colocar o menino que está com melhor predisposição em subir e em se tornar um profissional” (Treinador 2).*

A categoria “domínio teórico” (n=6) abarcou as subcategorias “metodologia” (n=5), “conteúdo de relatórios” (n=3) e “conhecimento de futebol” (n=1). A categoria “indefinido” (n=1) abarcou o trecho no qual o treinador mencionou que o clube, na figura de seus superiores, confia em seu trabalho, não estando diretamente relacionada a nenhuma outra categoria de análise.

No quadro 6, estão destacados os termos mais citados pelos treinadores em resposta à pergunta 5, “existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?”:

Quadro 6 - Pergunta 5, “existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?” – Termos mais citados

<b>Termo/expressão</b>	<b>Treinadores que citaram</b>
Craque	12
Diferenciado	12
Acima da média	8
Talento	8
<b>Joia</b>	7
Fera	5
<b>Diamante</b>	5
Fenômeno	3

Fonte: elaborado pelo autor.

Além dessas expressões, foram mencionados outros termos de conotação mercadológica usados no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento, citados por menos treinadores e listados abaixo, no quadro 7:

Quadro 7 - Pergunta 5, “existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?” – Termos com conotação mercadológica

<b>Termo/expressão</b>	<b>Treinadores que citaram</b>
------------------------	--------------------------------



<b>Pérola</b>	3
<b>Cheque em branco</b>	1
<b>Dinheiro em caixa</b>	1

Fonte: elaborado pelo autor.

Em relação à pergunta 7, “a mídia influencia seu trabalho de alguma maneira?”, apesar de ela ter sido direcionada tendo como entendimento de mídia o conceito de Betti (1997), ou seja, basicamente o que é conhecido como imprensa ou grande mídia, as respostas dos treinadores extrapolaram essa ideia, mostrando que a atuação da mídia e sua influência atualmente se confundem, por ser difícil de separá-las, com as muitas ferramentas e os muitos sentidos possíveis da comunicação de massa, ao contrário do que era observável quando o autor definiu o seu conceito. Porém, para o efeito das análises, buscou-se observar, no conteúdo das respostas dos treinadores, as influências mencionadas relacionadas ao impacto da mídia, segundo o conceito de Betti (1997). Por essa razão, os trechos das falas dos treinadores que destacaram as influências das redes sociais e de seu crescente uso pelos jovens foram classificados na categoria “indefinida”, já que não se comunicam diretamente com os objetivos do trabalho.

As demais categorias que emergiram das respostas dos entrevistados foram: “interferência administrativa” (n=11); “negação” (n=10); “exacerbação midiática” (n=8) e “interferência técnico-tática” (n=4), como demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 8 - Pergunta 7, “a mídia influencia seu trabalho de alguma maneira?”

<b>Subcategorias</b>	<b>Menções</b>	<b>Categorias</b>	<b>Menções</b>
Divulgação	7	INTERFERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
Influencia dirigentes	2		
Mídia interna motiva	1		

Mídia interna causa conflitos	1		
Preocupação em portar-se adequadamente em entrevistas	1		
Não influencia a base	8	NEGAÇÃO	10
Clube é fechado	3		
Evidencia ídolos	5	EXACERBAÇÃO MIDIÁTICA	8
Alimenta sonhos	4		
Avaliação exagerada do trabalho do treinador	1		
Prognóstico exagerado	1		
Busca informações/reflete sobre atuação	2	INTERFERÊNCIA TÉCNICO-TÁTICA	6
Preferência dos jovens jogadores por clubes europeus os deixa desmotivados	2		
Jogadores questionam treinamento	1		
Comportamento dos jogadores	1		
Redes sociais tiram o foco	3	INDEFINIDA	3

Fonte: elaborado pelo autor.

A categoria mencionada pelo maior número de treinadores foi a da “interferência administrativa” (n=11), sendo a subcategoria “divulgação” (n=7) a de maior destaque. As menções classificadas como “divulgação” foram as que se referiram ao trabalho de divulgação, sempre entendido como positivo, que a mídia faz do cotidiano e competições. Os treinadores transparecem o desejo de que houvesse uma maior cobertura ou atenção por parte da mídia às categorias de base. Dois treinadores mencionaram que a atuação da mídia pode influenciar na decisão de seus superiores na subcategoria “influencia dirigentes”. Um dos entrevistados demonstrou que busca se preparar para o contato com

jornalistas, enquanto outro treinador mencionou os impactos da mídia interna do clube onde trabalha que, ao mesmo tempo que motiva, causa conflitos.

A categoria “negação” (n=10) abarca todas as respostas nas quais os treinadores consideram não haver influência da mídia de maneira alguma em seu trabalho. Porém, seis dos treinadores que disseram não haver influência da mídia em seu trabalho mencionaram formas de influência, por vezes usando outros clubes como exemplo, por vezes falando do seu próprio ambiente, de certa maneira, contradizendo o início da resposta, como no trecho:

*“Eu acredito que na categoria de base a influência da mídia muito baixa (...) até o sub-15 não temos torneios nacionais sendo televisionados como nós temos hoje Copa do Brasil sub-17, sub-20, alguns torneios televisionados, o brasileiro de aspirantes e outros mais, acredito que numa categoria de base só quando os jogos são televisionados que a mídia influencia (...) Ela também tem uma influência na ação de um treinador porque ela influencia quem contrata esse treinador. Então, como a mídia influencia muito a torcida e os presidentes, diretores estatutários, logo ela passa a influenciar os gestores os diretores executivos e aí até chegar ao treinador” (Treinador 9)*

Três entrevistados mencionaram a opção dos clubes por não se abrirem à atuação de jornalistas externos, sendo essas falas classificadas na subcategoria “clube é fechado”.

A categoria “exacerbação midiática” (n=8) engloba falas dos treinadores alinhadas ao conceito de espetacularização do esporte promovido pela mídia, de acordo com Betti (1997), Betti (2001) e Bourdieu (1997). Segundo os treinadores, a mídia é responsável por “evidenciar ídolos” (n=5) e “alimentar sonhos” (n=4) e exagera na avaliação do trabalho dos mesmos (n=1), assim como na predição do potencial esportivo de jovens jogadores (n=1).

Segundo as respostas dos entrevistados, a influência da mídia no trabalho dos treinadores pode se dar também com interferência direta em seu trabalho dentro de campo. Os entrevistados mencionaram se utilizar de conteúdos e transmissões para refletir e melhorar sua atuação (n=2), argumentaram que a falta de “amor”, interesse e sentimento dos jovens jogadores pelo futebol local (n=2) é um fator negativo que dificulta o trabalho, que o comportamento dos jogadores dentro e fora de campo é moldado (n=1) pelos sonhos e ídolos evidenciados, em uma menção muito conectada com os trechos

classificados como “exacerbação midiática”, mas sendo expressada de maneira mais direta, como no seguinte trecho:

*“A gente recebeu esses dias um menino que estava de óculos. A gente se preocupou, ‘pô, esse menino tem algum problema de visão? É importante para a gente saber, o menino é um zagueiro, a bola vem, se ele não enxergar a bola não dá, né? Não, o Neymar usa os óculos, ele botou os óculos e não tem grau nenhum. Ah, por que você está com brinco na orelha? Porque tal jogador põe. Dancinha na comemoração, as atitudes, assim, eles conseguem colocar tudo de pior junto. As músicas que eles escutam são aquelas que os jogadores escutam, então, assim, a mídia influencia totalmente. Então, a mídia assim eu vou falar no geral. Instagram, não é só repórter, que também influencia. Aqui a gente acabou com isso, mas o que chega de jogador ‘cai cai’, agora bem menos, mas com posturas bem ruins, por vícios, de ver na televisão e tudo mais. Com certeza influencia bastante” (Treinador 24).*

Além disso, afirmam que os jogadores estão mais informados por conta da atuação da mídia, questionando os métodos de treino aplicados (n=1).

Finalizada a apresentação do resultado das análises das respostas dos entrevistados, o trabalho segue para a análise documental que contribuiu para a elucidação e reflexão sobre os objetivos propostos.

## **7.2 Análise documental**

O ECA (BRASIL, 1990), como lei que busca garantir os direitos de todas as crianças e adolescentes do país, é o documento fundamental da presente pesquisa. Ao longo do estudo foram apresentados, por meio de referências na literatura, relatórios e produções jornalísticas, a ocorrência frequente de situações como o distanciamento da família e da vida escolar, lesões decorrentes do excesso de treinamentos e vulnerabilidade dos jovens jogadores a diversos tipos de abuso nas categorias de base do futebol masculino, os quais se mostram conflitantes com a política de proteção integral que embasa o Estatuto e com artigos específicos de sua redação. Serão apresentados a seguir os artigos do ECA identificados como contendo relação direta com situações recorrentes nas categorias de base do futebol masculino.

### **a) Distanciamento escolar:**

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)

Art. 63. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:  
I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;  
II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;  
III - horário especial para o exercício das atividades.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho  
IV - realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

#### **b) Distanciamento familiar:**

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...)

#### **c) Lesões decorrentes da carga excessiva de treinamento:**

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho:  
II - perigoso, insalubre ou penoso;  
III - realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

#### **d) Diversos tipos de abuso. Artigo 17, mencionado acima.**

Além disso, o artigo 70 do Estatuto se relaciona com o ambiente de trabalho do treinador de uma maneira mais ampla, pois, considerando que as análises das referências mencionadas no presente estudo e de outros documentos como será visto na sequência sinalizam para a ocorrência de desrespeitos aos direitos básicos dos jovens jogadores nas categorias de base. Seria também um dever legal do mesmo, independente da sua formação, posicionar-se, de alguma maneira, contra essas

situações: “Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”.

No total, são seis os artigos do Estatuto que se relacionam diretamente com o ambiente de trabalho e a atuação do treinador das categorias de base, sendo ele profissional da Educação Física ou não.

Além do ECA, outro documento que se relaciona com a garantia dos direitos dos jovens jogadores no ambiente das categorias de base e atuação do treinador é o Certificado de Clube Formador (CCF). O CCF não é uma lei, mas sim um mecanismo previsto no artigo 29 da Lei Pelé (BRASIL, 2013), que permite às entidades nacionais de administração do desporto, a CBF, no caso do futebol, estabelecer normas de proteção a seus filiados, os clubes, contra a “perda” de jogadores por eles desenvolvidos. Ou seja, ao ser analisada a redação da lei, percebe-se o caráter indenizatório como o principal. A prioridade é proteger o investimento dos clubes. O sistema foi regulamentado em 2012 (CBF, 2012) e funciona da seguinte maneira: os clubes que atingirem uma série de pré-requisitos estabelecidos como essenciais para o processo de formação esportiva devem requerer, junto à CBF, por meio das federações estaduais, o CCF. O documento traz a garantia jurídica de ressarcimento financeiro caso um jovem jogador que tenha participado do processo de formação em suas dependências por determinado período de tempo escolha jogar em outra agremiação. Abaixo, estão destacados os trechos da Lei Pelé (BRASIL, 2013) que versam sobre o CCF. Eles demonstram seu caráter predominantemente indenizatório e o entendimento do jovem jogador como uma mercadoria (grifos do autor):

Art. 29 - A entidade de prática desportiva formadora de atleta terá o direito de assinar com este, a partir de dezesseis anos de idade, o primeiro contrato de trabalho profissional, cujo prazo não poderá ser superior a cinco anos.

§ 3º - A entidade de prática desportiva formadora detentora do primeiro contrato de trabalho com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a dois anos.

§ 5º - É assegurado o direito ao **ressarcimento** dos custos de formação de atleta não profissional menor de vinte anos de idade à entidade de prática de desporto formadora sempre que, sem a expressa anuência desta, aquele participar de competição desportiva representando outra entidade de prática desportiva (Lei nº 10.672/03).

§ 6º - Os custos de formação serão **ressarcidos** pela entidade de prática desportiva usufruidora de atleta por ela não formado pelos seguintes valores:

I - quinze vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de 16 e menor de 17 anos de idade;

II - vinte vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de 17 e menor de 18 anos de idade;

III - vinte e cinco vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de 18 e menor de 19 anos de idade;

IV - trinta vezes o valor anual da bolsa de aprendizagem comprovadamente paga na hipótese de o atleta não profissional ser maior de 19 e menor de 20 anos de idade (Lei nº 10.672/03).

§ 7º - A entidade de prática desportiva formadora, para fazer jus ao **ressarcimento** previsto neste artigo, deverá preencher os seguintes requisitos:

I - cumprir a exigência constante do § 2º deste artigo;

II - comprovar que efetivamente **utilizou** o atleta em formação em competições oficiais não profissionais;

Os requisitos para que um clube seja considerado formador pela CBF, consiga o CCF, e, conseqüentemente, segurança jurídica contra a “perda” de jovens jogadores para outras agremiações são cinco:

- a) Apresentação da relação dos técnicos e preparadores físicos;
- b) Comprovação da participação em competições oficiais;
- c) Apresentação de programa de treinamento compatível com a faixa etária e atividades escolares, detalhando os responsáveis pela elaboração;
- d) Garantia de assistência educacional;
- e) Garantia de assistência médica.

O pré-requisito cinco, “garantia de assistência médica”, prevê uma série de subitens que não dialogam, necessariamente, com assistência médica. São eles: prevenção de morte súbita; manutenção da saúde do atleta; atualização de exames e carteira de vacinação; atendimento de primeiros socorros; posse de prontuário médico individual para cada atleta; garantia de meios para diagnóstico de lesões; tratamento

fisioterápico de lesões comuns; assistência psicológica de quatro horas semanais; tratamento odontológico contínuo e contingência médica para emergências. Estes estão relacionados diretamente à assistência médica, mas ainda há outros: proporcionar visitas e custear a volta do atleta à sua cidade de origem; garantir três refeições diárias e lanche para cada sessão de treinamento; assegurar transporte para treinos e jogos às expensas do clube; comprovar pagamento mensal de auxílio financeiro para o atleta em formação (sem configuração de vínculo empregatício); seguro de acidentes pessoais para os atletas; ambiente com ventilação e iluminação natural, habitabilidade, salubridade e higiene e uniformes, roupa de cama, mesa e banho, material de limpeza e higiene pessoal.

Independentemente dos requisitos do CCF, qualquer clube que trabalhe com jogadores menores de idade, com destaque para aqueles que adotam o regime de albergamento, prática comum no país, devem assegurar os direitos básicos dos jovens jogadores, garantidos pelo ECA, reitera-se, uma lei federal. Os conteúdos dos artigos do ECA destacados acima são similares aos requisitos do CCF, sendo que no CCF o nível de detalhamento é maior por conta dos subitens do quinto requisito, demonstrando, por um lado, um maior cuidado com aspectos não explorados literalmente pelo ECA, mas, por outro, a necessidade de esclarecer de maneira literal para os clubes o que é ou não aceitável em um ambiente que recebe menores de idade.

Ainda sobre o CCF, foram cruzados os dados disponibilizados pela CBF e pela Federação Paulista de Futebol (FPF), que teve como resultado fortes indícios do não seguimento dos seus requisitos por diversos clubes, que mantêm equipes de base, como demonstrado a seguir. Em 2017, 69 equipes da categoria sub-15 participaram do campeonato estadual de São Paulo (FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 2017). Desses clubes, 13 possuíam o Certificado de Clube Formador (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, 2017). Portanto, 56 equipes foram formadas e seguiram uma rotina de treinamento e de convivência, sem que, nesses ambientes, fossem atingidos os pré-requisitos necessários para que essas entidades de prática desportiva fossem consideradas formadoras pela entidade nacional de administração do desporto. Se tais clubes não se propuseram nem a requerer o CCF, que os protege de eventuais prejuízos financeiros da “perda” do jogador, é provável que não estejam respeitando



também as premissas do ECA, já que os artigos do ECA e os requisitos do CCF se assemelham. Tal observação corrobora com os dados apresentados em produções jornalísticas, relatórios e literatura utilizados como referência para o presente estudo. Como agravante dessa situação, Moraes (2015) afirma que, tanto o processo de concessão, quanto o de fiscalização dos requisitos do documento, responsabilidade das federações estaduais, são pouco rigorosos e que algumas federações e clubes acreditam que os requisitos do CCF deveriam ser menos rígidos.

Por terem sido entrevistados treinadores da categoria sub-15, que trabalham, em teoria, com jovens de 14 e 15 anos, é importante ressaltar que, por lei, a relação de trabalho entre o jovem jogador e o clube só pode acontecer quando ele completa 16 anos (BRASIL, 2013; UNICEF, 2014). Logo, se crianças e jovens são submetidos a rotinas que configuram uma relação de trabalho, atenta-se para mais essa provável violação da legislação nacional.

Portanto, como resultado da análise do confronto entre o ECA com referências acadêmicas, relatórios e produções jornalísticas que apontam situações de possíveis transgressões à legislação, e dos dados referentes ao CCF disponibilizados publicamente pela CBF e de competições da FPF, conclui-se que, em maiores ou menores intensidades e frequências, os ambientes de trabalho dos treinadores nas categorias de base do futebol masculino entram em conflito, de modo geral, com a legislação nacional no que se refere à garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Além do ECA, escolheu-se analisar também os documentos balizadores da conduta profissional da Educação Física no Brasil, por ser ela a área de formação usual dos treinadores, por 24 dos 25 entrevistados terem essa formação e pelo ensino do esporte ser uma das competências descritas na legislação que regulamenta a profissão, mesmo com a não obrigatoriedade da formação no caso específico do futebol. Ao serem consultados os referidos documentos, identificou-se menção à formação humana integral, aquela que extrapola a formação técnica do jogador, como um objetivo comum a qualquer intervenção dos profissionais da área. Além disso, apontam-se como norteadores dos referidos documentos, entre outros, os direitos universais do ser humano e a necessidade de não se fazer “concessões éticas” na atuação profissional, como pode ser observado nos trechos abaixo. Os destaques foram feitos pelo autor:

Carta Brasileira de Educação Física (CONFEEF, 2000)

3. A Educação Física no Brasil, que invariavelmente deve constituir-se numa Educação Física de Qualidade, sem distinção de qualquer condição humana e **sem perder de vista a formação integral das pessoas, sejam crianças, jovens, adultos ou idosos**, terá que ser conduzida pelos Profissionais de Educação Física como um caminho de desenvolvimento de estilos de vida ativos nos brasileiros, para que possa contribuir para a Qualidade de Vida da população.

7. A Educação Física, ao ser utilizada em espaços distintos de toda ordem, como academias, clubes, condomínios, praias, áreas públicas e outras, para que se torne de Qualidade é necessário que:

(...)

f) **Atenha-se em todas as ações às referências éticas, sem concessões sob qualquer pretexto e circunstância.**

Código de Ética dos Profissionais da Educação Física (CONFEEF, 2015)

Princípios norteadores

II - O Profissional de Educação Física registrado no Sistema CONFEEF/CREFs e, conseqüentemente, aderente ao presente Código de Ética, na qualidade de interventor social, **deve assumir compromisso ético para com a sociedade, colocando-se a seu serviço primordialmente, independentemente de qualquer outro interesse, sobretudo de natureza corporativista;**

VI - Em termos de fundamentação filosófica, o Código de Ética visa a assumir a postura de referência quanto a direitos e deveres de beneficiários e destinatários, **de modo a assegurar o princípio da consecução aos Direitos Universais. Buscando o aperfeiçoamento contínuo deste Código, deve ser implementado um enfoque científico, que proceda sistematicamente à reanálise de definições e indicações nele contidas.** Tal procedimento objetiva proporcionar conhecimentos sistemáticos, metódicos e, na medida do possível, comprováveis;

VIII - **O ponto de partida do processo sistemático de implantação e aperfeiçoamento do Código de Ética dos Profissionais de Educação Física delimita-se pelas Declarações Universais de Direitos Humanos e da Cultura**, como também pela Agenda 21, que situa a proteção do meio ambiente em termos de relações entre os homens e mulheres em sociedade e ainda, através das indicações referidas na Carta Brasileira de Educação Física (2000), editada pelo CONFEEF. Estes documentos de aceitação universal, elaborados pelas Nações Unidas, e o Documento de Referência da qualidade de atuação dos Profissionais de Educação Física, juntamente com a legislação pertinente à Educação Física e seus Profissionais nas esferas federal, estadual e municipal, constituem a base para a aplicação da função mediadora do Sistema CONFEEF/CREFs no que concerne ao Código de Ética;

Art. 5º - São diretrizes para a atuação dos órgãos integrantes do Sistema CONFEEF/CREFs e para o desempenho da atividade profissional em Educação Física:

(...)

**V - Priorização do compromisso ético para com a sociedade, cujo interesse será colocado acima de qualquer outro, sobretudo do de natureza corporativista;**

É pertinente salientar que o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física (CONFEF, 2015) destaca o caráter científico do documento e da intervenção dos profissionais da área, e diversos autores (BENTO, 1999; DRIGO; OLÍVIO JÚNIOR, 2015; FREIRE, 2012; GARGANTA, 2004; LOPES, 2015; MATVEEV, 1986; PRONI, 2007; SCAGLIA, 1999) apontam como um dos objetivos do ensino do esporte a formação integral, aquela que extrapola a esportiva, do beneficiário ou dos jovens jogadores, no caso do futebol de base.

Já como resultado do levantamento feito em sites jornalísticos, da mídia, especializados em esporte, obtiveram-se as seguintes observações: das 15 notícias/reportagens encontradas, 14 se referiam a jovens jogadores de futebol, enquanto uma tinha como assunto um estádio conhecido popularmente como “joia”. No aspecto quantitativo, esse dado corrobora com o que Betti (2001) define como “monocultura esportiva”. Há um espaço desproporcional para a cobertura do futebol masculino no país em relação a outras modalidades. Já ao serem observados os conteúdos dos textos das referidas notícias/reportagens, nota-se que a conotação mercadológica nos termos utilizados para fazer referência aos jogadores é o padrão e que os futebolistas considerados “joias” são sempre jovens. Como nos exemplos destacados a seguir<sup>8</sup>: “(...) a joia vascaína que também foi campeã do Sul-Americano Sub-17 pela Seleção Brasileira e chegou às semifinais do Mundial da mesma categoria em 2017”; “a Inter de Milão teria de arcar com a salgada multa rescisória da joia, equivalente a 30 milhões de euros (mais de R\$ 115 milhões)”; “tem multa rescisória de 30 milhões de euros (R\$ 120 milhões) e vem sendo tratado como grande promessa”; “joia italiana de R\$ 385 milhões”.

Tal levantamento se relaciona diretamente com as respostas da pergunta 5 nas quais os entrevistados mencionaram termos como “joia”, “diamante”, etc. para se referir a jovens jogadores de grande talento e ao teor indenizatório da lei Pelé no artigo que

---

<sup>8</sup> Os trechos da sequência foram retirados de notícias dos portais “ESPN” e “Globoesporte.com”. O apêndice C, ao final da dissertação traz os títulos e links das respectivas notícias.

descreve o CCF. Em todos os casos, fica evidenciado o entendimento do jovem jogador como uma mercadoria, joia, diamante, reforçando, nesse aspecto, a relação entre mídia, categorias de base e o ambiente de trabalho dos treinadores.

## 8 DISCUSSÃO

A pergunta 1, referente ao objetivo do trabalho do treinador, não era um questionamento tão direto como as seguintes. Nela, o entrevistado era livre para discorrer sobre o que julgava ser o objetivo do seu trabalho no momento específico da entrevista, onde atuava, ou qual deveria ser o objetivo do trabalho de qualquer treinador, por exemplo. Por conta disso, as respostas dessa pergunta acabam abrangendo e combinando tanto o que os treinadores consideram ser a visão do clube, quanto a sua própria visão sobre a questão. Ficou claro, pelo consenso nas falas dos entrevistados, que os mesmos acreditam que o que deve ser o objetivo do trabalho do treinador nas categorias de base é a formação e o desenvolvimento de jogadores e metas correlatas, como preparar os jogadores para a categoria etária seguinte e, conseqüentemente, para a atuação no nível “profissional” ou adulto, resultado esperado quando se toma como objeto de estudo o ambiente de um clube esportivo de alto rendimento.

Porém, na presente pesquisa, buscava-se refletir sobre o entendimento do jovem jogador como mercadoria, um ser não dotado de autonomia e vontade própria e que pode ser utilizado ou vendido sob a influência da mídia nas categorias de base do futebol masculino, o que pode contribuir para a perpetuação desse entendimento, e sob possíveis conflitos ético-profissionais, que podem se apresentar para o treinador, decorrentes desse cenário. Portanto, atentou-se também para a menção, ou falta dela, da “humanidade” do jovem jogador. Ele é visto também como pessoa ou apenas como um objeto? Os treze treinadores que mencionaram “objetivos voltados para a formação humana” como parte de seu trabalho, cerca de metade dos entrevistados, contribuem para o esclarecimento dessa questão. Se, por um lado, faz sentido que o consenso seja de que o objetivo do trabalho do treinador é formar esportivamente os jogadores para a próxima categoria, para o “profissional” ou “para a venda”, por outro, ao serem levados em conta os códigos de ética da profissão de 24 dos 25 entrevistados, a Educação Física, e, em última instância, o ECA, o esperado seria que todos mencionassem também aspectos da formação humana dos jogadores como objetivos de seu trabalho.

Ao serem observadas as menções à “humanidade” dos jovens jogadores em outras perguntas do roteiro, o que se nota é que os entrevistados têm a percepção que

os clubes, seus empregadores, entendem os jovens jogadores muito mais como apenas objetos ou mercadorias do que eles próprios. Em resumo, segundo os entrevistados, os treinadores possuem uma visão mais humanizada em relação aos jovens jogadores do que os clubes, como demonstram as análises das respostas das perguntas 2, 3 e 4.

Quando a pergunta foi “o que os jovens jogadores significam para você?”, o mesmo número de treinadores, 13, mencionou entender os jogadores como seres humanos, gente, jovens com sonhos, que precisam de cuidado. Na pergunta 3, “o que os jovens significam para o clube?”, o número de menções diminuiu. Para 8 treinadores, os clubes entendem, enxergam, os jovens jogadores também como seres humanos. Na pergunta sobre os parâmetros pelos quais os treinadores têm seus trabalhos avaliados, seis mencionaram, de alguma forma, que sua conduta é avaliada e apenas dois mencionaram diretamente o trabalho de formação humana dos jovens jogadores, mesmo assim, sem deixar claro de que forma esse aspecto pode ser mensurado. Esse último achado é uma indicação de que a formação integral e humana dos jogadores, algo inerente ao trabalho do profissional da Educação Física, é pouco levada em conta na avaliação dos treinadores por seus empregadores, os clubes.

Na outra ponta das análises das respostas à pergunta 3, para 19 treinadores, os clubes entendem os jovens jogadores como mercadoria. O conteúdo dessas respostas se relaciona diretamente ao teor de “proteção ao investimento” encontrado na redação da Lei Pelé, no artigo que versa sobre o CCF, e à prática recorrente da mídia especializada de se utilizar de expressões de cunho financeiro-mercadológico para se referir a jovens jogadores de grande talento. Tanto clubes, segundo as respostas dos treinadores, quanto a legislação, com uma redação de teor indenizatório e que objetifica os jovens jogadores, juntamente com a mídia, como observado no levantamento nos portais especializados e reportagens mencionadas na introdução, compartilham o mesmo entendimento de que o jovem jogador de futebol é uma mercadoria, uma joia a ser lapidada, usada e negociada, emprestada ou vendida.

As respostas dos entrevistados à pergunta 5, sobre os termos e expressões utilizados no meio do futebol para se referir a jogadores de grande talento, reforçam essa percepção. As palavras ou expressões mais citadas pelos treinadores pertencem à linguagem do campo da descrição do talento. Para muitos deles, o jovem jogador de

talento é lembrado como sendo um craque (n=12), diferenciado (n=12), acima da média (n=8), ou um talento (n=8), mas ele também é descrito como uma joia (n=7), um diamante (n=5), uma pérola (n=3), até mesmo um cheque em branco (n=1) ou dinheiro em caixa (n=1), sendo as duas últimas expressões que demonstram, de maneira mais incisiva, o entendimento do jogador como mercadoria e as relações de mercado no ambiente das categorias de base.

O entendimento de que o jogador é um ativo, um produto ou mercadoria é um fenômeno estrutural no meio do futebol, estando presente, inclusive, no meio acadêmico, “[...] devido à tendência de perfil físico e fisiológico do jogador para a comercialização (grifo do autor) com a Europa” (PAOLI, 2008, p. 40). Como discutido anteriormente, tal ideia é normalizada em toda a cadeia futebolística, sendo a mídia um importante canal de propagação desse modo de enxergar o jogador, como aponta Rial (2008):

Os jogadores de futebol são emigrantes especiais também por serem, ao mesmo tempo, força de trabalho e mercadoria... como mostrado em diversos trabalhos, eles concentram em si trabalho de outros e circulam como mercadorias, auferindo lucros a terceiros quando dessa circulação. Embora o vernáculo do futebol remeta mais a um modelo escravagista (“ser vendido”, “pertencer a um clube” são termos ainda presentes na mídia) [GRIFO DO AUTOR], e em alguns países as circunstâncias da migração podem efetivamente torná-los prisioneiros. Ninguém discorda de que o sistema de intercâmbio de jogadores esteja plenamente inserido nos modelos mais avançados de capitalismo, e sua circulação seja comparável à do dinheiro... (RIAL, 2008, p. 29-30)

A compra e venda de jogadores e a fácil assimilação e uso desse conceito é também uma faceta do modelo socioeconômico no qual o futebol, brasileiro e mundial, está inserido (BAUMAN, 2008).

Apesar dos termos similares e até mesmo idênticos aos utilizados pela mídia para descrever jovens jogadores terem sido lembrados pelos treinadores nas respostas da pergunta 5, não houve consenso por parte deles em relação à influência da mídia na pergunta 7. Dez entrevistados disseram não perceber nenhum tipo de influência da mídia em seu trabalho. Sete deles, na segunda subcategoria com mais menções, acreditam que a mídia contribui, divulgando o trabalho desenvolvido por clubes e treinadores nas categorias de base. As respostas que mencionam influências mais diretas foram as que citaram interferências na opinião, avaliação e tomada de decisão dos dirigentes e no

comportamento de jogadores, que se alimentam dos sonhos veiculados pela mídia e têm como espelho os ídolos por ela evidenciados.

A falta de consenso de uma categoria ou subcategoria que se destaque como presente na totalidade ou na maioria das falas dos entrevistados nas respostas da pergunta 7 pode sinalizar que as possíveis influências da ação midiática em seu ambiente de trabalho aconteçam de maneira indireta, sutil, pouco perceptível para os entrevistados. Há certa indecisão na fala dos entrevistados, seja para refutar ou para confirmar as interferências midiáticas. Segundo os próprios treinadores, a influência da mídia sobre o futebol não atinge as categorias de base, tanto pela ação dos clubes que evitam o trabalho da imprensa nos centros de formação, quanto pela falta de transmissão de jogos e competições de categorias de base. Porém, mesmo entre os dez que afirmaram que essa influência não existe, seis deles acabaram, ao longo da resposta, mencionando algum tipo de interferência, entrando em contradição e reforçando a hipótese da sutileza.

Trechos das respostas dos treinadores a outras perguntas também indicam que a concepção mercadológica sobre o jovem jogador, reforçada frequentemente pela mídia, permeia o ambiente de trabalho do treinador, casos, por exemplo, da subcategoria “formar para a venda” (n=3), da pergunta 1, e do trecho da resposta do treinador 21 à pergunta 2, “*não só para mim, mas para o clube. A gente procura pensar dessa forma, que é uma joia (...)*”. Portanto, apesar de não apontada diretamente nas respostas à pergunta 7, há indícios, nas entrevistas, da influência da atuação da mídia na concepção sobre o que é o jovem jogador dentro do ambiente de trabalho dos treinadores.

Os elementos que apontam conflitos, e mesmo desrespeito literal ao ECA, nas categorias de base do futebol masculino brasileiro, elencados ao longo do estudo e apresentados como resultados na análise dos documentos disponibilizados publicamente pela CBF e FPF, são o ponto chave da pesquisa, pois, em primeiro lugar, é sempre necessário que se façam cumprir as legislações federais. É importante que todas as crianças e jovens tenham seus direitos básicos garantidos e, em última análise, caso isso não ocorra nos ambientes de formação de jogadores, os profissionais de Educação Física que ali atuam entram em choque com seu código de ética.

As razões para que transgressões ao ECA ocorram com certa frequência no futebol masculino de base são diversas e não há a pretensão de esgotá-las no presente



estudo. Porém acredita-se que, entre elas, esteja a concepção do jovem como mercadoria, algo que não é exclusividade do futebol. Wacquant (2000) verificou a mesma ocorrência no boxe americano, na cidade de Chicago. Em seu estudo etnográfico, o pesquisador descreve condições degradantes às quais os boxeadores são submetidos, similares às situações que ocorrem nas categorias de base do futebol masculino brasileiro. Os jovens jogadores daqui são, de modo geral, de classes sociais desfavorecidas e se apresentam aos clubes em grande quantidade, assim como os boxeadores nas academias. Se os raros talentos futebolísticos são joias, no boxe, são “*prime ribs*”, já os outros são carne moída (WACQUANT, 2000) ou, com a devida licença poética, bijuteria de reduzida vida útil e fácil descarte. Os boxeadores entrevistados no estudo entendem que as condições degradantes a que são submetidos se devem ao fato de a atividade ser exercida por membros das classes sociais menos favorecidas e que não ocorreriam em caso contrário.

Em relação ao perfil social dos praticantes de atividades esportivas remuneradas, Bourdieu (1983) afirma que ela não é uma carreira admissível, salvo exceções, para camadas elitizadas da sociedade:

Para compreender disposições tão distantes da gratuidade e do *fair play* originais, é preciso ter em mente, entre outras coisas, o fato de que a carreira esportiva, que é praticamente excluída do campo das trajetórias admissíveis para uma criança da burguesia – tênis ou golfe à parte –, representa uma das únicas vias de ascensão social para as crianças das classes dominadas: o mercado esportivo está para o capital físico dos meninos assim como os concursos de beleza e as profissões as quais eles dão acesso – recepcionistas, etc. – estão para o capital físico das meninas. (BOURDIEU, 1983, p.149)

Bourdieu (2004) cita a carreira esportiva como sendo uma via de ascensão social de classes dominadas da população. Entretanto, apenas modalidades específicas apresentam tais possibilidades, o que não acontece por acaso, pois existe uma relação entre práticas de diferentes modalidades e posições sociais e a vontade de manter, no nível da prática, a distância entre tais posições (BOURDIEU, 2004). Sobre a sociedade francesa, Bourdieu descreve essas relações da seguinte maneira:

Com efeito, sabe-se que a possibilidade de praticar um esporte depois da adolescência (e *a fortiori* na idade madura ou na velhice) decresce muito nitidamente à medida em que se desce na hierarquia social (assim como a

probabilidade de fazer parte de um clube esportivo), enquanto a probabilidade de assistir pela televisão (a frequência aos estádios na qualidade de espectador obedecendo as leis mais complexas) aos espetáculos esportivos considerados como mais populares, como o futebol ou o rúgbi, decresce muito nitidamente à medida em que se sobe na hierarquia social (BOURDIEU, 1983, p. 9).

No Brasil, é o futebol o esporte que possibilita a ascensão social. Mesmo que com probabilidades remotas, é esta modalidade a praticada e assistida e aqui se percebe uma das influências da mídia: a “venda do sonho”, citada pelos treinadores entrevistados, para as camadas populares em sua juventude. Por conta do perfil do jovem jogador, parece ser mais fácil, ou até mesmo socialmente aceitável, concebê-lo como um objeto, não tomar como prioridade a garantia dos seus direitos e descartá-lo quando conveniente.

O treinador, como figura relevante do processo de formação humano e esportivo dos jovens jogadores precisa estar atento a esse cenário, tanto para a garantia do cumprimento da legislação nacional, quanto para o pleno e correto exercício da sua conduta profissional no caso daqueles com formação em Educação Física.

## 9 CONCLUSÕES

Em relação ao objetivo geral, observou-se que o treinador das categorias de base do futebol masculino, na faixa etária sub-15, enxerga o jovem jogador sob diferentes prismas. Primeiro, entende que a situação do adolescente que inicia uma carreira esportiva formal é peculiar, percebe os desafios da adaptação, compreende seus sonhos, e tem consciência de que os jogadores são seres humanos em desenvolvimento. Eles também veem os jogadores como trabalhadores, jovens que não encaram mais a prática esportiva como lazer, mas como dever. Constroem, com esses mesmos jogadores, uma relação afetiva e até mesmo descrita como familiar, mas, ao mesmo tempo, vislumbram nos garotos uma oportunidade da realização do seu trabalho e uma ascensão de carreira, pois relacionam o sucesso esportivo dos seus jogadores com o seu próprio.

Os treinadores atuam em um ambiente que naturaliza o entendimento de jovens jogadores como mercadoria, frequentemente reforçado pela atuação da mídia, que apresenta, no uso do termo “joia”, a concretização da intencionalidade na definição da pessoa como mercadoria. Apesar disso, suas respostas, destacadamente a da pergunta 2, apontaram que os mesmos mantêm certo distanciamento dessa concepção, já que não houve menções claras, em suas falas, que definissem os jovens jogadores como objetos, mercadorias ou joias. O conteúdo das respostas dos entrevistados faz supor que a definição dos jogadores pelos treinadores é uma composição influenciada por:

a) Papel social que o esporte exerce, segundo o senso comum, de “tirar da rua” e “formar o cidadão antes de formar o atleta”, muito presente nas falas em todas as respostas;

b) Pela sua formação profissional, apesar do cargo “treinador” ser altamente desprofissionalizado, que contempla códigos de ética definidos e tem como norteador de conduta a formação humana integral no ensino do esporte;

c) Pelas influências mercadológicas exercidas indiretamente pela mídia e mercado e mais diretamente por seu empregador (clube), que, de acordo com as respostas da pergunta 3, compartilham do entendimento de que os jogadores são mercadorias.

Logo, os conceitos sobre jovens jogadores apresentados pela mídia e os apontados pelos treinadores se relacionam de maneira indireta, de tal forma que a produção midiática, que se utiliza frequentemente do conceito do jovem jogador como mercadoria, influencia o ambiente futebolístico, incluídos aí clubes e seus dirigentes, impactando, assim, a rotina de trabalho do treinador. De modo geral, para o treinador, o jogador é mais gente do que joia, mas para os agentes que o circundam, a mídia, os clubes, os empresários e, muitas vezes, até a família, é mais joia do que gente. A atuação da mídia afeta a rotina de trabalho do treinador de categorias de base do futebol masculino no Brasil, mas não deforma suas crenças e valores, pessoais e profissionais, de maneira tão significativa e direta quanto descreve Bourdieu (1997) no nível adulto.

Os clubes, quando buscam melhorar o ambiente de formação dos jovens jogadores, fazem-no em busca de um retorno de investimento com o desempenho esportivo ou com uma venda, como ficou evidenciado na fala dos treinadores, que afirmam, nas respostas da pergunta 3, que os clubes enxergam os jovens jogadores como uma mercadoria. Isso ajuda a explicar as razões pelas quais o principal mecanismo jurídico específico responsável pela regulação das relações de trabalho entre jogadores e clubes no país, o CCF (previsto na Lei Pelé), tem como característica o teor de ressarcimento financeiro, de proteção ao investimento feito pelos clubes nos seus ativos, os jogadores. Percebe-se, portanto, que as concepções sobre jovens jogadores apresentadas na legislação que regula os contratos de trabalho de jovens jogadores e a percepção dos clubes sobre os mesmos jovens, segundo os treinadores, mantêm relação de proximidade, e que ambas se relacionam com as definições utilizadas pela mídia. O entendimento compartilhado é de que o jovem jogador é uma mercadoria.

Segundo os entrevistados, para os clubes, importa menos a atuação ética dos seus treinadores do que o resultado esportivo, de curto e médio prazo, ou financeiro decorrente do seu trabalho. Apesar de prestar o serviço diretamente aos jovens jogadores, o treinador é empregado e responde ao clube e, de acordo com as respostas dos treinadores à pergunta 4, referente aos parâmetros de avaliação do seu trabalho, não existem pressões, nem recompensas para que se busque uma conduta profissional no processo de formação de jogadores, fato que fica evidenciado quando se observa que apenas dois treinadores mencionaram aspectos relacionados à formação humana,

cultural ou de cidadania, como parâmetros de avaliação de seu trabalho por parte dos clubes. Considera-se o número baixo, se levado em conta que tais aspectos devem ser uma das prioridades do profissional da Educação Física no trabalho com jovens.

Dessa forma, no que tange aos aspectos éticos, legislativos e profissionais, os dados analisados fazem crer que cabe ao próprio treinador a escolha de aplicar ou não os valores em que acredita e/ou que foram absorvidos ao longo da sua própria formação em sua rotina de trabalho. Sob a ótica da ética profissional e da garantia dos direitos das crianças, o treinador é um sujeito sem fiscais. Não responde a um órgão de fiscalização profissional, nem tem seu trabalho avaliado por questões relacionadas à formação humana. Cabe apenas a ele o papel de mediar as pressões do mercado, amplificadas pela mídia, e a formação humana integral do jovem jogador, pressões que, frequentemente, manifestam-se na forma de desrespeito aos direitos de crianças e adolescentes, como apontado ao longo do estudo. Em nome de um sucesso financeiro e esportivo improvável, jovens buscam realizar o sonho, deles ou de familiares, de se tornarem jogadores de futebol “profissionais”, abrindo mão de direitos básicos garantidos pelo ECA.

Diante desse cenário, a presença de um código de ética e de um órgão fiscalizador, como proposto pela regulamentação profissional da Educação Física, pode ser um dos caminhos para a aprimoração e normatização da atitude profissional do treinador de futebol. Um movimento recente de treinadores, representado e liderado pela Federação Brasileira de Técnicos de Futebol, iniciou discussões para a criação de um código de ética de treinadores e uma série de outras reivindicações à CBF, fato que reforça a tendência de distanciamento burocrático do cargo em relação à Educação Física, mas também indica que o movimento considera a definição de um código de ética relevante para o reconhecimento social de sua atividade. Evidentemente, um código de conduta profissional, o da Educação Física, ou um inédito documento norteador da ética dos treinadores de futebol, por si só, não soluciona a questão dos desrespeitos aos direitos dos jovens jogadores nas categorias de base. Entretanto, sem nenhuma regulamentação, a tendência é que os próprios treinadores e seu conjunto de valores pessoais que são, por definição, diversos, mantenham-se como os únicos balizadores do trabalho de formação de jogadores.

Por conta da natureza do presente estudo, feito por meio de entrevistas e análises de documentos, e das limitações do seu método é fundamental ressaltar que não é possível confirmar ou afirmar que os clubes não tenham uma responsabilidade ética e social. Apenas que tal aspecto não emergiu nas respostas dos treinadores entrevistados. Para compreender como se concretiza, na prática, a atuação dos treinadores de categorias de base no futebol brasileiro, sob a ótica da conduta profissional e da garantia dos direitos dos jovens jogadores, seriam necessários estudos ainda mais aprofundados, com visitas aos centros de formação e entrevistas com outros agentes que participam do processo. Sugere-se que estudos futuros busquem compreender os impactos da formação obrigatória desenvolvida pela CBF no formato de licenças em todos os aspectos do trabalho dos treinadores de futebol nas categorias de base: esportivos, éticos, legislativos e humanos.

Das entrevistas realizadas para o presente estudo, ainda será possível realizar recortes que serão publicados *a posteriori* como o regional, de nível competitivo dos clubes, confrontando clubes que possuem CCF com os que não o possuem, com o intuito de contribuir para o entendimento dos impactos da sua implementação, medida ainda recente; e comparando treinadores que possuem ou não formação reconhecida pela CBF na forma de licenças, também buscando compreender que mudanças o sistema pode trazer. Aconselha-se fortemente também que estudos com o mesmo teor, da garantia de direitos de jovens esportistas, sejam realizados com diferentes modalidades que estão inseridas em outros contextos e apresentam conflitos éticos e legislativos diversos.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. **Justiça autoriza goleiro bruno a dar aulas de futebol para crianças**. São Paulo: 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/08/1906743-justica-autoriza-goleiro-bruno-a-dar-aulas-de-futebol-para-criancas-em-mg.shtml>>. Acesso em 2 set. 2017.

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: Pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.

AMADO, J.; FERREIRA, M. M. (Coord.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: LDA, 2009.

BARROS, J. M. C. Educação Física e Esporte: Profissões?. **Kinesis**, n. 11, p. 5-16, 1993. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/kinesis/article/view/8374/5067>> Acesso em 13 jun. 2017.

BAUMAN, Z. **Vida para consumo**: a transformação de pessoas em mercadoria. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENINI, P. A. **O jogo da minha vida**. São Paulo: Leya, 2012.

BENTO, J. O. Futebol: sonhos, paixões e cultura. **Revista USP**, n. 99, p. 11-30, 2013.

BENTO, J. O.; GARCIA, R.; GRAÇA, A. **Contextos da pedagogia do desporto**: perspectivas e problemáticas. Lisboa: Livros Horizonte, 1999.

BETTANIM, M. R. **A análise dos procedimentos de trabalho de treinadores de futebol da categoria sub-15 de clubes esportivos paulistas**. Rio Claro: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2016. 153 f. Dissertação, Mestrado em Ciências da Motricidade, Rio Claro, 2016.

BETTANIM, M. R.; NUNES, H. F. P.; SILVA, C. S.; DRIGO, A. J. Atividade de treinador de futebol no Brasil: ofício ou profissão?. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**, v. 25, n. 1, p. 212-219, 2016. (No prelo)

BETTI, M. **A janela de vidro: esporte, televisão e Educação Física**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. 1997. 272 f. Tese, Doutorado em Educação, Campinas.

BETTI, M. Esporte na mídia ou esporte da mídia? **Motrivivência**, n. 17, 2001.



BOHME, M. T. S. Talento esportivo: aspectos teóricos. **Revista paulista de Educação Física**, v. 8, n. 2, p. 90-100, 1994.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese**, v. 2, n. 1, p. 68-80, 2005.

BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

BOURDIEU, P. Os Jogos Olímpicos. In: BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. p. 123-128.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

BOURDIEU, P. "Como é possível ser esportivo?" In: BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 136-163.

BRACHT, V. Marcelinho Carioca, FHC e as regras do jogo. In: BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. **Movimento**, Porto Alegre, v. 6, n. 12, p. 14-4, 2000.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte**: uma introdução. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de lei PL 7560/2014**. Altera as leis nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que "dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências" e 9.615 de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências", para dispor sobre as condições especiais da atividade de treinador de futebol e do atleta profissional. Disponível em: <[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=03A0A4704C531842839D2314A4E144EB.proposicoesWebExterno2?codteor=1253187&filename=PL+7560/2014](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=03A0A4704C531842839D2314A4E144EB.proposicoesWebExterno2?codteor=1253187&filename=PL+7560/2014)>. Acesso em: 13 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.984**, de 8 de abril de 2013. Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p.5, abr. 2013.

BRASIL. **Lei nº 6.354**, de 02 de setembro de 1976. Dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 11687, 3 set. 1976.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 13563, 16 jul.1990.

BRASIL. **Lei nº 8.650**, de 20 de abril de 1993. Dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, p. 5265, 23 abr. 1993.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Orientações para o trabalho no exterior**: modelos, jogadores de futebol e outros profissionais brasileiros. Brasília. 2012. Disponível em: <<http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/cartilhas/orientacoes-para-o-trabalho-no-externo>> Acesso em 11 ago. 2017.

CASTRO, L; ROSEGUINI, G. **Futebol x Infância**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7jyBheNj-3Y>> Acesso em: 16 maio 2017.

CHOMSKY, N. **Propaganda e consciência popular**. Bauru: Edusp, 2003

CIES (International Centre for Sports Studies). **Highest transfer values for U21 players**: Mbappé at the top. Disponível em: <<http://www.football-observatory.com/IMG/sites/b5wp/2017/206/en/>> Acesso em 4 dez. 2017.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Licença B**. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/cbfacademy/pt/licencas/view.php?id=113>> Acesso em 31 mar. 2017.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Licença C**. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/cbfacademy/pt/licencas/view.php?id=114>> Acesso em 31 mar. 2017.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Lista de clubes com o certificado de clube formador**. 2016. Disponível em: <[http://www.cbf.com.br/a-cbf/registro-transferencia/certificado-de-clube-formador#.wr4p\\_nvr\\_iu](http://www.cbf.com.br/a-cbf/registro-transferencia/certificado-de-clube-formador#.wr4p_nvr_iu)> Acesso em 11 abr. 2017.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Raio-X do futebol**. 2016. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/noticias/a-cbf/raio-x-do-futebol-transferencias-e-valores#.Vz0ZTZErLIV> ; <http://www.cbf.com.br/noticias/a-cbf/raio-x-do-futebol-numero-de-clubes-e-jogadores#.Vz0ZMZEerLIW> ; <http://www.cbf.com.br/noticias/a-cbf/raio-x-do-futebol-salario-dos-jogadores#.Vz0ZEpErLIU>> Acesso em 18 maio 2016.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Resolução da presidência nº1/2012**. Estabelece normas, critérios, diretrizes e procedimentos para a emissão do Certificado de Clube Formador (CCF). Rio de Janeiro, 2012.

CONFED. **Carta brasileira de educação física**. 2000 Disponível em: <<http://www.confef.org.br/extra/conteudo/default.asp?id=21>> Acesso em 6 mar. 2017.

CONFED. **Código de ética dos profissionais da educação física**. 2015. Disponível em: <[http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd\\_resol=381&textobusca](http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=381&textobusca)> Acesso em 6 mar. 2017.

COSTA, J. P. A. **A formação do treinador de futebol**: análise de competências, modelos e necessidades de formação. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana. 2005. 145 f. Dissertação, Mestrado em treino do jovem atleta, Lisboa.

DAMO, A. S. **Do dom à profissão**: uma etnografia do futebol de espetáculo a partir da formação de jogadores no Brasil e na França. Porto Alegre: UFRGS. 2005. 435 f. Tese, Doutorado em Antropologia Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre.

DOMINGUES, M. P.; CAVICHIOLLI, F.; GONÇALVES, C. E. **Perspectiva ecológica na determinação de percursos desportivos contrastantes em jovens futebolistas**. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 28, n. 4, p.249-261, 2014.

DRIGO, A. J.; OLÍVIO JUNIOR, J. A. **Pedagogia complexa do judô**: um manual para treinadores de equipes de base. Leme: Mundo Jurídico, 2015.

DRIGO, A. J. OLÍVIO JÚNIOR, J. A. CESANA, J. The media and the 2016 rio de janeiro olympic games. In: DOS SANTOS, L. J. M.; PENNA, B. P. **Mega Events Footprints**: past, presente and future, 1. ed. Rio de Janeiro: Engenho, 2017.

EDWARDS, P. **Underage african footballers “trafficked” to Laos**. 2015. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-africa-33595804>> Acesso em 11 ago. 2017

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação**. Lisboa: Difel, 1992.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL. **Competições**. Disponível em: <<http://2016.futebolpaulista.com.br/competi%3%a7%3%b5es/organizadas+pela+fpf/paulista+sub+15/2017/classifica%3%a7%3%a3o>> Acesso em 16 maio 2017.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL. **Curso de treinador de Futebol UEFA “C” – Grau I**. Regulamento do curso 2016/2018. Disponível em: <<http://www.afl.pt/?p=form&t=treinadores>> Acesso em 2 jun. 2017.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL. **Curso de treinador de Futebol UEFA “Basic” – Grau II**. Regulamento do curso 2016/2018. Disponível em: <<http://www.afl.pt/?p=form&t=treinadores>> Acesso em 2 jun. 2017.

FIEP. **Manifesto mundial da Educação Física**. 2000.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

FOLHA. **Audiência do Campeonato Brasileiro de futebol na Globo cresce quatro pontos em 2016**. Disponível em: <<http://f5.folha.uol.com.br/televisao/2016/12/audiencia-do-campeonato-brasileiro-de-futebol-na-globo-cresce-quatro-pontos-em-2016.shtml>> Acesso em 21 jun 2017.

FOX SPORTS. **Rádio revela ligações de Messi e Suárez para craque brasileiro acertar com o Barcelona.** Disponível em: <<https://www.foxsports.com.br/news/317421-radio-revela-ligacoes-de-messi-e-suarez-para-craque-brasileiro-acertar-com-o-barcelona>> Acesso em 1 ago. 2017.

FRANCO JÚNIOR, H. **A Dança dos deuses:** futebol, sociedade, cultura. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FRANCO, M. L. P. B. **O que é análise de conteúdo.** São Paulo: PUC, 1986.

FREIDSON, E. Para uma análise comparada das profissões: a institucionalização do discurso e conhecimentos formais. In: **19º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS**, 19 de outubro de 1995, Caxambu.

FREIRE, J. B. **Ensinar esporte, ensinando a viver.** Porto Alegre: Mediação, 2012. 208 p.

FREIRE, J. B. **Pedagogia do Futebol.** Campinas: Autores Associados, 2003.

GALATTI, L. **Pedagogia do esporte:** o livro didático como um mediador no processo de ensino e aprendizagem dos jogos esportivos coletivos. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. 2006. 139 f. Dissertação, Mestrado em Educação Física, Faculdade de Educação Física, Campinas.

GARGANTA, J. (2004). Atrás do palco, nas oficinas do Futebol. In: GARGANTA, J.; OLIVEIRA, J.; MURAD, M. **Futebol de muitas cores e sabores:** reflexões em torno do desporto mais popular do mundo. Porto: Campo das Letras, 2004, p. 227-234

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pirâmide etária.** Censo 2010. Disponível em: <<http://vamoscontar.ibge.gov.br/atividades/ensino-fundamental-6-ao-9/49-piramide-etaria.html>> Acesso em 2 set. 2017.

JENNINGS, A. **Jogo sujo. O mundo secreto da FIFA:** Compra de votos e escândalo de ingressos. São Paulo: Panda Books, 2011.

JENNINGS, A.; SIMSOM, V. **Os senhores dos anéis:** Poder dinheiro e drogas nas olimpíadas modernas. São Paulo: Editora Best-Seller, 1992.

KENSKI, V. M. O impacto da mídia e das novas tecnologias de comunicação na Educação Física. **Revista Motriz**, Rio Claro, v. 1, n. 2, p. 129-133, 1995.

LA TAILLE, Y. **Moral e ética**: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

LAGROU, P. Sobre a atualidade da história do tempo presente. In: PÔRTO JR., G. (org.). **História do tempo presente**. Bauru: Edusc, 2007, cap. 2, p. 31-45.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LAWSON, H. **Invitation to physical education**, Champaign: Humana Kinetics Book, 1984.

LOPES, F. Esporte e classe social na sociologia de Pierre Bourdieu. **Espaço ética: educação, gestão e consumo**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 168-182, 2014.

LOPES, R S. **Formação do técnico desportivo de jovens**: abordagem sobre status profissional e escolaridade de nível universitário entre técnicos da modalidade futebol no estado de Pernambuco. Porto, Universidade do Porto. 2005. 284 f. Tese, Doutorado em Ciência do Desporto, Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Porto.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1988.

MARQUES, M. P.; SAMULSKI, D. M. Análise da carreira esportiva de jovens atletas de futebol na transição da fase amadora para a fase profissional: escolaridade, iniciação, contexto sócio-familiar e planejamento da carreira. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 103-119, 2009.

MATTOS, R. **Superou Super Bowl**: por que a final da Champion é o maior jogo do ano. Disponível em: <<https://rodrigomattos.blogosfera.uol.com.br/2017/06/03/superou-super-bowl-por-que-a-final-da-champions-e-o-maior-jogo-do-ano/>> Acesso em 21 jun. 2017.

MATVEEV, L. P. **Fundamentos do treino desportivo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1986.

MELO, L. B. S. **Formação e escolarização de jogadores de futebol no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. Universidade Gama Filho. 2010. 72 f. Dissertação, Mestrado em Educação Física, Rio de Janeiro.

MELO, L. B. S.; ROCHA, H. P. A.; COSTA E SILVA, A. L.; SOARES, A. J. G. Jornada escolar versus tempo de treinamento: a profissionalização no futebol e a formação na escola básica. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 38, n. 4, p.400-406, 2016.

MENESES, J. P. **Dente de leite S. A.**: a indústria dos meninos bons de bola. Barueri, SP: Amarilys, 2014.

MOIOLI, A. **A convivência do técnico e os atletas adolescentes na modalidade futebol**: uma análise intercondutal das relações afetivas na equipe. Rio Claro: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2004. 221 f. Dissertação, Mestrado em Ciências da Motricidade, Instituto de Biociências. Rio Claro.

MOLINA, R. M. K. O enfoque teórico metodológico qualitativo e do estudo de caso. In: TRIVIÑOS, A. N. S. (Org) [et al]. **A pesquisa qualitativa na educação física**: alternativas metodológicas. 2. Ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

MONTAGNER, M. A.; MONTAGNER, M. I. A teoria geral dos campos de Pierre Bourdieu: uma leitura. **Revista Tempus: Actas de Saúde Coletiva**, v. 5, n.2, p. 255-273, 2011. Disponível em: <<http://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/979/919>> Acesso em 5 set. 2017.

MORAES, I. F. **Formação de jogadores de futebol no Brasil**: da implementação às perspectivas futuras do Certificado de Clube Formador no Brasil. Porto. Universidade do Porto. 2015. 250 f. Dissertação, Mestrado em Gestão desportiva, Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Porto.

MOREIRA, C. M.; PESTANA, G. D. Algumas reflexões sobre a ética desportiva. **Motricidade**, v. 4, n. 3, p. 95-101, 2008.

MUNDIM, D.; RODRIGUES, I. **Em reunião na CBF, técnicos pedem limite de transferência por clube**. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/noticia/em-reuniao-na-cbf-tecnicos-pedem-limite-de-transferencias-por-clube.ghtml>> Acesso em 2 set. 2017.

PAIM, M. C. C.; STREY, M. N. Visões estereotipadas sobre a mulher no esporte. **Revista Digital EFDeportes**. Buenos Aires, ano 10, n. 75, 2004.

PAOLI, P. B. **Os estilos de futebol e os processos de seleção e detecção de talentos**. Rio de Janeiro. Universidade Gama Filho. 2007. 178 f. Tese, Doutorado em Educação Física, Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física. Rio de Janeiro.

PAOLI, P. B.; SILVA, C. D.; SOARES, A. J. G. Tendência atual da detecção, seleção e formação de talentos no futebol brasileiro. **Revista Brasileira de Futebol**, Viçosa, n. 2, v. 1, p. 38-52, 2008.

PEREIRA, A. B. **A construção social do tipo “jogador de futebol profissional”**: um estudo sobre os repertórios usados por jogadores de distintas categorias etárias e por integrantes de suas matrizes. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica. 2008. 199 f. Tese, Doutorado em Psicologia Social. São Paulo.

PIRES, B. O lado sombrio da bola. **Revista Placar**. Editora Abril. p. 41-46, 2013.

PIRES, B. **Abuso sexual e tráfico de crianças ainda assombram o futebol brasileiro**. 2016. Disponível em: <[https://www.vice.com/pt\\_br/article/abuso-sexual-e-trafico-de-criancas-ainda-assombram-o-futebol-brasileiro](https://www.vice.com/pt_br/article/abuso-sexual-e-trafico-de-criancas-ainda-assombram-o-futebol-brasileiro)> Acesso em 16 mai. 2017.

PLATONOV, V. N. **Tratado geral de treinamento desportivo**. São Paulo: Phorte, 2008.

PRONI, M W. Ética e futebol no Brasil: argumentos para reflexão. **Revista Esporte e Sociedade**, ano 2, n. 5, 2007. Disponível em: <<http://www.uff.br/esportesociedade/index.html?ed=5> > Acesso em 12 ago. 2017.

RIAL, C. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, n. 30, ano 14, p. 21-65, 2008.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, H. P. A.; BARTHOLO, T. L.; MELO, L. B. S.; SOARES, A. J. G. Jovens Esportistas: profissionalização no futebol e a formação na escola. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.17 n.2, p.252-263, 2011.

RODRIGUES, F. X. F. **A formação do jogador de futebol no Sport Club Internacional**. Porto Alegre: UFRGS. 2003. 200f. Dissertação, Mestrado em sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

RODRIGUES, F. X. F. Modernidade, disciplina e futebol: uma análise sociológica da produção social do jogador de futebol no Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 11, 2004, p. 260-299.

SALOMÃO, R. L.; OTTONI, G. P.; BARREIRA, C. R. A. Atletas de base de futebol: a experiência de viver em alojamento. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 19, n. 3, p. 443-455, 2014.

SANTOS, A. R. R. Espírito esportivo, *fair play* e a prática de esportes. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, São Paulo, n. 4, ano 4, p. 13-28. 2005.

SCAGLIA, A. Escolinha de futebol: uma questão pedagógica. **Revista Motriz**, Rio Claro, v. 2, n. 1, p. 36-43, 1996.

SCAGLIA, A. O Futebol que se aprende e o futebol que se ensina. Campinas. Universidade Estadual de Campinas. 1999. 242 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SELLTIZ, C. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1987.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, R. N. B. Futebol e a construção de treinadores pela mídia: um estudo a partir das notícias de um site de grande visitação na web. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 36, n. 3, p. 648-655, 2014.

SILVA, R. N. B. **Mídia esportiva e a profissão de treinador de futebol: estudo de caso sobre o mundial de clubes da FIFA**. 2014. Rio Claro. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2014. 133 f. Dissertação, Mestrado em Ciências da Motricidade, Instituto de Biociências, Rio Claro.

SOARES, A. J. G.; MELO, L. B. S.; COSTA, F. R.; BARTHOLO, T. L.; BENTO, J. O. Jogadores de futebol no Brasil: Mercado, formação de atletas e escola. **Revista Brasileira Ciências Esporte**, Florianópolis, v. 33, n. 4, p. 905-921, 2011.

SOMOGGI, A. **Finanças dos clubes Brasileiros em 2015**. Disponível em: <<https://www.slideshare.net/AmirSomoggi/finanas-dos-clubes-brasileiros-em-2015-amir-somoggi>> Acesso em 18 mai. 2016.

SOUZA, C. A. M.; VAZ, A. F.; BARTHOLO, T. L.; SOARES, A. J. G. Difícil reconversão: Futebol, Projeto e destino em meninos brasileiros. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 30, p. 85-111, 2008.

THIENGO, C. R. **Os saberes e o processo de formação de futebolistas no São Paulo futebol clube**. Rio Claro. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. 2011. 283 f. Dissertação, Mestrado em Ciências da Motricidade, Instituto de Biociências. Rio Claro.

THOMAS, J. R.; NELSON, J. K. **Métodos de pesquisa em atividade física**. Porto Alegre: Artmed Ed., 2002.

THOMAZ, J. R.; NELSON, J. K.; SILVERMAN, S. **Métodos em pesquisa em atividade física**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UEFA. **Uefa coaching convention**. 2015.

UNESCO. **Carta Internacional da Educação Física e do Esporte**. Paris, 1978.

UNICEF. **A infância entra em campo**: riscos e oportunidades para crianças e adolescentes no futebol. Salvador, 2014.

WACQUANT, L. Putas, escravos e ganhões: linguagens de exploração e de acomodação entre boxeadores profissionais. **Mana**, v. 6, n. 2, p. 127-146, 2000.



## **APÊNDICES**

### **APÊNDICE A - Roteiro de entrevista preliminar**

Entrevista aos treinadores

#### **Dados gerais**

- 1 - Nome, idade e gênero;
- 2 - Cargo atual;
- 3 - Foi atleta da modalidade? Se sim, faça um breve resumo de sua carreira esportiva;
- 4 - Qual sua formação?
- 5 - Já participou de cursos de formação de treinadores? Quais? (Se necessário)
- 6 - O clube possui o CCF?

#### **Formação profissional**

- 7 - Quais conhecimentos você considera fundamentais para ser treinador?
- 8 - Você acha que o curso de Educação Física foi proveitoso para sua formação? Por que impactou muito/pouco? (Se cursou Ed. Física)
- 9 - Você acha que os outros cursos foram proveitosos para sua formação? (de acordo com resposta 5)

#### **Ética profissional**

- 10 - Como treinador, o que busca ensinar a seus jogadores?
- 11 - Qual o objetivo do seu trabalho como treinador de uma equipe de base?
- 12 - Para você, qual é o seu papel no desenvolvimento dos jovens jogadores do clube?
- 13 - Para você, qual o papel do clube no desenvolvimento dos jovens jogadores?

14 - O que o levou a trabalhar nas categorias de base?

### **Ambiente de trabalho**

15 - Por quais parâmetros seu trabalho é julgado?

16 - Quem são os responsáveis por julgar o seu trabalho?

17 - Qual a maior dificuldade que você encontra no seu trabalho de formação de jogadores de futebol?

### **Percepção sobre o jovem jogador**

18 - O que os jovens jogadores significam para você?

19 - O que os jovens jogadores significam para o clube?

20 - Característica dos jogadores: escolaridade, camadas sociais, estrutura familiar.

21 - Como a mídia influencia no seu ambiente de trabalho? Influencia seus superiores, jogadores, pais, outros atores?

22 - Como? (Se sim)

23 - Termos como a expressão "joia" são utilizados frequentemente na rotina de trabalho para se referir a jovens talentos?

24 - Por quais atores isso ocorre com mais frequência (mídia, superiores, colegas de trabalho, jogadores, pais)?

25 - O que tal utilização aponta, em sua opinião, em relação ao futebol de base?

## **APÊNDICE B - Roteiro reformulado (definitivo)**

### **Entrevista aos treinadores**

#### **Dados gerais**

Nome:

Tempo na carreira:

Atleta da modalidade (Maior nível):

Formação:

CCF:

#### **Entrevista**

- 1 - Qual o objetivo do seu trabalho?
- 2 - O que os jovens jogadores significam para você?
- 3 - O que os jovens jogadores significam para o clube?
- 4 - Por quem e por quais parâmetros seu trabalho é avaliado?
- 5 - Existem expressões comuns no meio do futebol para se referir a jovens de grande talento? Quais?
- 6 - Qual significado você atribui a tais expressões?
- 7 - A mídia influencia seu trabalho de alguma maneira?

### APÊNDICE C - Levantamento palavra joia

Globoesporte.com	Trechos (7)
Link	Trecho
<a href="http://globoesporte.globo.com/bl ogs/especial-blog/footbrazil/post/estudante-e-jogador-do-brasil-para-o-mundo-paulinho-joia-do-vasco-da-gama.html">http://globoesporte.globo.com/bl ogs/especial-blog/footbrazil/post/estudante-e-jogador-do-brasil-para-o-mundo-paulinho-joia-do-vasco-da-gama.html</a>	O FootBrazil, em parceria com o Esporte Espetacular, foi até a Vila da Penha e São Januário, no Rio de Janeiro, para apresentar para o mundo a joia vascaína que também foi campeã do Sul-Americano Sub-17 pela Seleção Brasileira e chegou às semifinais do Mundial da mesma categoria em 2017.
<a href="https://globoesporte.globo.com/sp/campinas-e-regiao/futebol/times/ponte-preta/noticia/joia-da-ponte-recebe-mensagens-de-apoio-de-neymar-gabigol-e-lucas-apos-cirurgia.ghtml">https://globoesporte.globo.com/sp/campinas-e-regiao/futebol/times/ponte-preta/noticia/joia-da-ponte-recebe-mensagens-de-apoio-de-neymar-gabigol-e-lucas-apos-cirurgia.ghtml</a>	Em vídeo compartilhado nas redes sociais da joia da Macaca, Neymar, Gabigol e Lucas Moura enviaram mensagens de apoio para a recuperação de John Kleber, que ficará sem atuar de seis a oito meses.
?	O clube campineiro detém 100% dos direitos econômicos.
<a href="https://globoesporte.globo.com/sp/ribeirao-preto-e-regiao/futebol/times/comercial-sp/noticia/reforma-na-joia-e-bancada-por-torcedores-diz-presidente-do-comercial.ghtml">https://globoesporte.globo.com/sp/ribeirao-preto-e-regiao/futebol/times/comercial-sp/noticia/reforma-na-joia-e-bancada-por-torcedores-diz-presidente-do-comercial.ghtml</a>	Estádio é conhecido como "joia"
<a href="https://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/sem-braz-e-com-joia-da-base-santos-relaciona-23-atletas-para-pegar-a-chape.ghtml">https://globoesporte.globo.com/sp/santos-e-regiao/futebol/times/santos/noticia/sem-braz-e-com-joia-da-base-santos-relaciona-23-atletas-para-pegar-a-chape.ghtml</a>	Apenas título
<a href="https://globoesporte.globo.com/pr/futebol/times/londrina/noticia/joia-do-palmeiras-emprestada-ao-londrina-supera-artilheiros-sub-20-das-series-a-e-b.ghtml">https://globoesporte.globo.com/pr/futebol/times/londrina/noticia/joia-do-palmeiras-emprestada-ao-londrina-supera-artilheiros-sub-20-das-series-a-e-b.ghtml</a>	Apenas título
<a href="https://globoesporte.globo.com/pb/noticia/joia-do-treze-meia-acerta-com-o-madureira-e-vai-jogar-ao-lado-de-leo-lima-e-souza.ghtml">https://globoesporte.globo.com/pb/noticia/joia-do-treze-meia-acerta-com-o-madureira-e-vai-jogar-ao-lado-de-leo-lima-e-souza.ghtml</a>	Apenas título
<a href="https://globoesporte.globo.com/go/futebol/times/atletico-go/noticia/joia-do-atletico-go-luiz-fernando-ja-fala-em-tom-de-despedida.ghtml">https://globoesporte.globo.com/go/futebol/times/atletico-go/noticia/joia-do-atletico-go-luiz-fernando-ja-fala-em-tom-de-despedida.ghtml</a>	Atlético-GO encerra sua participação na Série A neste domingo, contra o Fluminense, e pode se despedir também de sua principal joia.

ESPN Brasil	Trechos (8)
Link	Trecho
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/743672_inter-de-milao-entra-em-contato-por-joia-do-flamengo-diz-jornal">http://espn.uol.com.br/noticia/743672_inter-de-milao-entra-em-contato-por-joia-do-flamengo-diz-jornal</a>	a Inter de Milão teria de arcar com a salgada multa rescisória da joia, equivalente a 30 milhões de euros (mais de R\$ 115 milhões)
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/741411_com-ausencia-de-guerrero-flamengo-sobe-joia-da-base-ao-profissional">http://espn.uol.com.br/noticia/741411_com-ausencia-de-guerrero-flamengo-sobe-joia-da-base-ao-profissional</a>	Apenas título
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/742421_novo-raio-joia-do-santos-inicia-treinos-e-pode-ganhar-chance-ja-contra-a-chapecoense">http://espn.uol.com.br/noticia/742421_novo-raio-joia-do-santos-inicia-treinos-e-pode-ganhar-chance-ja-contra-a-chapecoense</a>	Apenas título
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/741884_joia-da-base-estrela-pelos-profissionais-e-recebe-elogios-no-palmeiras-tem-futuro-brilhante">http://espn.uol.com.br/noticia/741884_joia-da-base-estrela-pelos-profissionais-e-recebe-elogios-no-palmeiras-tem-futuro-brilhante</a>	Apenas título
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/747348_chamado-de-novo-socrates-por-wagner-ribeiro-joia-do-corinthians-pede-calma-prefiro-nao-fazer-comparacoes">http://espn.uol.com.br/noticia/747348_chamado-de-novo-socrates-por-wagner-ribeiro-joia-do-corinthians-pede-calma-prefiro-nao-fazer-comparacoes</a>	Apenas título
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/747348_chamado-de-novo-socrates-por-wagner-ribeiro-joia-do-corinthians-pede-calma-prefiro-nao-fazer-comparacoes">http://espn.uol.com.br/noticia/747348_chamado-de-novo-socrates-por-wagner-ribeiro-joia-do-corinthians-pede-calma-prefiro-nao-fazer-comparacoes</a>	Entre eles, Marquinhos Cipriano, joia do São Paulo.
	Custou cerca de R\$ 1 milhão por 70% dos direitos e rejeitou propostas bem maiores para defender o time do coração, como ofertas recebidas do Flamengo e do Palmeiras.
	tem multa rescisória de 30 milhões de euros (R\$ 120 milhões) e vem sendo tratado como grande promessa do futuro tricolor, com quem tem contrato até 2018.
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/741760_nova-joia-alema-estrelou-em-classico-quebrou-recordes-e-ja-ganhou-premios-conheca">http://espn.uol.com.br/noticia/741760_nova-joia-alema-estrelou-em-classico-quebrou-recordes-e-ja-ganhou-premios-conheca</a>	A joia do Hamburgo - clube que defende desde o sub-11 - fez sua estreia entre os profissionais em 30 de setembro
<a href="http://espn.uol.com.br/noticia/745664_apos-auge-joia-italiana-de-r-385-milhoes-vive-pior-momento-da-carreira-e-faz-um-gol-a-cada-4-horas">http://espn.uol.com.br/noticia/745664_apos-auge-joia-italiana-de-r-385-milhoes-vive-pior-momento-da-carreira-e-faz-um-gol-a-cada-4-horas</a>	Apenas título

**15 notícias encontradas; 14 se referem a jovens jogadores**